PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 44

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 26.100.519-0 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato, conforme justificativas que constam no protocolo 26.349.327-3.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

O fundamento jurídico para o aditivo se encontra nos artigos 111 e 115, ambos da Lei 14.133/2021, assim como a Cláusula Décima Sétima do Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS

3.1. Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de vigência do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 22/02/2027 até 23/05/2027.

3.2 Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 20/2024, para prorrogar o prazo de execução do contrato em 90 (noventa) dias, a partir de 26/08/2026 até 24/11/2026.

4. CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.

4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.

4.3. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 44

4.4. O aditivo não implica, por si só, reconhecimento de direito a repercussão financeira decorrente da dilação temporal, permanecendo eventual pretensão dessa natureza sujeita a instrução e análise próprias.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado* e *assinado digitalmente*.

_____

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

_____

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
Representante Legal

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 44

Anexo I – Consolidação de alterações do contrato

TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento – referente à substituição de profissionais da equipe técnica principal, celebrado em 12/02/2025 – Protocolo 23.368.484-8

2º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 06/08/2025 – Protocolo 24.228.511-5

Termo de Retificação ao Apostilamento nº 02 - referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 25/08/2026 – Protocolo 24.228.511-5

3º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 24/06/26 - Protocolo 25.670.337-8

Termo de Retificação ao Apostilamento nº 03 - referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 25/08/26 - Protocolo 25.670.337-8

TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo – referente a acréscimos e supressões de serviços, celebrado em 08/12/2025 – Protocolo 24.840.540-6

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 194 Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo n° 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.

_____
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53. Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55. Demais assinaturas na folha 90a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90a Mov. 10
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 195 Mov. 44

Documento: **Apostilamento05Contrato202024substituicaoresptecnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira (XXX.268.789-XX)** em 27/02/2025 16:45 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 197 Mov. 44

Documento: **Apostilamento14Contrato0202024Mandirituba_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133 Mov. 48
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 198 Mov. 44

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024/AMEP FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 3.370.635,15 (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3b4b25a22b31f3b21b863d5c88c73c07**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 133a Mov. 48
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 199 Mov. 44

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 13:40 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 12:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 17
Fls. 200
Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 25.670.337-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 2.843.299,24** (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 25.670.337-8.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 24 de junho de 2026

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a7093952cf223f3a45762b069e6a331a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37a
Mov. 17
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 44

Documento: **Apostilamento16Contrato0202024Mandirituba.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 26/06/2026 11:26 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 24/06/2026 11:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 44

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO APOSTILAMENTO nº 03/2025 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, tendo em vista o contido no Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato Administrativo nº 20/2024, expedir o presente TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATUAL, para que do daquele apostilamento passe a constar o seguinte:

Onde se lê:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2026 a agosto de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Leia-se:

DO VALOR DO REAJUSTE: R$ 2.843.299,24 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 2º reajuste configura o montante de R$ 117.096.122,46 (cento e dezessete milhões, noventa e seis mil, cento e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 31.970.027,87 (trinta e um mil milhões, novecentos e setenta mil, vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

Curitiba/PR, 25 de agosto 2026

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente da Amep

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba46ca61cab4cf4b3423ec24e0bd244c**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 55a Mov. 31
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 203 Mov. 44

Documento: **TermodeRetificacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 25/08/2026 17:17 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.670.337-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 25/08/2026 17:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1439 Fls. 204
Mov. 99 Mov. 44
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CONTRATANTE AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP E A CONTRATADA CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS (Protocolo de origem: 24.840.540-6 – Edital de Concorrência n° 01/2023/AMEP - 45/2023/GMS).

Por meio do presente instrumento, a **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP**, órgão público integrante do poder executivo do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 07.820.337/0001-94, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80530-140, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Gilson de Jesus dos Santos, nomeado pelo Decreto Estadual nº 44, de 4 de janeiro de 2023, na qualidade de **CONTRATANTE,** e, de outro lado, **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 57.155.217/0001-98, com sede na Avenida Cândido de Abreu, nº 70, Sala 01, Térreo, Centro Cívico, nesta capital, CEP: 80530-000, neste ato representada por seu representante legal Sr./Sra. José Mario de Castilho, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20/2024, celebrado em 11/10/2024 e devidamente publicado no DIOE nº 11757, em 15/10/2024, conforme as condições abaixo descritas.

OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão e acréscimo de serviços, com alteração no valor final do contrato, bem como readequação do cronograma físico-financeiro, conforme justificativas que constam no protocolo 24.840.540-6. O dispêndio financeiro adicional encontra-se provisionado conforme Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa (mov. 68 do protocolo 24.840.540-6).

FUNDAMENTO LEGAL

Art. 124, I, b) da Lei 14.133/2021

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.1. Ficam suprimidos do contrato R$ 4.101.500,60 (referentes aos serviços a serem glosados), que corresponde a 4,09% (quatro vírgula zero nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e acrescentados R$ 19.145.033,18, que corresponde a 19,10% (dezenove vírgula dez por cento) do valor inicial atualizado do contrato, tudo conforme especificado no Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1. Em consequência dos serviços suprimidos e acrescentados na cláusula anterior, fica alterado o valor final do contrato de R$ 100.221.171,05 (R$ 96.850.535,90 a preços iniciais atualizado), para R$ 115.264.703,64 (cento e quinze milhões e duzentos e sessenta e quatro mil e setecentos e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 4.101.500,60 referentes às supressões (4,09% do valor inicial atualizado do contrato) e R$ 19.145.033,18 referentes ao total dos acréscimos (19,10% do valor inicial atualizado do contrato).

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1440 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 205 Mov. 44

2.2. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente Termo Aditivo serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:
Unidade: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP;
Programa/Atividade: 7012 – Avança Paraná II – Integração Metropolitana;
Natureza de Despesas: 4490-5104 – Obras de Pavimentação;
Espécie de Despesas: 4 – INVESTIMENTOS;
Fonte de Recursos: FONTE 754 – FINANCIAMENTO OPERAÇÃO BB MULTISETORIAL.
Conforme Declaração de mov. 68.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
3.1. O cronograma físico-financeiro fica alterado, conforme Anexo I do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do contrato originário.
4.2. A CONTRATADA informa que não houve alterações em seu CONTRATO SOCIAL/ESTATUTO nem nas formas de contato por e-mail.
4.3. A CONTRATADA reconhece e concorda que o direito a eventual reequilíbrio econômico-financeiro referente aos serviços acrescidos no presente termo aditivo somente poderá ser pleiteado caso se refira a fatos ocorridos após a celebração deste termo aditivo, aceitando os valores propostos.
4.4. A presente subscrição do termo aditivo não impede o direito de apuração de responsabilidade contratual sobre a parcela já executada do contrato.
4.5. A contratada prestará a título de endosso à garantia de execução contratual, o correspondente o valor de R$ 752.176,63, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Termo Aditivo, conforme cláusula 12 do Instrumento de Contrato, a ser prestada no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE. Fica a garantia de execução contratual automaticamente prorrogada pelo novo prazo de vigência do contrato.

E por assim terem ajustado, o presente termo é assinado pelos representantes legais das partes, expressando sua anuência.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
Gilson de Jesus dos Santos

JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Assinado de forma digital por JOSE MARIO DE CASTILHO:66750440797
Dados: 2025.12.08 14:23:09 -03'00'

CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.
Representante Legal

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1441 Fls. 206
Mov. 99 Mov. 44

Anexo I – Novo Cronograma Físico-Financeiro

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1442 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	0,40%	31.395,30		-	0,24%	18.827,80
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	18,02%	392.764,13		-	3,82%	83.274,50
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-	18,38%	4.276,50
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%		-		-	1,06%	18.422,84
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%		-		-		-
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%		-		-	0,15%	19.951,70
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%		-		-	3,19%	97.594,72
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%		-		-		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%		-		-		-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		0,38%	424.159,43	0,00%	-	0,22%	242.348,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		0,38%	424.159,43	0,38%	424.159,43	0,60%	666.507,48

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1443 Fls. 208
Mov. 99 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	1,56%	123.428,36	3,40%	269.203,69	4,88%	385.723,30
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,67%	101.883,80	3,33%	72.684,91	5,06%	110.397,38
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	35,11%	8.168,36	11,07%	2.575,35	16,46%	3.829,47
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	12,24%	213.206,44	29,17%	508.255,20	16,23%	282.690,89
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	0,77%	27.458,47	1,83%	64.883,84	2,83%	100.551,15
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	4,58%	1.237.290,50	10,70%	2.889.580,54	13,04%	3.519.418,77
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	0,24%	32.049,30	0,75%	101.507,37	1,76%	238.880,29
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	6,75%	206.763,11	10,35%	317.049,80	19,28%	590.341,24
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%		-		-	1,96%	780.176,42
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,03%	1.293,10	0,18%	7.528,66		-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-	5,59%	83.592,71		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		1,75%	1.951.541,43	3,88%	4.316.862,06	5,40%	6.012.008,90
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		2,35%	2.618.048,91	6,23%	6.934.910,97	11,63%	12.946.919,87

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1444 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

AMEP
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,22%	491.564,86	4,06%	321.346,47	5,45%	431.300,00
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,74%	38.036,35	1,74%	38.036,35	1,74%	38.036,35
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,32%	540,83	2,32%	540,83		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	2,18%	37.933,20	1,60%	27.960,08	6,35%	110.630,85
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	3,71%	131.705,15	8,44%	299.330,78	5,14%	182.399,10
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	17,99%	4.855.867,25	7,63%	2.061.159,76	5,66%	1.527.507,33
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	6,65%	904.060,74	2,71%	368.357,80	3,74%	508.953,39
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	16,10%	493.214,33	4,68%	143.473,38	0,58%	17.832,58
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,75%	698.153,75	3,63%	1.447.084,05	6,53%	2.601.005,18
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	32,67%	142.630,15	10,05%	43.852,03	17,89%	78.104,74
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,23%	9.376,72	1,05%	43.373,82	3,29%	135.978,71
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	1,41%	17.854,01	0,20%	2.550,57		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	6,72%	100.428,26	1,68%	25.107,07	24,54%	366.987,20
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%						
	TOTAL	111.286.126,75		7,12%	7.921.365,61	4,33%	4.822.172,98	5,39%	5.998.735,43
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		18,75%	20.868.285,48	23,09%	25.690.458,46	28,48%	31.689.193,90

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1445 Fls. 210
Mov. 99 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	8,19%	647.636,18	4,61%	364.431,31	6,13%	484.541,72
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,74%	38.036,35	2,28%	49.700,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	1,14%	264,41		-	2,20%	511,46
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,53%	26.586,61	3,64%	63.406,06	3,63%	63.316,44
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,58%	233.490,29	5,07%	180.032,80	8,00%	283.850,88
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	12,40%	3.346.642,36	7,36%	1.987.924,84	6,31%	1.703.242,82
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	5,45%	740.827,08	5,74%	779.996,05	8,00%	1.087.450,03
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	2,21%	67.598,69	4,45%	136.209,45	5,47%	167.419,94
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	10,18%	4.055.576,21	4,25%	1.694.827,32	7,00%	2.790.022,95
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	19,50%	85.135,30	7,85%	34.249,94	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%		-		-		-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	1,75%	72.336,43	2,67%	110.568,69	8,27%	342.401,46
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%		-		-		-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%					20,00%	134.355,02
	TOTAL	111.286.126,75		8,37%	9.314.129,92	4,85%	5.401.347,29	6,43%	7.157.936,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		36,84%	41.003.323,82	41,70%	46.404.671,11	48,13%	53.562.607,16

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1446 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				13ª MEDIÇÃO		14ª MEDIÇÃO		15ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,90%	545.988,03	6,52%	515.685,47	6,82%	539.595,76
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,20%	511,46	2,20%	511,46	2,20%	511,46
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	8,00%	283.850,88	8,00%	283.850,88	8,00%	283.850,88
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	6,31%	1.703.242,82	6,00%	1.619.881,66	6,39%	1.724.083,11
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,00%	3.188.597,66	7,50%	2.989.310,30	8,50%	3.387.885,01
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	5,00%	187.843,55	5,00%	187.843,55	5,00%	187.843,55
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	5,00%	206.933,26	5,00%	206.933,26	7,50%	310.399,89
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	5,00%	63.358,69	5,00%	63.358,69	8,00%	101.373,90
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	31,00%	463.612,86	22,00%	329.015,58	1,00%	14.955,25
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	20,00%	134.355,02	20,00%	134.355,02	20,00%	134.355,02
	TOTAL	111.286.126,75		7,24%	8.061.372,72	6,84%	7.613.824,36	7,16%	7.967.932,32
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		55,37%	61.623.979,88	62,22%	69.237.804,24	69,38%	77.205.736,56

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1447 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO		18ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	7,13%	563.671,27	7,12%	562.689,26	6,75%	533.680,05
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,20%	511,46	2,20%	511,46		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	3,63%	63.316,44	3,63%	63.316,44		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,39%	226.809,73	6,39%	226.809,73	6,39%	226.809,73
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	6,39%	1.724.083,11	6,39%	1.724.083,11	6,39%	1.724.083,11
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	7,00%	951.518,78	7,00%	951.518,78	6,74%	916.585,53
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%	5,47%	167.419,94	5,47%	167.419,94		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,50%	3.387.885,01	8,50%	3.387.885,01	8,50%	3.387.885,01
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48	2,07%	9.055,48
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	25,00%	131.364,12	50,00%	262.728,25	25,00%	131.364,12
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	7,50%	281.765,32	10,00%	375.687,09	10,00%	375.687,09
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	7,50%	310.399,89	8,00%	331.093,21	8,00%	331.093,21
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	10,00%	126.717,38	12,00%	152.060,86	12,00%	152.060,86
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	10,12%	151.300,32		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-		-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	20,00%	134.355,02				
	TOTAL	111.286.126,75		7,48%	8.321.941,12	7,46%	8.306.626,47	7,08%	7.880.072,05
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		76,85%	85.527.677,68	84,32%	93.834.304,15	91,40%	101.714.376,20

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1448 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				19ª MEDIÇÃO		20ª MEDIÇÃO		21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	5,22%	413.143,66	4,64%	366.856,99	2,53%	199.853,25	2,32%	183.790,71
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.767,85	4,21%	91.767,85	6,14%	133.834,86	20,00%	436.023,34
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-		-		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%		-		-		-		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16	6,00%	212.888,16
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	12,21%	6,74%	916.585,53	6,74%	916.585,53	8,49%	1.153.514,80	5,00%	679.656,27
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47	2,75%		-		-		-		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	8,50%	3.387.885,01	6,66%	2.655.239,88		-		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	2,07%	9.055,48		-		-		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%		-		-		-		-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	12,50%	469.608,87	15,00%	563.530,64	15,00%	563.530,64	15,00%	563.530,64
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	10,00%	413.866,52	10,00%	413.866,52	11,73%	485.562,32	10,00%	413.866,52
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	12,00%	152.060,86	11,46%	145.259,33	11,46%	145.259,33	11,46%	145.259,33
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-	25,00%	20.263,18	40,00%	32.421,08	35,00%	28.368,45
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%				-		-		-
	TOTAL	111.286.126,75		5,45%	6.066.861,94	4,84%	5.386.258,08	2,63%	2.926.864,45	2,39%	2.663.383,41
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		96,85%	107.781.238,14	101,69%	113.167.496,22	104,32%	116.094.360,67	106,71%	118.757.744,08

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1449
Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 44

Anexo II – Planilha de Serviços Suprimidos e Acrescidos

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1450 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 215 Mov. 44

CONTRATO ORIGINAL — Parte 1

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**									
1.1	AMEP - ADM	CCU-001	EQUIPE TÉCNICA GERENCIAL	UN	1,00	2.952,18	2.173.269,64	-	20,74%	3.564,45	2.623.999,56	-
1.2	AMEP - ADM	CCU-002	EQUIPE TÉCNICA OPERACIONAL	UN	1,00	24.581,70	592.933,77	-	20,74%	29.679,87	715.906,54	-
1.3	AMEP - ADM	CCU-003	EQUIPE ADMINISTRATIVA	UN	1,00	-	190.926,48	-	20,74%	-	230.524,08	-
1.4	AMEP - ADM	CCU-004	EQUIPE DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN	1,00	-	294.291,57	-	20,74%	-	355.326,79	-
1.5	AMEP - ADM	CCU-005	EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL CANTEIRO	UN	1,00	131.040,00	341.863,20	-	20,74%	158.217,32	412.764,65	-
1.6	AMEP - ADM	CCU-010	EQUIPE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL USINA	UN	1,00	106.080,00	276.746,40	-	20,74%	128.080,68	334.142,81	-
1.7	AMEP - ADM	CCU-006	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE CAMPO	UN	2,00	-	226.328,39	-	20,74%	-	273.268,25	-
1.8	AMEP - ADM	CCU-007	EQUIPE DE CONTROLE TECNOLÓGICO DE LABORATÓRIO	UN	1,00	-	326.835,54	-	20,74%	-	394.620,29	-
1.9	AMEP - ADM	CCU-008	EQUIPE DE TOPOGRAFIA	UN	2,00	-	319.348,86	-	20,74%	-	385.580,90	-
1.10	AMEP - ADM	CCU-009	DESPESAS COM TRANSPORTE	UN	1,00	693.349,94	884.902,24	-	20,74%	837.148,73	1.068.428,43	-
2.0			**PROGRAMAS AMBIENTAIS**									
2.1	MERCADO	COT-09	ESTUDOS E PROGRAMAS DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA	UN	1,00	-	1.017.149,95	-	20,74%	-	1.228.103,95	-
2.2	MERCADO	COT-10	ESTUDOS E PROGRAMAS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FAUNA	UN	1,00	-	173.834,89	-	20,74%	-	209.887,75	-
2.3	MERCADO	COT-12	PROJETO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) - USINA DE CONCRETO	UN	1,00	-	7.766,99	-	20,74%	-	9.377,83	-
2.4	MERCADO	COT-11	ESTUDOS E PROGRAMAS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE SUPRESSÃO VEGETAL	UN	1,00	-	85.176,37	-	20,74%	-	102.841,71	-
2.5	MERCADO	COT-14	MONITORAMENTO DE RUÍDO	UN	2,00	-	2.530,00	-	20,74%	-	3.054,71	-
2.6	MERCADO	COT-15	MONITORAMENTO DE QUALIDADE DO AR (PTS)	UN	2,00	-	3.632,50	-	20,74%	-	4.385,87	-
2.7	DER	401025	CORTE/LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO E ENLEIRAMENTO DE ÁRVORES (VOLUME ESTÉREO), INCLUSIVE TRANSPORTE	M3	730,38	32,66	157,25	23,89	20,74%	39,43	189,86	28,84
2.8	AMEP	CCU-229	PLANTIO DE ÁRVORE COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	UN	5.750,00	35,51	26,22	-	20,74%	42,87	31,65	-
3.0			**MOBILIZAÇÃO**									
3.1	AMEP - MOB.	CCU-012	MOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UN	1,00	5.402,47	4.946,76	-	20,74%	6.522,92	5.972,70	-
3.2	AMEP - MOB.	CCU-011	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	UN	1,00	-	11.060,00	-	20,74%	-	13.353,81	-
4.0			**CANTEIRO DE OBRAS**									
4.1			PLACA DE OBRA									
4.1.1	AMEP - PLACA	CCU-017	PLACA DE OBRA	M2	90,00	286,28	105,70	0,49	20,74%	345,65	127,62	0,59
4.2			TAPUME									
4.2.1	AMEP	CCU-230	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	342,00	98,87	28,48	0,05	20,74%	119,37	34,38	0,06
4.3			SERVIÇOS PRELIMINARES									
4.3.1	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	2.456,73	0,30	0,85	-	20,74%	0,36	1,02	-
4.3.2	DER	531500	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/PÓ DE PEDRA	M3	245,67	89,26	16,98	21,67	20,74%	107,77	20,50	26,16
4.3.3	AMEP	CCU-225	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ALMOXARIFADO SEM BANHEIRO - 6,00 X 2,40M	MÊS	2,00	-	800,00	-	20,74%	-	965,91	-
4.3.4	AMEP	CCU-226	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITÓRIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,40M, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO	MÊS	2,00	-	1.600,00	-	20,74%	-	1.931,83	-
4.3.5	AMEP	CCU-223	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO	MÊS	2,00	-	891,30	-	20,74%	-	1.076,15	-
4.4			ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS: EXECUTORA E FISCALIZADORA TERC.									
4.4.1	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	75,62	992,70	306,43	-	20,74%	1.198,58	369,98	-
4.4.2	AMEP - ADM	CCU-200	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA EXECUTORA	UND	1,00	9.375,00	-	-	20,74%	11.319,34	-	-
4.5			ESCRITÓRIO DA EQUIPE CONTRATANTE: AMEP									
4.5.1	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	28,14	992,70	306,43	-	20,74%	1.198,58	369,98	-
4.5.2	AMEP - ADM	CCU-201	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA FISCALIZAÇÃO DA AMEP	UND	1,00	3.750,00	-	-	20,74%	4.527,73	-	-
4.6			ALMOXARIFADO									
4.6.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	59,40	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-
4.6.2	AMEP - ADM	CCU-208	MOBILIÁRIO ALMOXARIFADO	UND	1,00	625,00	-	-	20,74%	754,62	-	-
4.7			DEPÓSITO									
4.7.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	29,72	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-
4.8			REFEITÓRIO									
4.8.1	SINAPI	104896	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	62,96	635,97	199,89	-	20,74%	767,86	241,34	-
4.8.2	AMEP - ADM	CCU-202	MOBILIÁRIO REFEITORIO	UND	1,00	5.223,36	4.204,48	-	20,74%	6.306,66	5.076,47	-
4.9			VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO									
4.9.1	SINAPI	104897	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	M2	65,59	882,01	284,37	-	20,74%	1.064,93	343,34	-
4.9.2	AMEP - ADM	CCU-203	MOBILIARIO VESTIARIO	UND	1,00	11.496,92	-	-	20,74%	13.881,34	-	-
4.10			OFICINA									
4.10.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	118,36	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-
4.10.2	AMEP - ADM	CCU-204	MOBILIÁRIO DO ESCRITÓRIO DA OFICINA	UND	1,00	1.250,00	-	-	20,74%	1.509,24	-	-
4.11			SALA DE TOPOGRAFIA									
4.11.1	SINAPI	104894	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	18,00	992,70	306,43	-	20,74%	1.198,58	369,98	-
4.11.2	AMEP - ADM	CCU-210	MOBILIÁRIO DA TOPOGRAFIA	UND	1,00	1.875,00	-	-	20,74%	2.263,86	-	-
4.11.3	AMEP - ADM	CCU-205	EQUIPAMENTOS DE TOPOGRAFIA	MÊS	18,00	-	3.163,12	-	20,74%	-	3.819,14	-
4.12			LABORATÓRIO DA CONTRATADA EXECUTORA									
4.12.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	110,00	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-
4.12.2	AMEP - ADM	CCU-209	MOBILIÁRIO DO LABORATÓRIO	UND	1,00	1.875,00	-	-	20,74%	2.263,86	-	-
4.12.3	AMEP - ADM	CCU-206	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	MÊS	18,00	-	8.520,82	-	20,74%	-	10.288,01	-
4.13			LABORATÓRIO DA CONTRATADA FISCALIZADORA									
4.13.1	SINAPI	104895	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	55,00	669,88	187,76	-	20,74%	808,81	226,70	-
4.14			GUARITA									
4.14.1	SINAPI	104898	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE GUARITA EM CANTEIRO DE OBRAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_01/2024_PE	M2	6,10	1.346,74	379,97	-	20,74%	1.626,05	458,77	-
4.14.2	AMEP - ADM	CCU-207	MOBILIÁRIO GUARITA	UND	1,00	625,00	-	-	20,74%	754,62	-	-
4.15			BANHEIROS QUÍMICOS									
4.15.1	AMEP	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	180,00	-	535,21	-	20,74%	-	646,21	-
4.16			INSTALAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO									
4.16.1	AMEP	CCU-108	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE 10.000 L PARA CONDICIONAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS	UN	1,00	5.454,34	505,79	165,50	20,74%	6.585,55	610,68	199,82
4.16.2	AMEP	CCU-067	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA DE 5.000 LITROS EM CANTEIRO DE OBRAS, APOIADO SOBRE ESTURUTRA DE MADEIRA	UN	1,00	11.526,92	1.147,54	-	20,74%	13.917,57	1.385,53	-
4.17			INSTALAÇÕES DA USINA DE CONCRETO									
			INFRAESTRUTURA							-	-	-
4.17.1	AMEP	CCU-107	LOCAÇÃO DE TERRENO PARA INSTALAÇÃO DE USINA DE CONCRETO	MÊS	17,00	-	662,62	-	20,74%	-	800,04	-
4.17.2	AMEP	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	17,00	-	535,21	-	20,74%	-	646,21	-
4.17.3	AMEP	CCU-111	INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA USINA DE CONCRETO	UN	1,00	175.731,41	72.306,22	27.203,50	20,74%	212.177,60	87.302,32	32.845,42
			CONSUMO DE ÁGUA NA USINA							-	-	-
4.17.4	MERCADO	COT-16	TARIFA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA SANEPAR RESOLUÇÃO 12/2023 - INDUSTRIAL	M3	10.110,00	-	11,06	-	20,74%	-	13,35	-
4.18			INSTALAÇÕES PARA SINALIZAÇÃO DE OBRA PARE E SIGA									
4.18.1	AMEP	CCU-227	ALUGUEL DE BANHEIRO QUÍMICO, COM 03 LIMPEZAS SEMANAIS	MÊS	60,00	-	535,21	-	20,74%	-	646,21	-
4.19			CONSUMOS DO CANTEIRO DE OBRAS									
			ÁGUA							-	-	-
4.19.1	MERCADO	COT-16	TARIFA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA DA SANEPAR RESOLUÇÃO 12/2023 - INDUSTRIAL	M3	1.800,00	-	11,06	-	20,74%	-	13,35	-
			ESGOTO							-	-	-
4.19.2	MERCADO	COT-18	LIMPEZA DE FOSSA ACIMA DE 5M3	M3	2.000,00	-	50,00	-	20,74%	-	60,36	-
			ENERGIA ELÉTRICA							-	-	-
4.19.3	AMEP	CCU-224	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	KWH	48.000,00	-	0,73	-	20,74%	-	0,88	-
			INTERNET							-	-	-
4.19.4	MERCADO	COT-17	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MÊS	20,00	-	89,00	-	20,74%	-	107,45	-
5.0			**SINALIZAÇÃO DE OBRA**									
			EQUIPAMENTOS							-	-	-
5.1	AMEP - SINAL.	CCU-014	SINALIZAÇÃO DE OBRA - TIPO 1	UN	4,00	397,19	153,73	-	20,74%	479,56	185,61	-
5.2	AMEP - SINAL.	CCU-015	SINALIZAÇÃO DE OBRA - TIPO 2	UN	4,00	1.349,17	665,71	-	20,74%	1.628,98	803,77	-
5.3	AMEP - SINAL.	CCU-016	SINALIZAÇÃO DE OBRA - TIPO 3	UN	4,00	1.297,13	1.979,99	-	20,74%	1.566,15	2.390,63	-
			EQUIPE DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA / 24 HORAS POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA, 2 FRENTES DE TRABALHO SIMULTÂNEAS							-	-	-
5.5	AMEP	CCU-221	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - SERVENTE	H	30.600,00	-	31,90	-	20,74%	-	38,51	-
5.6	AMEP	CCU-219	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - SERVENTE COM ADICIONAL NOTURNO	H	14.400,00	-	38,28	-	20,74%	-	46,21	-
			ENCARREGADO DA EQUIPE DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA / PERÍODO NOTURNO							-	-	-
5.7	AMEP	CCU-222	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - ENCARREGADO DE SERVIÇO	H	3.150,00	-	87,00	-	20,74%	-	105,04	-
5.8	AMEP	CCU-220	SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO PARE E SIGA - ENCARREGADO DE SERVIÇO COM ADICIONAL NOTURNO	H	3.600,00	-	104,40	-	20,74%	-	126,05	-
6.0			**TERRAPLENAGEM**									
6.1			TRECHO 01									
			LIMPEZA							-	-	-
6.1.1	DER	401010	DESTOCAMENTO ÁRVORES DIAM. > 30CM	UN	123,00	11,48	38,30	-	20,74%	13,86	46,24	-
6.1.2	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	26.548,50	0,30	0,85	-	20,74%	0,36	1,02	-
			CORTE							-	-	-
6.1.3	DER	411200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	2.742,31	4,04	6,20	-	20,74%	4,87	7,48	-
6.1.4	DER	421200	ESC. CARGA E TRANSP. 2A. CAT. 1000-1200M	M3	3.302,20	5,07	8,68	-	20,74%	6,12	10,48	-
			EMPRÉSTIMO							-	-	-
6.1.5	AMEP	CCU-023	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 6000-8000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	35.805,75	44,73	-	20,23	20,74%	54,00	-	24,42
			ATERRO							-	-	-
6.1.6	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	33.503,98	2,43	4,34	-	20,74%	2,93	5,24	-
6.1.7	DER	401950	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PN (B)	M3	4.443,18	2,08	3,55	-	20,74%	2,51	4,28	-
6.1.8	DER	402000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 2A. CAT.	M3	2.751,83	2,62	4,79	-	20,74%	3,16	5,78	-
			BOTA FORA							-	-	-
6.1.9	AMEP	CCU-018	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 16 KM A 18 KM (BOTA FORA)	M3	9.198,91	14,38	14,81	12,24	20,74%	17,36	17,88	14,77
6.1.10	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	9.198,91	0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-
			REATERRO DO BORDO DE PAVIMENTO							-	-	-
6.1.11	DER	411200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	5.352,91	4,04	6,20	-	20,74%	4,87	7,48	-
6.2			TRECHO 02									
			LIMPEZA							-	-	-
6.2.1	DER	401010	DESTOCAMENTO ÁRVORES DIAM. > 30CM	UN	41,00	11,48	38,30	-	20,74%	13,86	46,24	-
6.2.2	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	11.609,00	0,30	0,85	-	20,74%	0,36	1,02	-
			CORTE							-	-	-
6.2.3	DER	410800	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 600-800M	M3	137,05	3,51	6,04	-	20,74%	4,23	7,29	-
			ATERRO							-	-	-
6.2.4	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	107,07	2,43	4,34	-	20,74%	2,93	5,24	-
			BOTA FORA							-	-	-
6.2.5	AMEP	CCU-110	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 20 KM A 22 KM (BOTA FORA)	M3	2.739,03	14,38	14,81	18,36	20,74%	17,36	17,88	22,16
6.2.6	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	2.739,03	0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-
			REATERRO DO BORDO DE PAVIMENTO							-	-	-
6.2.7	DER	411200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	3.414,17	4,04	6,20	-	20,74%	4,87	7,48	-
6.3			TRECHO 03									
			LIMPEZA							-	-	-
6.3.1	DER	401010	DESTOCAMENTO ÁRVORES DIAM. > 30CM	UN	133,00	11,48	38,30	-	20,74%	13,86	46,24	-
6.3.2	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	27.157,10	0,30	0,85	-	20,74%	0,36	1,02	-
			CORTE							-	-	-
6.3.3	DER	411400	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1200-1400M	M3	6.753,26	4,29	7,05	-	20,74%	5,17	8,51	-
6.3.4	DER	421400	ESC. CARGA E TRANSP. 2A. CAT. 1200-1400M	M3	3.308,50	5,35	9,01	-	20,74%	6,45	10,87	-
			EMPRÉSTIMO							-	-	-
6.3.5	AMEP	CCU-022	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 5000-6000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	37.696,39	44,73	-	17,90	20,74%	54,00	-	21,61
6.3.6	AMEP	CCU-025	EMPRÉSTIMO DE 3A CAT 1600-1800M PARA ENROCAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	896,00	83,26	-	9,06	20,74%	100,52	-	10,93
			ATERRO							-	-	-
6.3.7	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	35.583,09	2,43	4,34	-	20,74%	2,93	5,24	-
6.3.8	DER	401950	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PN (B)	M3	7.389,28	2,08	3,55	-	20,74%	2,51	4,28	-
6.3.9	DER	402000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 2A. CAT.	M3	2.757,08	2,62	4,79	-	20,74%	3,16	5,78	-
6.3.10	DER	403000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 3A. CAT.	M3	896,00	1,74	5,54	-	20,74%	2,10	6,68	-
			BOTA FORA							-	-	-
6.3.11	AMEP	CCU-019	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 24 KM A 26 KM (BOTA FORA)	M3	5.256,02	14,38	14,81	24,57	20,74%	17,36	17,88	29,66
6.3.12	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	5.256,02	0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-
			REATERRO DO BORDO DE PAVIMENTO							-	-	-
6.3.13	DER	411200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	6.282,46	4,04	6,20	-	20,74%	4,87	7,48	-
6.4			TRECHO 04									
			LIMPEZA							-	-	-
6.4.1	DER	401010	DESTOCAMENTO ÁRVORES DIAM. > 30CM	UN	30,00	11,48	38,30	-	20,74%	13,86	46,24	-
6.4.2	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	11.305,00	0,30	0,85	-	20,74%	0,36	1,02	-
			CORTE							-	-	-
6.4.3	DER	411000	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 800-1000M	M3	228,07	3,79	6,13	-	20,74%	4,57	7,40	-
			EMPRÉSTIMO							-	-	-

CONTRATO ORIGINAL — Parte 2

ITEM	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO
1.0	**1.156.691,05**	**7.453.411,45**	**-**	**8.610.102,50**					**1.041.021,95**	**6.708.070,31**	**-**	**7.749.092,25**	**R$ 7.749.092,25**
1.1	3.564,45	2.623.999,56	-	2.627.564,01	3.208,01	2.361.599,60	-	R$ 2.364.807,61	3.208,01	2.361.599,60	-	2.364.807,61	R$ 2.364.807,61
1.2	29.679,87	715.906,54	-	745.586,41	26.711,88	644.315,89	-	R$ 671.027,77	26.711,88	644.315,89	-	671.027,77	R$ 671.027,77
1.3	-	230.524,08	-	230.524,08	-	207.471,67	-	R$ 207.471,67	-	207.471,67	-	207.471,67	R$ 207.471,67
1.4	-	355.326,79	-	355.326,79	-	319.794,11	-	R$ 319.794,11	-	319.794,11	-	319.794,11	R$ 319.794,11
1.5	158.217,32	412.764,65	-	570.981,97	142.395,59	371.488,19	-	R$ 513.883,77	142.395,59	371.488,19	-	513.883,77	R$ 513.883,77
1.6	128.080,68	334.142,81	-	462.223,49	115.272,61	300.728,53	-	R$ 416.001,14	115.272,61	300.728,53	-	416.001,14	R$ 416.001,14
1.7	-	546.536,50	-	546.536,50	-	245.941,43	-	R$ 245.941,43	-	491.882,85	-	491.882,85	R$ 491.882,85
1.8	-	394.620,29	-	394.620,29	-	355.158,26	-	R$ 355.158,26	-	355.158,26	-	355.158,26	R$ 355.158,26
1.9	-	771.161,80	-	771.161,80	-	347.022,81	-	R$ 347.022,81	-	694.045,62	-	694.045,62	R$ 694.045,62
1.10	837.148,73	1.068.428,43	-	1.905.577,16	753.433,86	961.585,59	-	R$ 1.715.019,44	753.433,86	961.585,59	-	1.715.019,44	R$ 1.715.019,44
2.0	**275.301,38**	**1.885.749,85**	**21.064,16**	**2.182.115,39**					**247.771,25**	**1.697.174,86**	**18.957,74**	**1.963.903,85**	**R$ 1.963.903,85**
2.1	-	1.228.103,95	-	1.228.103,95	-	1.105.293,56	-	R$ 1.105.293,56	-	1.105.293,56	-	1.105.293,56	R$ 1.105.293,56
2.2	-	209.887,75	-	209.887,75	-	188.898,98	-	R$ 188.898,98	-	188.898,98	-	188.898,98	R$ 188.898,98
2.3	-	9.377,83	-	9.377,83	-	8.440,05	-	R$ 8.440,05	-	8.440,05	-	8.440,05	R$ 8.440,05
2.4	-	102.841,71	-	102.841,71	-	92.557,54	-	R$ 92.557,54	-	92.557,54	-	92.557,54	R$ 92.557,54
2.5	-	6.109,42	-	6.109,42	-	2.749,24	-	R$ 2.749,24	-	5.498,48	-	5.498,48	R$ 5.498,48
2.6	-	8.771,74	-	8.771,74	-	3.947,28	-	R$ 3.947,28	-	7.894,57	-	7.894,57	R$ 7.894,57
2.7	28.798,88	138.669,95	21.064,16	188.532,99	35,49	170,87	25,96	R$ 232,32	25.919,00	124.802,95	18.957,74	169.679,69	R$ 169.679,69
2.8	246.502,50	181.987,50	-	428.490,00	38,58	28,49	-	R$ 67,07	221.852,25	163.788,75	-	385.641,00	R$ 385.641,00
3.0	**6.522,92**	**19.326,51**	**-**	**25.849,43**					**5.870,63**	**17.393,86**	**-**	**23.264,49**	**R$ 23.264,49**
3.1	6.522,92	5.972,70	-	12.495,62	5.870,63	5.375,43	-	R$ 11.246,06	5.870,63	5.375,43	-	11.246,06	R$ 11.246,06
3.2	-	13.353,81	-	13.353,81	-	12.018,43	-	R$ 12.018,43	-	12.018,43	-	12.018,43	R$ 12.018,43
4.0	**950.872,09**	**1.060.824,40**	**39.545,59**	**2.051.242,08**					**855.784,88**	**954.741,96**	**35.591,03**	**1.846.117,87**	**R$ 1.846.117,87**
4.1	31.108,50	11.485,80	53,10	42.647,40					27.997,65	10.337,22	47,79	38.382,66	R$ 38.382,66
4.1.1	31.108,50	11.485,80	53,10	42.647,40	311,09	114,86	0,53	R$ 426,47	27.997,65	10.337,22	47,79	38.382,66	R$ 38.382,66
4.2	40.824,54	11.757,96	20,52	52.603,02					36.742,09	10.582,16	18,47	47.342,72	R$ 47.342,72
4.2.1	40.824,54	11.757,96	20,52	52.603,02	107,43	30,94	0,05	R$ 138,43	36.742,09	10.582,16	18,47	47.342,72	R$ 47.342,72
4.3	27.360,28	15.489,88	6.426,73	49.276,89					24.624,25	13.940,89	5.784,05	44.349,20	R$ 44.349,20
4.3.1	884,42	2.505,86	-	3.390,29	0,32	0,92	-	R$ 1,24	795,98	2.255,28	-	3.051,26	R$ 3.051,26
4.3.2	26.475,86	5.036,24	6.426,73	37.938,82	96,99	18,45	23,54	R$ 138,99	23.828,27	4.532,61	5.784,05	34.144,94	R$ 34.144,94
4.3.3	-	1.931,82	-	1.931,82	-	869,32	-	R$ 869,32	-	1.738,64	-	1.738,64	R$ 1.738,64
4.3.4	-	3.863,66	-	3.863,66	-	1.738,65	-	R$ 1.738,65	-	3.477,29	-	3.477,29	R$ 3.477,29
4.3.5	-	2.152,30	-	2.152,30	-	968,54	-	R$ 968,54	-	1.937,07	-	1.937,07	R$ 1.937,07
4.4	101.955,96	27.977,89	-	129.933,85					91.760,36	25.180,10	-	116.940,46	R$ 116.940,46
4.4.1	90.636,62	27.977,89	-	118.614,51	1.078,72	332,98	-	R$ 1.411,70	81.572,96	25.180,10	-	106.753,06	R$ 106.753,06
4.4.2	11.319,34	-	-	11.319,34	10.187,41	-	-	R$ 10.187,41	10.187,41	-	-	10.187,41	R$ 10.187,41
4.5	38.255,77	10.411,24	-	48.667,01					34.430,19	9.370,11	-	43.800,31	R$ 43.800,31
4.5.1	33.728,04	10.411,24	-	44.139,28	1.078,72	332,98	-	R$ 1.411,70	30.355,24	9.370,11	-	39.725,35	R$ 39.725,35
4.5.2	4.527,73	-	-	4.527,73	4.074,96	-	-	R$ 4.074,96	4.074,96	-	-	4.074,96	R$ 4.074,96
4.6	48.797,93	13.465,98	-	62.263,91					43.918,14	12.119,38	-	56.037,52	R$ 56.037,52
4.6.1	48.043,31	13.465,98	-	61.509,29	727,93	204,03	-	R$ 931,96	43.238,98	12.119,38	-	55.358,36	R$ 55.358,36
4.6.2	754,62	-	-	754,62	679,16	-	-	R$ 679,16	679,16	-	-	679,16	R$ 679,16
4.7	24.037,83	6.737,52	-	30.775,36					21.634,05	6.063,77	-	27.697,82	R$ 27.697,82
4.7.1	24.037,83	6.737,52	-	30.775,36	727,93	204,03	-	R$ 931,96	21.634,05	6.063,77	-	27.697,82	R$ 27.697,82
4.8	54.651,13	20.271,24	-	74.922,36					49.186,01	18.244,11	-	67.430,13	R$ 67.430,13
4.8.1	48.344,47	15.194,77	-	63.539,23	691,07	217,21	-	R$ 908,28	43.510,02	13.675,29	-	57.185,31	R$ 57.185,31
4.8.2	6.306,66	5.076,47	-	11.383,13	5.675,99	4.568,82	-	R$ 10.244,82	5.675,99	4.568,82	-	10.244,82	R$ 10.244,82
4.9	83.730,10	22.519,67	-	106.249,77					75.357,09	20.267,70	-	95.624,79	R$ 95.624,79
4.9.1	69.848,76	22.519,67	-	92.368,43	958,44	309,01	-	R$ 1.267,44	62.863,88	20.267,70	-	83.131,59	R$ 83.131,59
4.9.2	13.881,34	-	-	13.881,34	12.493,21	-	-	R$ 12.493,21	12.493,21	-	-	12.493,21	R$ 12.493,21
4.10	97.239,99	26.832,21	-	124.072,20					87.515,99	24.148,99	-	111.664,98	R$ 111.664,98
4.10.1	95.730,75	26.832,21	-	122.562,96	727,93	204,03	-	R$ 931,96	86.157,68	24.148,99	-	110.306,67	R$ 110.306,67
4.10.2	1.509,24	-	-	1.509,24	1.358,32	-	-	R$ 1.358,32	1.358,32	-	-	1.358,32	R$ 1.358,32
4.11	23.838,30	75.404,16	-	99.242,46					21.454,47	67.863,74	-	89.318,21	R$ 89.318,21
4.11.1	21.574,44	6.659,64	-	28.234,08	1.078,72	332,98	-	R$ 1.411,70	19.417,00	5.993,68	-	25.410,67	R$ 25.410,67
4.11.2	2.263,86	-	-	2.263,86	2.037,47	-	-	R$ 2.037,47	2.037,47	-	-	2.037,47	R$ 2.037,47
4.11.3	-	68.744,52	-	68.744,52	-	3.437,23	-	R$ 3.437,23	-	61.870,07	-	61.870,07	R$ 61.870,07
4.12	91.232,96	210.121,18	-	301.354,14					82.109,66	189.109,06	-	271.218,73	R$ 271.218,73
4.12.1	88.969,10	24.937,00	-	113.906,10	727,93	204,03	-	R$ 931,96	80.072,19	22.443,30	-	102.515,49	R$ 102.515,49
4.12.2	2.263,86	-	-	2.263,86	2.037,47	-	-	R$ 2.037,47	2.037,47	-	-	2.037,47	R$ 2.037,47
4.12.3	-	185.184,18	-	185.184,18	-	9.259,21	-	R$ 9.259,21	-	166.665,76	-	166.665,76	R$ 166.665,76
4.13	44.484,55	12.468,50	-	56.953,05					40.036,10	11.221,65	-	51.257,75	R$ 51.257,75
4.13.1	44.484,55	12.468,50	-	56.953,05	727,93	204,03	-	R$ 931,96	40.036,10	11.221,65	-	51.257,75	R$ 51.257,75
4.14	10.673,53	2.798,50	-	13.472,02					9.606,17	2.518,65	-	12.124,82	R$ 12.124,82
4.14.1	9.918,91	2.798,50	-	12.717,40	1.463,45	412,89	-	R$ 1.876,34	8.927,01	2.518,65	-	11.445,66	R$ 11.445,66
4.14.2	754,62	-	-	754,62	679,16	-	-	R$ 679,16	679,16	-	-	679,16	R$ 679,16
4.15	-	116.317,80	-	116.317,80					-	104.686,02	-	104.686,02	R$ 104.686,02
4.15.1	-	116.317,80	-	116.317,80	-	581,59	-	R$ 581,59	-	104.686,02	-	104.686,02	R$ 104.686,02
4.16	20.503,12	1.996,21	199,82	22.699,15					18.452,81	1.796,59	179,84	20.429,24	R$ 20.429,24
4.16.1	6.585,55	610,68	199,82	7.396,05	5.927,00	549,61	179,84	R$ 6.656,45	5.927,00	549,61	179,84	6.656,45	R$ 6.656,45
4.16.2	13.917,57	1.385,53	-	15.303,10	12.525,81	1.246,98	-	R$ 13.772,79	12.525,81	1.246,98	-	13.772,79	R$ 13.772,79
4.17	212.177,60	246.857,07	32.845,42	491.880,09					190.959,84	222.171,36	29.560,88	442.692,08	R$ 442.692,08
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.17.1	-	13.600,68	-	13.600,68	-	720,04	-	R$ 720,04	-	12.240,61	-	12.240,61	R$ 12.240,61
4.17.2	-	10.985,57	-	10.985,57	-	581,59	-	R$ 581,59	-	9.887,01	-	9.887,01	R$ 9.887,01
4.17.3	212.177,60	87.302,32	32.845,42	332.325,34	190.959,84	78.572,09	29.560,88	R$ 299.092,81	190.959,84	78.572,09	29.560,88	299.092,81	R$ 299.092,81
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.17.4	-	134.968,50	-	134.968,50	-	12,02	-	R$ 12,02	-	121.471,65	-	121.471,65	R$ 121.471,65
4.18	-	38.772,60	-	38.772,60					-	34.895,34	-	34.895,34	R$ 34.895,34
4.18.1	-	38.772,60	-	38.772,60	-	581,59	-	R$ 581,59	-	34.895,34	-	34.895,34	R$ 34.895,34
4.19	-	189.139,00	-	189.139,00					-	170.225,10	-	170.225,10	R$ 170.225,10
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.1	-	24.030,00	-	24.030,00	-	12,02	-	R$ 12,02	-	21.627,00	-	21.627,00	R$ 21.627,00
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.2	-	120.720,00	-	120.720,00	-	54,32	-	R$ 54,32	-	108.648,00	-	108.648,00	R$ 108.648,00
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.3	-	42.240,00	-	42.240,00	-	0,79	-	R$ 0,79	-	38.016,00	-	38.016,00	R$ 38.016,00
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
4.19.4	-	2.149,00	-	2.149,00	-	96,71	-	R$ 96,71	-	1.934,10	-	1.934,10	R$ 1.934,10
5.0	**14.698,76**	**2.642.006,04**	**-**	**2.656.704,80**					**13.228,88**	**2.377.805,44**	**-**	**2.391.034,32**	**R$ 2.391.034,32**
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
5.1	1.918,24	742,44	-	2.660,68	431,60	167,05	-	R$ 598,65	1.726,42	668,20	-	2.394,61	R$ 2.394,61
5.2	6.515,92	3.215,08	-	9.731,00	1.466,08	723,39	-	R$ 2.189,48	5.864,33	2.893,57	-	8.757,90	R$ 8.757,90
5.3	6.264,60	9.562,52	-	15.827,12	1.409,54	2.151,57	-	R$ 3.561,10	5.638,14	8.606,27	-	14.244,41	R$ 14.244,41
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
5.5	-	1.178.406,00	-	1.178.406,00	-	34,66	-	R$ 34,66	-	1.060.565,40	-	1.060.565,40	R$ 1.060.565,40
5.6	-	665.424,00	-	665.424,00	-	41,59	-	R$ 41,59	-	598.881,60	-	598.881,60	R$ 598.881,60
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
5.7	-	330.876,00	-	330.876,00	-	94,54	-	R$ 94,54	-	297.788,40	-	297.788,40	R$ 297.788,40
5.8	-	453.780,00	-	453.780,00	-	113,45	-	R$ 113,45	-	408.402,00	-	408.402,00	R$ 408.402,00
6.0	**10.055.824,15**	**2.621.974,67**	**7.041.084,18**	**19.718.883,00**					**9.050.241,74**	**2.359.777,20**	**6.336.975,76**	**17.746.994,70**	**R$ 17.746.994,70**
6.1	2.284.689,52	509.049,31	1.010.244,32	3.803.983,14					2.056.220,57	458.144,38	909.219,88	3.423.584,83	R$ 3.423.584,83
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.1.1	1.704,78	5.687,52	-	7.392,30	12,47	41,62	-	R$ 54,09	1.534,30	5.118,77	-	6.653,07	R$ 6.653,07
6.1.2	9.557,46	27.079,47	-	36.636,93	0,32	0,92	-	R$ 1,24	8.601,71	24.371,52	-	32.973,24	R$ 32.973,24
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.1.3	13.355,05	20.512,48	-	33.867,53	4,38	6,73	-	R$ 11,12	12.019,54	18.461,23	-	30.480,78	R$ 30.480,78
6.1.4	20.209,46	34.607,06	-	54.816,52	5,51	9,43	-	R$ 14,94	18.188,52	31.146,35	-	49.334,87	R$ 49.334,87
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.1.5	1.933.510,50	-	874.376,42	2.807.886,92	48,60	-	21,98	R$ 70,58	1.740.159,45	-	786.938,77	2.527.098,22	R$ 2.527.098,22
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.1.6	98.166,66	175.560,86	-	273.727,52	2,64	4,72	-	R$ 7,35	88.350,00	158.004,77	-	246.354,76	R$ 246.354,76
6.1.7	11.152,38	19.016,81	-	30.169,19	2,26	3,85	-	R$ 6,11	10.037,14	17.115,13	-	27.152,27	R$ 27.152,27
6.1.8	8.695,78	15.905,58	-	24.601,36	2,84	5,20	-	R$ 8,05	7.826,20	14.315,02	-	22.141,22	R$ 22.141,22
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.1.9	159.693,08	164.476,51	135.867,90	460.037,49	15,62	16,09	13,29	R$ 45,01	143.723,77	148.028,86	122.281,11	414.033,74	R$ 414.033,74
6.1.10	2.575,69	6.163,27	-	8.738,96	0,25	0,60	-	R$ 0,86	2.318,13	5.546,94	-	7.865,07	R$ 7.865,07
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.1.11	26.068,67	40.039,76	-	66.108,42	4,38	6,73	-	R$ 11,12	23.461,80	36.035,78	-	59.497,58	R$ 59.497,58
6.2	70.584,43	91.644,16	60.696,90	222.925,49					63.525,99	82.479,74	54.627,21	200.632,94	R$ 200.632,94
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.2.1	568,26	1.895,84	-	2.464,10	12,47	41,62	-	R$ 54,09	511,43	1.706,26	-	2.217,69	R$ 2.217,69
6.2.2	4.179,24	11.841,18	-	16.020,42	0,32	0,92	-	R$ 1,24	3.761,32	10.657,06	-	14.418,38	R$ 14.418,38
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.2.3	579,72	999,09	-	1.578,82	3,81	6,56	-	R$ 10,37	521,75	899,19	-	1.420,93	R$ 1.420,93
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.2.4	313,72	561,05	-	874,76	2,64	4,72	-	R$ 7,35	282,34	504,94	-	787,29	R$ 787,29
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.2.5	47.549,56	48.973,86	60.696,90	157.220,32	15,62	16,09	19,94	R$ 51,66	42.794,60	44.076,47	54.627,21	141.498,29	R$ 141.498,29
6.2.6	766,93	1.835,15	-	2.602,08	0,25	0,60	-	R$ 0,86	690,24	1.651,64	-	2.341,87	R$ 2.341,87
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.2.7	16.627,01	25.537,99	-	42.164,99	4,38	6,73	-	R$ 11,12	14.964,31	22.984,19	-	37.948,50	R$ 37.948,50
6.3	2.450.256,38	511.778,47	980.305,82	3.942.340,66					2.205.230,74	460.600,62	882.275,24	3.548.106,60	R$ 3.548.106,60
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.3.1	1.843,38	6.149,92	-	7.993,30	12,47	41,62	-	R$ 54,09	1.659,04	5.534,93	-	7.193,97	R$ 7.193,97
6.3.2	9.776,56	27.700,24	-	37.476,80	0,32	0,92	-	R$ 1,24	8.798,90	24.930,22	-	33.729,12	R$ 33.729,12
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.3.3	34.914,35	57.470,24	-	92.384,60	4,65	7,66	-	R$ 12,31	31.422,92	51.723,22	-	83.146,14	R$ 83.146,14
6.3.4	21.339,83	35.963,40	-	57.303,22	5,81	9,78	-	R$ 15,59	19.205,84	32.367,06	-	51.572,90	R$ 51.572,90
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.3.5	2.035.605,06	-	814.618,99	2.850.224,05	48,60	-	19,45	R$ 68,05	1.832.044,55	-	733.157,09	2.565.201,64	R$ 2.565.201,64
6.3.6	90.065,92	-	9.793,28	99.859,20	90,47	-	9,84	R$ 100,31	81.059,33	-	8.813,95	89.873,28	R$ 89.873,28
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.3.7	104.258,45	186.455,39	-	290.713,85	2,64	4,72	-	R$ 7,35	93.832,61	167.809,85	-	261.642,46	R$ 261.642,46
6.3.8	18.547,09	31.626,12	-	50.173,21	2,26	3,85	-	R$ 6,11	16.692,38	28.463,51	-	45.155,89	R$ 45.155,89
6.3.9	8.712,37	15.935,92	-	24.648,30	2,84	5,20	-	R$ 8,05	7.841,14	14.342,33	-	22.183,47	R$ 22.183,47
6.3.10	1.881,60	5.985,28	-	7.866,88	1,89	6,01	-	R$ 7,90	1.693,44	5.386,75	-	7.080,19	R$ 7.080,19
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.3.11	91.244,51	93.977,64	155.893,55	341.115,70	15,62	16,09	26,69	R$ 58,41	82.120,06	84.579,87	140.304,20	307.004,13	R$ 307.004,13
6.3.12	1.471,69	3.521,53	-	4.993,22	0,25	0,60	-	R$ 0,86	1.324,52	3.169,38	-	4.493,90	R$ 4.493,90
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.3.13	30.595,57	46.992,78	-	77.588,35	4,38	6,73	-	R$ 11,12	27.536,01	42.293,50	-	69.829,52	R$ 69.829,52
6.4	90.737,67	105.708,32	138.644,23	335.090,21					81.663,90	95.137,49	124.779,80	301.581,19	R$ 301.581,19
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.4.1	415,80	1.387,20	-	1.803,00	12,47	41,62	-	R$ 54,09	374,22	1.248,48	-	1.622,70	R$ 1.622,70
6.4.2	4.069,80	11.531,10	-	15.600,90	0,32	0,92	-	R$ 1,24	3.662,82	10.377,99	-	14.040,81	R$ 14.040,81
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
6.4.3	1.042,28	1.687,72	-	2.730,00	4,11	6,66	-	R$ 10,77	938,05	1.518,95	-	2.457,00	R$ 2.457,00
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -

VALORES ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO QTDE	SUPRESSÃO MATERIAIS	SUPRESSÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO TRANSPORTE	SUPRESSÃO TOTAL	ACRÉSCIMO QTDE	ACRÉSCIMO MATERIAIS	ACRÉSCIMO MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL
1.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		**R$ 7.749.092,25**
1.1					-					-	1,00	2.364.807,61
1.2					-					-	1,00	671.027,77
1.3					-					-	1,00	207.471,67
1.4					-					-	1,00	319.794,11
1.5					-					-	1,00	513.883,77
1.6					-					-	1,00	416.001,14
1.7					-					-	2,00	491.882,85
1.8					-					-	1,00	355.158,26
1.9					-					-	2,00	694.045,62
1.10					-					-	1,00	1.715.019,44
2.0		-R$ 221.852,25	-R$ 163.788,75	R$ -	-R$ 385.641,00		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		**R$ 1.578.262,85**
2.1					-					-	1,00	1.105.293,56
2.2					-					-	1,00	188.898,98
2.3					-					-	1,00	8.440,05
2.4					-					-	1,00	92.557,54
2.5					-					-	2,00	5.498,48
2.6					-					-	2,00	7.894,57
2.7					-					-	730,38	169.679,69
2.8	-5.750,00	-221.852,25	-163.788,75	-	-385.641,00					-	-	-
3.0		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		**R$ 23.264,49**
3.1					-					-	1,00	11.246,06
3.2					-					-	1,00	12.018,43
4.0		R$ -	-R$ 143.098,65	R$ -	-R$ 143.098,65		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		**R$ 1.703.019,22**
4.1					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 38.382,66
4.1.1					-					-	90,00	38.382,66
4.2					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 47.342,72
4.2.1					-					-	342,00	47.342,72
4.3					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 44.349,20
4.3.1					-					-	2.456,73	3.051,26
4.3.2					-					-	245,67	34.144,94
4.3.3					-					-	2,00	1.738,64
4.3.4					-					-	2,00	3.477,29
4.3.5					-					-	2,00	1.937,07
4.4					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 116.940,46
4.4.1					-					-	75,62	106.753,06
4.4.2					-					-	1,00	10.187,41
4.5					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 43.800,31
4.5.1					-					-	28,14	39.725,35
4.5.2					-					-	1,00	4.074,96
4.6					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 56.037,52
4.6.1					-					-	59,40	55.358,36
4.6.2					-					-	1,00	679,16
4.7					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 27.697,82
4.7.1					-					-	29,72	27.697,82
4.8					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 67.430,13
4.8.1					-					-	62,96	57.185,31
4.8.2					-					-	1,00	10.244,82
4.9					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 95.624,79
4.9.1					-					-	65,59	83.131,59
4.9.2					-					-	1,00	12.493,21
4.10					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 111.664,98
4.10.1					-					-	118,36	110.306,67
4.10.2					-					-	1,00	1.358,32
4.11					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 89.318,21
4.11.1					-					-	18,00	25.410,67
4.11.2					-					-	1,00	2.037,47
4.11.3					-					-	18,00	61.870,07
4.12					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 271.218,73
4.12.1					-					-	110,00	102.515,49
4.12.2					-					-	1,00	2.037,47
4.12.3					-					-	18,00	166.665,76
4.13					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 51.257,75
4.13.1					-					-	55,00	51.257,75
4.14					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 12.124,82
4.14.1					-					-	6,10	11.445,66
4.14.2					-					-	1,00	679,16
4.15					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 104.686,02
4.15.1					-					-	180,00	104.686,02
4.16					R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 20.429,24
4.16.1					-					-	1,00	6.656,45
4.16.2					-					-	1,00	13.772,79
4.17		-	-R$ 121.471,65	R$ -	-R$ 121.471,65		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 321.220,43
					-					-	-	-
4.17.1					-					-	17,00	12.240,61
4.17.2					-					-	17,00	9.887,01
4.17.3					-					-	1,00	299.092,81
					-					-	-	
4.17.4	-10.110,00	-	-121.471,65	-	-121.471,65					-	-	-
4.18		-	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 34.895,34
4.18.1					-					-	60,00	34.895,34
4.19		-	-R$ 21.627,00	R$ -	-R$ 21.627,00		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 148.598,10
					-					-	-	-
4.19.1	-1.800,00	-	-21.627,00	-	-21.627,00					-	-	-
					-					-	-	-
4.19.2					-					-	2.000,00	108.648,00
					-					-	-	-
4.19.3					-					-	48.000,00	38.016,00
					-					-	-	-
4.19.4					-					-	20,00	1.934,10
5.0		-	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ 1.042.889,31	R$ -	R$ 1.042.889,31		**R$ 3.433.923,63**
					-					-	-	-
5.1					-					-	4,00	2.394,61
5.2					-					-	4,00	8.757,90
5.3					-					-	4,00	14.244,41
					-					-	-	-
5.5					-	30.090,00	-	1.042.889,31	-	1.042.889,31	60.690,00	2.103.454,71
5.6					-					-	14.400,00	598.881,60
					-					-	-	-
5.7					-					-	3.150,00	297.788,40
5.8					-					-	3.600,00	408.402,00
6.0		-R$ 21.388,56	-R$ 39.122,11	R$ -	-R$ 60.510,67		R$ 2.591.261,90	R$ 241.795,53	R$ 2.162.816,31	R$ 4.995.873,74		**R$ 22.682.357,77**
6.1		-	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 3.423.584,83
					-					-	-	-
6.1.1					-					-	123,00	6.653,07
6.1.2					-					-	26.548,50	32.973,24
					-					-	-	-
6.1.3					-					-	2.742,31	30.480,78
6.1.4					-					-	3.302,20	49.334,87
					-					-	-	-
6.1.5					-					-	35.805,75	2.527.098,22
					-					-	-	-
6.1.6					-					-	33.503,98	246.354,76
6.1.7					-					-	4.443,18	27.152,27
6.1.8					-					-	2.751,83	22.141,22
					-					-	-	-
6.1.9					-					-	9.198,91	414.033,74
6.1.10					-					-	9.198,91	7.865,07
					-					-	-	-
6.1.11					-					-	5.352,91	59.497,58
6.2		-	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 3.269,33	R$ 5.846,85	R$ -	R$ 9.116,18		R$ 209.749,12
					-					-	-	-
6.2.1					-					-	41,00	2.217,69
6.2.2					-					-	11.609,00	14.418,38
					-					-	-	-
6.2.3					-					-	137,05	1.420,93
					-					-	-	-
6.2.4					-	1.239,79	3.269,33	5.846,85	-	9.116,18	1.346,86	9.903,46
					-					-	-	-
6.2.5					-					-	2.739,03	141.498,29
6.2.6					-					-	2.739,03	2.341,87
					-					-	-	-
6.2.7					-					-	3.414,17	37.948,50
6.3		-R$ 7.841,14	-R$ 14.342,33	R$ -	-R$ 22.183,47		R$ 332.944,21	R$ 33.191,99	R$ 110.078,40	R$ 476.214,60		R$ 4.002.137,73
					-					-	-	-
6.3.1					-					-	133,00	7.193,97
6.3.2					-					-	27.157,10	33.729,12
					-					-	-	-
6.3.3					-					-	6.753,26	83.146,14
6.3.4					-					-	3.308,50	51.572,90
					-					-	-	-
6.3.5					-	5.349,53	259.987,16	-	104.043,01	364.030,17	43.045,92	2.929.231,81
6.3.6					-	613,54	55.505,74	-	6.035,39	61.541,13	1.509,54	151.414,41
					-					-	-	-
6.3.7					-	2.729,31	7.197,19	12.871,43	-	20.068,62	38.312,40	281.711,08
6.3.8					-	3.302,26	7.459,81	12.720,31	-	20.180,11	10.691,54	65.336,00
6.3.9	-2.757,08	-7.841,14	-14.342,33	-	-22.183,47					-	-	-
6.3.10					-	613,54	1.159,59	3.688,60	-	4.848,19	1.509,54	11.928,39
					-					-	-	-
6.3.11					-					-	5.256,02	307.004,13
6.3.12					-	6.487,00	1.634,72	3.911,66	-	5.546,39	11.743,02	10.040,28
					-					-	-	-
6.3.13					-					-	6.282,46	69.829,52
6.4		-	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 3.591,73	R$ 6.423,43	R$ -	R$ 10.015,15		R$ 311.596,34
					-					-	-	-
6.4.1					-					-	30,00	1.622,70
6.4.2					-					-	11.305,00	14.040,81
					-					-	-	-
6.4.3					-					-	228,07	2.457,00
					-					-	-	-

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

AMEP

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO — Fls. 1451 Mov. 99 | PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO — Fls. 216 Mov. 44

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CONTRATO ORIGINAL

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)
6.4.4	AMEP	CCU-026	EMPRÉSTIMO DE 3A CAT 3000-4000M PARA ENROCAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	84,00	83,26	-	12,77	20,74%
			ATERRO						
6.4.5	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	178,18	2,43	4,34	-	20,74%
6.4.6	DER	403000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 3A. CAT.	M3	84,00	1,74	5,54	-	20,74%
			BOTA FORA						
6.4.7	AMEP	CCU-020	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 30 KM A 32 KM (BOTA FORA)	M3	3.186,77	14,38	14,81	35,70	20,74%
6.4.8	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	3.186,77	0,24	0,56	-	20,74%
			REATERRO DO BORDO DE PAVIMENTO						
6.4.9	DER	411200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	4.076,60	4,04	6,20	-	20,74%
6.5			TRECHO 05						
			LIMPEZA						
6.5.1	DER	401010	DESTOCAMENTO ÁRVORES DIAM. > 30CM	UN	60,00	11,48	38,30	-	20,74%
6.5.2	DER	400000	DESMATAMENTO E LIMPEZA DIAM. ATÉ 30CM	M2	64.509,75	0,30	0,85	-	20,74%
			CORTE						
6.5.3	DER	413000	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 2000-3000M	M3	15.507,57	5,91	8,32	-	20,74%
6.5.4	DER	423000	ESC. CARGA E TRANSP. 2A. CAT. 2000-3000M	M3	5.716,22	7,21	10,84	-	20,74%
			EMPRÉSTIMO						
6.5.5	AMEP	CCU-024	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 16000-18000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	74.596,93	44,73	-	43,85	20,74%
6.5.6	AMEP	CCU-027	EMPRÉSTIMO DE 3A CAT 8000-10000M PARA ENROCAMENTO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3	1.092,00	83,26	-	25,35	20,74%
			ATERRO						
6.5.7	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	76.423,54	2,43	4,34	-	20,74%
6.5.8	DER	401950	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% PN (B)	M3	10.288,68	2,08	3,55	-	20,74%
6.5.9	DER	402000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 2A. CAT.	M3	4.763,51	2,62	4,79	-	20,74%
6.5.10	DER	403000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS EM 3A. CAT.	M3	1.092,00	1,74	5,54	-	20,74%
			BOTA FORA						
6.5.11	AMEP	CCU-019	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 24 KM A 26 KM (BOTA FORA)	M3	29.285,78	14,38	14,81	24,57	20,74%
6.5.12	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	29.285,78	0,24	0,56	-	20,74%
			REATERRO DO BORDO DE PAVIMENTO						
6.5.13	DER	411200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 1000-1200M	M3	10.986,92	4,04	6,20	-	20,74%
7.0			**DRENAGEM**						
7.1			TRECHO 01						
			DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM SOLO (DPS)						
7.1.1	AMEP	CCU-030	DRENO PROFUNO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - DPS 09	M	5.017,00	74,78	16,90	-	20,74%
			DRENO DE REBAIXO(DR)						
7.1.2	AMEP	CCU-033	DRENO DE REBAIXO - DR	M	659,00	34,06	73,51	-	20,74%
			DRENO SUB SUPERFICIAL DE PAVIMENTO (DSSP)						
7.1.3	AMEP	CCU-032	DRENO SUBSUPERFICIAL DE PAVIMENTO - DSSP	M	1.311,00	37,06	16,77	10,58	20,74%
			BOCA DE SAÍDA DE DRENO (BSD)						
7.1.4	AMEP	CCU-106	BOCA DE SAÍDA DRENO PROFUNO - TIPO 2	UN	17,00	141,05	159,10	12,55	20,74%
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 2 UNIDADES DEB-10						
7.1.5	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	18,92	-	50,24	-	20,74%
7.1.6	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	14,00	198,66	183,64	42,08	20,74%
7.1.7	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,20	-	54,81	-	20,74%
7.1.8	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	40,56	34,20	42,35	-	20,74%
7.1.9	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	9,32	317,54	217,32	59,25	20,74%
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 5 UNIDADES CCS-01						
7.1.10	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	75,00	-	50,24	-	20,74%
7.1.11	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	25,00	-	54,81	-	20,74%
7.1.12	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	101,50	34,20	42,35	-	20,74%
7.1.13	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	35,00	7,10	9,88	-	20,74%
7.1.14	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	11,00	317,54	217,32	59,25	20,74%
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 5 UNIDADES CCS-02						
7.1.15	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	95,00	-	50,24	-	20,74%
7.1.16	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	30,00	-	54,81	-	20,74%
7.1.17	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	128,00	34,20	42,35	-	20,74%
7.1.18	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	40,00	7,10	9,88	-	20,74%
7.1.19	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	10,50	317,54	217,32	59,25	20,74%
			BOCA DE LOBO PROJETADA(BLC) - 2 UNIDADES BLC-02						
7.1.20	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	6,00	-	50,24	-	20,74%
7.1.21	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	2,00	-	54,81	-	20,74%
7.1.22	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	6,20	34,20	42,35	-	20,74%
7.1.23	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	8,20	7,10	9,88	-	20,74%
7.1.24	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,62	317,54	217,32	59,25	20,74%
7.1.25	AMEP	CCU-028	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, E=19CM	M2	11,36	77,71	66,51	5,30	20,74%
7.1.26	DER	604000	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M3	0,18	317,90	204,92	67,32	20,74%
			CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM- 4 UNIDADES CLP-02						
7.1.27	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	32,00	-	50,24	-	20,74%
7.1.28	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	12,00	-	54,81	-	20,74%
7.1.29	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	108,96	34,20	42,35	-	20,74%
7.1.30	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	80,00	7,10	9,88	-	20,74%
7.1.31	DER	603300	AÇO CA-60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	852,00	8,37	9,88	-	20,74%
7.1.32	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	8,96	317,54	217,32	59,25	20,74%
7.1.33	DER	605000	CONCRETO MAGRO, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,72	211,90	217,32	49,38	20,74%
			TRAVESSIA SOBRE SARJETA (TSS)						
7.1.34	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TIPO - 2 C/TUBO 0,40M	M	358,00	199,02	164,99	24,73	20,74%
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,60M						
7.1.35	AMEP	CCU-097	BOCA DE BSTC 0,60M	UN	7,00	457,97	629,50	59,15	20,74%
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,80M						
7.1.36	AMEP	CCU-099	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	8,00	660,84	853,20	85,76	20,74%
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 1,50M						
7.1.37	AMEP	CCU-093	BOCA DE BSTC 1,50M	UN	1,00	2.401,05	2.683,57	348,94	20,74%
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - 1,50M						
7.1.38	AMEP	CCU-083	BOCA DE BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	3,00	5.946,74	5.895,76	447,34	20,74%
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - 2,50M						
7.1.39	AMEP	CCU-087	BOCA DE BSCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	12.928,28	12.399,73	981,60	20,74%
			BOCA DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO - 2,50M						
7.1.40	AMEP	CCU-086	BOCA DE BDCC 2,50 X 2,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	1,00	15.758,78	14.873,11	1.196,58	20,74%
			VALA PROJETADA - 55 METROS - VALA 01						
7.1.41	DER	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3	110,00	7,02	11,86	-	20,74%
7.1.42	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	210,59	4,46	7,92	-	20,74%
			VALA PROJETADA - 20 METROS - VALA 02						
7.1.43	DER	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3	80,00	7,02	11,86	-	20,74%
7.1.44	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	116,58	4,46	7,92	-	20,74%
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01 (STC 01)						
7.1.45	AMEP	CCU-103	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 1	M	3.652,00	30,63	101,13	6,29	20,74%
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01A (STC 01A)						
7.1.46	AMEP	CCU-034	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO 1A - STC 01A	M	3.336,00	25,18	94,06	5,17	20,74%
			VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO (VPA)						
7.1.47	AMEP	CCU-104	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO ATERRO - TIPO 7A	M	1.248,00	30,26	89,82	5,60	20,74%
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS TUBULARES						
7.1.48	DER	600300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	1.249,44	5,03	6,65	-	20,74%
7.1.49	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	914,56	0,78	33,94	-	20,74%
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS CELULARES						
7.1.50	DER	701100	ESCAVAÇÃO 1A. CAT. P/GALERIAS CELULARES	M3	1.302,75	5,03	6,65	-	20,74%
7.1.51	DER	705000	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	538,39	0,78	33,94	-	20,74%
			REMOÇÕES						
7.1.52	DER	630400	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,40M	M	50,50	6,04	14,11	-	20,74%
7.1.53	DER	630600	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,60M	M	25,00	7,25	16,93	-	20,74%
7.1.54	DER	631200	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,20M	M	16,00	17,99	39,88	-	20,74%
7.1.55	DER	631500	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,50M	M	24,50	22,49	49,85	-	20,74%
7.1.56	DER	610200	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	13,00	0,70	3,61	-	20,74%
			COMPONENTE AMBIENTAL						
7.1.57	AMEP	CCU-055	BARREIRA DE SILTAGEM	M	1.322,25	25,41	4,80	-	20,74%
7.2			TRECHO 02						
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 2 UNIDADES CCS-01						
7.2.1	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	30,00	-	50,24	-	20,74%
7.2.2	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	10,00	-	54,81	-	20,74%
7.2.3	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	40,60	34,20	42,35	-	20,74%
7.2.4	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	14,00	7,10	9,88	-	20,74%
7.2.5	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	4,40	317,54	217,32	59,25	20,74%
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 2 UNIDADES CCS-02						
7.2.6	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	38,00	-	50,24	-	20,74%
7.2.7	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	12,00	-	54,81	-	20,74%
7.2.8	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	51,20	34,20	42,35	-	20,74%
7.2.9	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	16,00	7,10	9,88	-	20,74%
7.2.10	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	4,20	317,54	217,32	59,25	20,74%
			BOCA DE LOBO PROJETADA(BLC) - 5 UNIDADES BLC-02						
7.2.11	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	15,00	-	50,24	-	20,74%
7.2.12	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	-	54,81	-	20,74%
7.2.13	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	15,50	34,20	42,35	-	20,74%
7.2.14	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	20,50	7,10	9,88	-	20,74%
7.2.15	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	1,55	317,54	217,32	59,25	20,74%
7.2.16	AMEP	CCU-028	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, E=19CM	M2	28,40	77,71	66,51	5,30	20,74%
7.2.17	DER	604000	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M3	0,45	317,90	204,92	67,32	20,74%
			BOCA DE LOBO PROJETADA(BLC) - 2 UNIDADES BLC-03						
7.2.18	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	8,00	-	50,24	-	20,74%
7.2.19	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	4,00	-	54,81	-	20,74%
7.2.20	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	6,20	34,20	42,35	-	20,74%
7.2.21	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	8,20	7,10	9,88	-	20,74%
7.2.22	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,62	317,54	217,32	59,25	20,74%
7.2.23	AMEP	CCU-028	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, E=19CM	M2	15,10	77,71	66,51	5,30	20,74%
7.2.24	DER	604000	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M3	0,24	317,90	204,92	67,32	20,74%
			TRAVESSIA SOBRE SARJETA (TSS)						
7.2.25	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TIPO - 2 C/TUBO 0,40M	M	190,00	199,02	164,99	24,73	20,74%
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,60M						
7.2.26	AMEP	CCU-097	BOCA DE BSTC 0,60M	UN	3,00	457,97	629,50	59,15	20,74%
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,80M						
7.2.27	AMEP	CCU-099	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	4,00	660,84	853,20	85,76	20,74%
			VALA PROJETADA - 53 METROS - VALA 01						
7.2.28	DER	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3	106,00	7,02	11,86	-	20,74%
7.2.29	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	202,93	4,46	7,92	-	20,74%
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01 (STC 01)						
7.2.30	AMEP	CCU-103	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 1	M	10,00	30,63	101,13	6,29	20,74%
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01A (STC 01A)						
7.2.31	AMEP	CCU-034	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO 1A - STC 01A	M	1.636,00	25,18	94,06	5,17	20,74%
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS TUBULARES						
7.2.32	DER	600300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	454,91	5,03	6,65	-	20,74%
7.2.33	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	337,83	0,78	33,94	-	20,74%
			REMOÇÕES						
7.2.34	DER	630300	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,30M	M	8,00	4,83	11,29	-	20,74%
7.2.35	DER	630400	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,40M	M	55,00	6,04	14,11	-	20,74%
7.2.36	DER	610200	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	50,00	0,70	3,61	-	20,74%
7.2.37	DER	633000	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES	M	80,00	-	83,73	-	20,74%
7.3			TRECHO 03						
			DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM SOLO (DPS)						
7.3.1	AMEP	CCU-030	DRENO PROFUNO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - DPS 09	M	6.162,00	74,78	16,90	-	20,74%
			DRENO DE REBAIXO(DR)						
7.3.2	AMEP	CCU-033	DRENO DE REBAIXO - DR	M	710,00	34,06	73,51	-	20,74%
			DRENO SUB SUPERFICIAL DE PAVIMENTO (DSSP)						
7.3.3	AMEP	CCU-032	DRENO SUBSUPERFICIAL DE PAVIMENTO - DSSP	M	654,00	37,06	16,77	10,58	20,74%
			BOCA DE SAÍDA DE DRENO (BSD)						
7.3.4	AMEP	CCU-106	BOCA DE SAÍDA DRENO PROFUNO - TIPO 2	UN	27,00	141,05	159,10	12,55	20,74%
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 1 UNIDADE DEB-02						
7.3.5	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	2,42	-	50,24	-	20,74%
7.3.6	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	1,53	198,66	183,64	42,08	20,74%
7.3.7	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,30	-	54,81	-	20,74%
7.3.8	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	8,15	34,20	42,35	-	20,74%
7.3.9	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	1,18	317,54	217,32	59,25	20,74%
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 5 UNIDADES DEB-04						
7.3.10	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	26,50	-	50,24	-	20,74%
7.3.11	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	18,50	198,66	183,64	42,08	20,74%
7.3.12	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	2,50	-	54,81	-	20,74%
7.3.13	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	70,25	34,20	42,35	-	20,74%
7.3.14	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	13,31	317,54	217,32	59,25	20,74%
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 1 UNIDADE DEB-07						
7.3.15	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	7,38	-	50,24	-	20,74%

ITEM	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO
6.4.4	100,52	-	15,41	8.443,68	-	1.294,44	9.738,12	90,47	-	13,87	R$ 104,34
6.4.5	2,93	5,24	-	522,07	933,66	-	1.455,73	2,64	4,72	-	R$ 7,35
6.4.6	2,10	6,68	-	176,40	561,12	-	737,52	1,89	6,01	-	R$ 7,90
6.4.7	17,36	17,88	43,10	55.322,33	56.979,45	137.349,79	249.651,56	15,62	16,09	38,79	R$ 70,51
6.4.8	0,28	0,67	-	892,30	2.135,14	-	3.027,43	0,25	0,60	-	R$ 0,86
6.4.9	4,87	7,48	-	19.853,02	30.492,93	-	50.345,95	4,38	6,73	-	R$ 11,12
6.5				5.159.556,16	1.403.794,42	4.851.192,91	11.414.543,49				
6.5.1	13,86	46,24	-	831,60	2.774,40	-	3.606,00	12,47	41,62	-	R$ 54,09
6.5.2	0,36	1,02	-	23.223,51	65.799,95	-	89.023,46	0,32	0,92	-	R$ 1,24
6.5.3	7,13	10,04	-	110.568,97	155.696,00	-	266.264,98	6,42	9,04	-	R$ 15,45
6.5.4	8,70	13,08	-	49.731,11	74.768,16	-	124.499,27	7,83	11,77	-	R$ 19,60
6.5.5	54,00	-	52,94	4.028.234,22	-	3.949.161,47	7.977.395,69	48,60	-	47,65	R$ 96,25
6.5.6	100,52	-	30,60	109.767,84	-	33.415,20	143.183,04	90,47	-	27,54	R$ 118,01
6.5.7	2,93	5,24	-	223.920,97	400.459,35	-	624.380,32	2,64	4,72	-	R$ 7,35
6.5.8	2,51	4,28	-	25.824,59	44.035,55	-	69.860,14	2,26	3,85	-	R$ 6,11
6.5.9	3,16	5,78	-	15.052,69	27.533,09	-	42.585,78	2,84	5,20	-	R$ 8,05
6.5.10	2,10	6,68	-	2.293,20	7.294,56	-	9.587,76	1,89	6,01	-	R$ 7,90
6.5.11	17,36	17,88	29,66	508.401,14	523.629,75	868.616,23	1.900.647,12	15,62	16,09	26,69	R$ 58,41
6.5.12	0,28	0,67	-	8.200,02	19.621,47	-	27.821,49	0,25	0,60	-	R$ 0,86
6.5.13	4,87	7,48	-	53.506,29	82.182,15	-	135.688,44	4,38	6,73	-	R$ 11,12
7.0				**4.997.113,82**	**6.940.456,95**	**422.381,66**	**12.359.952,43**				
7.1				1.087.456,96	1.455.338,07	94.388,02	2.637.183,05				
7.1.1	90,28	20,40	-	452.934,76	102.346,80	-	555.281,56	81,25	18,36	-	R$ 99,61
7.1.2	41,12	88,75	-	27.098,08	58.486,25	-	85.584,33	37,01	79,88	-	R$ 116,88
7.1.3	44,74	20,24	12,77	58.654,14	26.534,64	16.741,47	101.930,25	40,27	18,22	11,49	R$ 69,98
7.1.4	170,30	192,09	15,15	2.895,10	3.265,53	257,55	6.418,18	153,27	172,88	13,64	R$ 339,79
7.1.5	-	60,65	-	-	1.147,50	-	1.147,50	-	54,59	-	R$ 54,59
7.1.6	239,86	221,72	50,80	3.358,04	3.104,08	711,20	7.173,32	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14
7.1.7	-	66,17	-	-	79,40	-	79,40	-	59,55	-	R$ 59,55
7.1.8	41,29	51,13	-	1.674,72	2.073,83	-	3.748,56	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.1.9	383,39	262,39	71,53	3.573,19	2.445,47	666,66	6.685,33	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.1.10	-	60,65	-	-	4.548,75	-	4.548,75	-	54,59	-	R$ 54,59
7.1.11	-	66,17	-	-	1.654,25	-	1.654,25	-	59,55	-	R$ 59,55
7.1.12	41,29	51,13	-	4.190,94	5.189,70	-	9.380,63	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.1.13	8,57	11,92	-	299,95	417,20	-	717,15	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.1.14	383,39	262,39	71,53	4.217,29	2.886,29	786,83	7.890,41	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.1.15	-	60,65	-	-	5.761,75	-	5.761,75	-	54,59	-	R$ 54,59
7.1.16	-	66,17	-	-	1.985,10	-	1.985,10	-	59,55	-	R$ 59,55
7.1.17	41,29	51,13	-	5.285,12	6.544,64	-	11.829,76	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.1.18	8,57	11,92	-	342,80	476,80	-	819,60	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.1.19	383,39	262,39	71,53	4.025,60	2.755,10	751,07	7.531,76	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.1.20	-	60,65	-	-	363,90	-	363,90	-	54,59	-	R$ 54,59
7.1.21	-	66,17	-	-	132,34	-	132,34	-	59,55	-	R$ 59,55
7.1.22	41,29	51,13	-	256,00	317,01	-	573,00	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.1.23	8,57	11,92	-	70,27	97,74	-	168,02	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.1.24	383,39	262,39	71,53	237,70	162,68	44,35	444,73	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.1.25	93,82	80,30	6,39	1.065,80	912,21	72,59	2.050,59	84,44	72,27	5,75	R$ 162,46
7.1.26	383,83	247,41	81,28	69,09	44,53	14,63	128,25	345,45	222,67	73,15	R$ 641,27
7.1.27	-	60,65	-	-	1.940,80	-	1.940,80	-	54,59	-	R$ 54,59
7.1.28	-	66,17	-	-	794,04	-	794,04	-	59,55	-	R$ 59,55
7.1.29	41,29	51,13	-	4.498,96	5.571,12	-	10.070,08	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.1.30	8,57	11,92	-	685,60	953,60	-	1.639,20	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.1.31	10,10	11,92	-	8.605,20	10.155,84	-	18.761,04	9,09	10,73	-	R$ 19,82
7.1.32	383,39	262,39	71,53	3.435,17	2.351,01	640,91	6.427,10	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.1.33	255,84	262,39	59,62	184,20	188,92	42,93	416,05	230,26	236,15	53,66	R$ 520,07
7.1.34	240,29	199,20	29,85	86.023,82	71.313,60	10.686,30	168.023,72	216,26	179,28	26,87	R$ 422,41
7.1.35	552,95	760,05	71,41	3.870,65	5.320,35	499,87	9.690,87	497,66	684,05	64,27	R$ 1.245,97
7.1.36	797,89	1.030,15	103,54	6.383,12	8.241,20	828,32	15.452,64	718,10	927,14	93,19	R$ 1.738,42
7.1.37	2.899,02	3.240,13	421,30	2.899,02	3.240,13	421,30	6.560,45	2.609,12	2.916,12	379,17	R$ 5.904,41
7.1.38	7.180,07	7.118,52	540,11	21.540,21	21.355,56	1.620,33	44.516,10	6.462,06	6.406,67	486,10	R$ 13.354,83
7.1.39	15.609,56	14.971,39	1.185,18	15.609,56	14.971,39	1.185,18	31.766,13	14.048,60	13.474,25	1.066,66	R$ 28.589,52
7.1.40	19.027,10	17.957,75	1.444,74	19.027,10	17.957,75	1.444,74	38.429,59	17.124,39	16.161,98	1.300,27	R$ 34.586,63
7.1.41	8,47	14,31	-	931,70	1.574,10	-	2.505,80	7,62	12,88	-	R$ 20,50
7.1.42	5,38	9,56	-	1.132,97	2.013,24	-	3.146,21	4,84	8,60	-	R$ 13,45
7.1.43	8,47	14,31	-	677,60	1.144,80	-	1.822,40	7,62	12,88	-	R$ 20,50
7.1.44	5,38	9,56	-	627,20	1.114,50	-	1.741,71	4,84	8,60	-	R$ 13,45
7.1.45	36,98	122,10	7,59	135.050,96	445.909,20	27.718,68	608.678,84	33,28	109,89	6,83	R$ 150,00
7.1.46	30,40	113,56	6,24	101.414,40	378.836,16	20.816,64	501.067,20	27,36	102,20	5,62	R$ 135,18
7.1.47	36,53	108,44	6,76	45.589,44	135.333,12	8.436,48	189.359,04	32,88	97,60	6,08	R$ 136,56
7.1.48	6,07	8,02	-	7.584,10	10.020,51	-	17.604,61	5,46	7,22	-	R$ 12,68
7.1.49	0,94	40,97	-	859,69	37.469,52	-	38.329,21	0,85	36,87	-	R$ 37,72
7.1.50	6,07	8,02	-	7.907,69	10.448,06	-	18.355,75	5,46	7,22	-	R$ 12,68
7.1.51	0,94	40,97	-	506,09	22.057,84	-	22.563,92	0,85	36,87	-	R$ 37,72
7.1.52	7,29	17,03	-	368,15	860,02	-	1.228,16	6,56	15,33	-	R$ 21,89
7.1.53	8,75	20,44	-	218,75	511,00	-	729,75	7,88	18,40	-	R$ 26,27
7.1.54	21,72	48,15	-	347,52	770,40	-	1.117,92	19,55	43,34	-	R$ 62,88
7.1.55	27,15	60,18	-	665,18	1.474,41	-	2.139,59	24,44	54,16	-	R$ 78,60
7.1.56	0,84	4,35	-	10,92	56,55	-	67,47	0,76	3,92	-	R$ 4,67
7.1.57	30,67	5,79	-	40.553,41	7.655,83	-	48.209,24	27,60	5,21	-	R$ 32,81
7.2				119.832,34	282.113,53	17.688,86	419.634,73				
7.2.1	-	60,65	-	-	1.819,50	-	1.819,50	-	54,59	-	R$ 54,59
7.2.2	-	66,17	-	-	661,70	-	661,70	-	59,55	-	R$ 59,55
7.2.3	41,29	51,13	-	1.676,37	2.075,88	-	3.752,25	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.2.4	8,57	11,92	-	119,98	166,88	-	286,86	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.2.5	383,39	262,39	71,53	1.686,92	1.154,52	314,73	3.156,16	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.2.6	-	60,65	-	-	2.304,70	-	2.304,70	-	54,59	-	R$ 54,59
7.2.7	-	66,17	-	-	794,04	-	794,04	-	59,55	-	R$ 59,55
7.2.8	41,29	51,13	-	2.114,05	2.617,86	-	4.731,90	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.2.9	8,57	11,92	-	137,12	190,72	-	327,84	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.2.10	383,39	262,39	71,53	1.610,24	1.102,04	300,43	3.012,70	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.2.11	-	60,65	-	-	909,75	-	909,75	-	54,59	-	R$ 54,59
7.2.12	-	66,17	-	-	330,85	-	330,85	-	59,55	-	R$ 59,55
7.2.13	41,29	51,13	-	640,00	792,52	-	1.432,51	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.2.14	8,57	11,92	-	175,69	244,36	-	420,05	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.2.15	383,39	262,39	71,53	594,25	406,70	110,87	1.111,83	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.2.16	93,82	80,30	6,39	2.664,49	2.280,52	181,48	5.126,48	84,44	72,27	5,75	R$ 162,46
7.2.17	383,83	247,41	81,28	172,72	111,33	36,58	320,63	345,45	222,67	73,15	R$ 641,27
7.2.18	-	60,65	-	-	485,20	-	485,20	-	54,59	-	R$ 54,59
7.2.19	-	66,17	-	-	264,68	-	264,68	-	59,55	-	R$ 59,55
7.2.20	41,29	51,13	-	256,00	317,01	-	573,00	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.2.21	8,57	11,92	-	70,27	97,74	-	168,02	7,71	10,73	-	R$ 18,44
7.2.22	383,39	262,39	71,53	237,70	162,68	44,35	444,73	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.2.23	93,82	80,30	6,39	1.416,68	1.212,53	96,49	2.725,70	84,44	72,27	5,75	R$ 162,46
7.2.24	383,83	247,41	81,28	92,12	59,38	19,51	171,00	345,45	222,67	73,15	R$ 641,27
7.2.25	240,29	199,20	29,85	45.655,10	37.848,00	5.671,50	89.174,60	216,26	179,28	26,87	R$ 422,41
7.2.26	552,95	760,05	71,41	1.658,85	2.280,15	214,23	4.153,23	497,66	684,05	64,27	R$ 1.245,97
7.2.27	797,89	1.030,15	103,54	3.191,56	4.120,60	414,16	7.726,32	718,10	927,14	93,19	R$ 1.738,42
7.2.28	8,47	14,31	-	897,82	1.516,86	-	2.414,68	7,62	12,88	-	R$ 20,50
7.2.29	5,38	9,56	-	1.091,76	1.940,01	-	3.031,77	4,84	8,60	-	R$ 13,45
7.2.30	36,98	122,10	7,59	369,80	1.221,00	75,90	1.666,70	33,28	109,89	6,83	R$ 150,00
7.2.31	30,40	113,56	6,24	49.734,40	185.784,16	10.208,64	245.727,20	27,36	102,20	5,62	R$ 135,18
7.2.32	6,07	8,02	-	2.761,30	3.648,38	-	6.409,68	5,46	7,22	-	R$ 12,68
7.2.33	0,94	40,97	-	317,56	13.840,90	-	14.158,46	0,85	36,87	-	R$ 37,72
7.2.34	5,83	13,63	-	46,64	109,04	-	155,68	5,25	12,27	-	R$ 17,51
7.2.35	7,29	17,03	-	400,95	936,65	-	1.337,60	6,56	15,33	-	R$ 21,89
7.2.36	0,84	4,35	-	42,00	217,50	-	259,50	0,76	3,92	-	R$ 4,67
7.2.37	-	101,09	-	-	8.087,20	-	8.087,20	-	90,98	-	R$ 90,98
7.3				1.354.772,90	1.950.584,67	108.606,43	3.413.964,00				
7.3.1	90,28	20,40	-	556.305,36	125.704,80	-	682.010,16	81,25	18,36	-	R$ 99,61
7.3.2	41,12	88,75	-	29.195,20	63.012,50	-	92.207,70	37,01	79,88	-	R$ 116,88
7.3.3	44,74	20,24	12,77	29.259,96	13.236,96	8.351,58	50.848,50	40,27	18,22	11,49	R$ 69,98
7.3.4	170,30	192,09	15,15	4.598,10	5.186,43	409,05	10.193,58	153,27	172,88	13,64	R$ 339,79
7.3.5	-	60,65	-	-	146,77	-	146,77	-	54,59	-	R$ 54,59
7.3.6	239,86	221,72	50,80	366,99	339,23	77,72	783,94	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14
7.3.7	-	66,17	-	-	19,85	-	19,85	-	59,55	-	R$ 59,55
7.3.8	41,29	51,13	-	336,51	416,71	-	753,22	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.3.9	383,39	262,39	71,53	452,40	309,62	84,41	846,43	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.3.10	-	60,65	-	-	1.607,23	-	1.607,23	-	54,59	-	R$ 54,59
7.3.11	239,86	221,72	50,80	4.437,41	4.101,82	939,80	9.479,03	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14
7.3.12	-	66,17	-	-	165,43	-	165,43	-	59,55	-	R$ 59,55
7.3.13	41,29	51,13	-	2.900,62	3.591,88	-	6.492,51	37,16	46,02	-	R$ 83,18
7.3.14	383,39	262,39	71,53	5.102,92	3.492,41	952,06	9.547,40	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58
7.3.15	-	60,65	-	-	447,60	-	447,60	-	54,59	-	R$ 54,59

VALORES ADITADOS

ITEM	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	SUPRESSÃO QTDE	SUPRESSÃO MATERIAIS	SUPRESSÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO TRANSPORTE	SUPRESSÃO TOTAL	ACRÉSCIMO QTDE	ACRÉSCIMO MATERIAIS	ACRÉSCIMO MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL
6.4.4	7.599,31	-	1.165,00	8.764,31	R$ 8.764,31					-					-	84,00	8.764,31
6.4.5	469,86	840,30	-	1.310,16	R$ 1.310,16					-	1.362,05	3.591,73	6.423,43	-	10.015,15	1.540,23	11.325,31
6.4.6	158,76	505,01	-	663,77	R$ 663,77					-					-	84,00	663,77
6.4.7	49.790,09	51.281,50	123.614,81	224.686,41	R$ 224.686,41					-					-	3.186,77	224.686,41
6.4.8	803,07	1.921,62	-	2.724,69	R$ 2.724,69					-					-	3.186,77	2.724,69
6.4.9	17.867,72	27.443,64	-	45.311,36	R$ 45.311,36					-					-	4.076,60	45.311,36
6.5	4.643.600,54	1.263.414,98	4.366.073,62	10.273.089,14	R$ 10.273.089,14		-R$ 13.547,42	-R$ 24.779,78	R$ -	-R$ 38.327,20		R$ 2.251.456,64	R$ 196.333,26	R$ 2.052.737,91	R$ 4.500.527,81		R$ 14.735.289,75
6.5.1	748,44	2.496,96	-	3.245,40	R$ 3.245,40					-					-	60,00	3.245,40
6.5.2	20.901,16	59.219,95	-	80.121,11	R$ 80.121,11					-					-	64.509,75	80.121,11
6.5.3	99.512,08	140.126,40	-	239.638,48	R$ 239.638,48					-					-	15.507,57	239.638,48
6.5.4	44.758,00	67.291,34	-	112.049,34	R$ 112.049,34					-					-	5.716,22	112.049,34
6.5.5	3.625.410,80	-	3.554.245,33	7.179.656,12	R$ 7.179.656,12					-	42.589,65	2.069.856,99	-	2.029.226,46	4.099.083,45	117.186,58	11.278.739,58
6.5.6	98.791,06	-	30.073,68	128.864,74	R$ 128.864,74					-	853,72	77.234,34	-	23.511,45	100.745,79	1.945,72	229.610,53
6.5.7	201.528,87	360.413,41	-	561.942,29	R$ 561.942,29					-	34.297,90	90.443,56	161.748,90	-	252.192,46	110.721,44	814.134,75
6.5.8	23.242,13	39.632,00	-	62.874,12	R$ 62.874,12					-					-	10.288,68	62.874,12
6.5.9	13.547,42	24.779,78	-	38.327,20	R$ 38.327,20	- 4.763,51	- 13.547,42	- 24.779,78	-	- 38.327,20					-	-	-
6.5.10	2.063,88	6.565,10	-	8.628,98	R$ 8.628,98					-	853,72	1.613,53	5.132,56	-	6.746,10	1.945,72	15.375,08
6.5.11	457.561,03	471.266,77	781.754,61	1.710.582,41	R$ 1.710.582,41					-					-	29.285,78	1.710.582,41
6.5.12	7.380,02	17.659,33	-	25.039,34	R$ 25.039,34					-	48.842,12	12.308,21	29.451,80	-	41.760,01	78.127,90	66.799,35
6.5.13	48.155,66	73.963,93	-	122.119,60	R$ 122.119,60					-					-	10.986,92	122.119,60
7.0	**4.497.402,44**	**6.246.411,25**	**380.143,50**	**11.123.957,19**	**R$ 11.123.957,19**		**-R$ 1.959.799,96**	**-R$ 945.764,95**	**-R$ 842,40**	**-R$ 2.906.407,31**		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 8.217.549,88**
7.1	978.711,27	1.309.804,26	84.949,22	2.373.464,74	R$ 2.373.464,74		-R$ 433.258,75	-R$ 198.324,37	R$ -	-R$ 631.583,12		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.741.881,62
7.1.1	407.641,28	92.112,12	-	499.753,40	R$ 499.753,40	- 5.017,00	- 407.641,28	- 92.112,12	-	- 499.753,40					-	-	-
7.1.2	24.388,27	52.637,63	-	77.025,90	R$ 77.025,90	659,00	- 24.388,27	- 52.637,63	-	- 77.025,90					-	-	-
7.1.3	52.788,73	23.881,18	15.067,32	91.737,23	R$ 91.737,23					-					-	1.311,00	91.737,23
7.1.4	2.605,59	2.938,98	231,80	5.776,36	R$ 5.776,36					-					-	17,00	5.776,36
7.1.5	-	1.032,75	-	1.032,75	R$ 1.032,75					-					-	18,92	1.032,75
7.1.6	3.022,24	2.793,67	640,08	6.455,99	R$ 6.455,99					-					-	14,00	6.455,99
7.1.7	-	71,46	-	71,46	R$ 71,46					-					-	1,20	71,46
7.1.8	1.507,25	1.866,45	-	3.373,70	R$ 3.373,70					-					-	40,56	3.373,70
7.1.9	3.215,88	2.200,93	599,99	6.016,80	R$ 6.016,80					-					-	9,32	6.016,80
7.1.10	-	4.093,88	-	4.093,88	R$ 4.093,88					-					-	75,00	4.093,88
7.1.11	-	1.488,83	-	1.488,83	R$ 1.488,83					-					-	25,00	1.488,83
7.1.12	3.771,84	4.670,73	-	8.442,57	R$ 8.442,57					-					-	101,50	8.442,57
7.1.13	269,96	375,48	-	645,44	R$ 645,44					-					-	35,00	645,44
7.1.14	3.795,56	2.597,66	708,15	7.101,37	R$ 7.101,37					-					-	11,00	7.101,37
7.1.15	-	5.185,58	-	5.185,58	R$ 5.185,58					-					-	95,00	5.185,58
7.1.16	-	1.786,59	-	1.786,59	R$ 1.786,59					-					-	30,00	1.786,59
7.1.17	4.756,61	5.890,18	-	10.646,78	R$ 10.646,78					-					-	128,00	10.646,78
7.1.18	308,52	429,12	-	737,64	R$ 737,64					-					-	40,00	737,64
7.1.19	3.623,04	2.479,59	675,96	6.778,58	R$ 6.778,58					-					-	10,50	6.778,58
7.1.20	-	327,51	-	327,51	R$ 327,51					-					-	6,00	327,51
7.1.21	-	119,11	-	119,11	R$ 119,11					-					-	2,00	119,11
7.1.22	230,40	285,31	-	515,70	R$ 515,70					-					-	6,20	515,70
7.1.23	63,25	87,97	-	151,22	R$ 151,22					-					-	8,20	151,22
7.1.24	213,93	146,41	39,91	400,26	R$ 400,26					-					-	0,62	400,26
7.1.25	959,22	820,99	65,33	1.845,53	R$ 1.845,53					-					-	11,36	1.845,53
7.1.26	62,18	40,08	13,17	115,43	R$ 115,43					-					-	0,18	115,43
7.1.27	-	1.746,72	-	1.746,72	R$ 1.746,72					-					-	32,00	1.746,72
7.1.28	-	714,64	-	714,64	R$ 714,64					-					-	12,00	714,64
7.1.29	4.049,06	5.014,01	-	9.063,07	R$ 9.063,07					-					-	108,96	9.063,07
7.1.30	617,04	858,24	-	1.475,28	R$ 1.475,28					-					-	80,00	1.475,28
7.1.31	7.744,68	9.140,26	-	16.884,94	R$ 16.884,94					-					-	852,00	16.884,94
7.1.32	3.091,66	2.115,91	576,82	5.784,39	R$ 5.784,39					-					-	8,96	5.784,39
7.1.33	165,78	170,03	38,63	374,45	R$ 374,45					-					-	0,72	374,45
7.1.34	77.421,44	64.182,24	9.617,67	151.221,35	R$ 151.221,35					-					-	358,00	151.221,35
7.1.35	3.483,59	4.788,32	449,88	8.721,78	R$ 8.721,78					-					-	7,00	8.721,78
7.1.36	5.744,81	7.417,08	745,49	13.907,38	R$ 13.907,38					-					-	8,00	13.907,38
7.1.37	2.609,12	2.916,12	379,17	5.904,41	R$ 5.904,41					-					-	1,00	5.904,41
7.1.38	19.386,19	19.220,00	1.458,30	40.064,49	R$ 40.064,49					-					-	3,00	40.064,49
7.1.39	14.048,60	13.474,25	1.066,66	28.589,52	R$ 28.589,52					-					-	1,00	28.589,52
7.1.40	17.124,39	16.161,98	1.300,27	34.586,63	R$ 34.586,63					-					-	1,00	34.586,63
7.1.41	838,53	1.416,69	-	2.255,22	R$ 2.255,22					-					-	110,00	2.255,22
7.1.42	1.019,68	1.811,92	-	2.831,59	R$ 2.831,59					-					-	210,59	2.831,59
7.1.43	609,84	1.030,32	-	1.640,16	R$ 1.640,16					-					-	80,00	1.640,16
7.1.44	564,48	1.003,05	-	1.567,53	R$ 1.567,53					-					-	116,58	1.567,53
7.1.45	121.545,86	401.318,28	24.946,81	547.810,96	R$ 547.810,96					-					-	3.652,00	547.810,96
7.1.46	91.272,96	340.952,54	18.734,98	450.960,48	R$ 450.960,48					-					-	3.336,00	450.960,48
7.1.47	41.030,50	121.799,81	7.592,83	170.423,14	R$ 170.423,14					-					-	1.248,00	170.423,14
7.1.48	6.825,69	9.018,46	-	15.844,15	R$ 15.844,15					-					-	1.249,44	15.844,15
7.1.49	773,72	33.722,57	-	34.496,29	R$ 34.496,29	- 914,56	- 773,72	- 33.722,57	-	- 34.496,29					-	-	-
7.1.50	7.116,92	9.403,25	-	16.520,17	R$ 16.520,17					-					-	1.302,75	16.520,17
7.1.51	455,48	19.852,05	-	20.307,53	R$ 20.307,53	- 538,39	- 455,48	- 19.852,05	-	- 20.307,53					-	-	-
7.1.52	331,33	774,01	-	1.105,34	R$ 1.105,34					-					-	50,50	1.105,34
7.1.53	196,88	459,90	-	656,78	R$ 656,78					-					-	25,00	656,78
7.1.54	312,77	693,36	-	1.006,13	R$ 1.006,13					-					-	16,00	1.006,13
7.1.55	598,66	1.326,97	-	1.925,63	R$ 1.925,63					-					-	24,50	1.925,63
7.1.56	9,83	50,90	-	60,72	R$ 60,72					-					-	13,00	60,72
7.1.57	36.498,07	6.890,24	-	43.388,31	R$ 43.388,31					-					-	1.322,25	43.388,31
7.2	107.849,11	253.902,17	15.919,97	377.671,25	R$ 377.671,25		-R$ 285,80	-R$ 12.456,81	R$ -	-R$ 12.742,61		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 364.928,64
7.2.1	-	1.637,55	-	1.637,55	R$ 1.637,55					-					-	30,00	1.637,55
7.2.2	-	595,53	-	595,53	R$ 595,53					-					-	10,00	595,53
7.2.3	1.508,74	1.868,29	-	3.377,03	R$ 3.377,03					-					-	40,60	3.377,03
7.2.4	107,98	150,19	-	258,17	R$ 258,17					-					-	14,00	258,17
7.2.5	1.518,22	1.039,06	283,26	2.840,55	R$ 2.840,55					-					-	4,40	2.840,55
7.2.6	-	2.074,23	-	2.074,23	R$ 2.074,23					-					-	38,00	2.074,23
7.2.7	-	714,64	-	714,64	R$ 714,64					-					-	12,00	714,64
7.2.8	1.902,64	2.356,07	-	4.258,71	R$ 4.258,71					-					-	51,20	4.258,71
7.2.9	123,41	171,65	-	295,06	R$ 295,06					-					-	16,00	295,06
7.2.10	1.449,21	991,83	270,38	2.711,43	R$ 2.711,43					-					-	4,20	2.711,43
7.2.11	-	818,78	-	818,78	R$ 818,78					-					-	15,00	818,78
7.2.12	-	297,77	-	297,77	R$ 297,77					-					-	5,00	297,77
7.2.13	576,00	713,26	-	1.289,26	R$ 1.289,26					-					-	15,50	1.289,26
7.2.14	158,12	219,92	-	378,04	R$ 378,04					-					-	20,50	378,04
7.2.15	534,83	366,03	99,78	1.000,65	R$ 1.000,65					-					-	1,55	1.000,65
7.2.16	2.398,04	2.052,47	163,33	4.613,84	R$ 4.613,84					-					-	28,40	4.613,84
7.2.17	155,45	100,20	32,92	288,57	R$ 288,57					-					-	0,45	288,57
7.2.18	-	436,68	-	436,68	R$ 436,68					-					-	8,00	436,68
7.2.19	-	238,21	-	238,21	R$ 238,21					-					-	4,00	238,21
7.2.20	230,40	285,31	-	515,70	R$ 515,70					-					-	6,20	515,70
7.2.21	63,25	87,97	-	151,22	R$ 151,22					-					-	8,20	151,22
7.2.22	213,93	146,41	39,91	400,26	R$ 400,26					-					-	0,62	400,26
7.2.23	1.275,01	1.091,28	86,84	2.453,13	R$ 2.453,13					-					-	15,10	2.453,13
7.2.24	82,91	53,44	17,56	153,90	R$ 153,90					-					-	0,24	153,90
7.2.25	41.089,59	34.063,20	5.104,35	80.257,14	R$ 80.257,14					-					-	190,00	80.257,14
7.2.26	1.492,97	2.052,14	192,81	3.737,91	R$ 3.737,91					-					-	3,00	3.737,91
7.2.27	2.872,40	3.708,54	372,74	6.953,69	R$ 6.953,69					-					-	4,00	6.953,69
7.2.28	808,04	1.365,17	-	2.173,21	R$ 2.173,21					-					-	106,00	2.173,21
7.2.29	982,59	1.746,01	-	2.728,60	R$ 2.728,60					-					-	202,93	2.728,60
7.2.30	332,82	1.098,90	68,31	1.500,03	R$ 1.500,03					-					-	10,00	1.500,03
7.2.31	44.760,96	167.205,74	9.187,78	221.154,48	R$ 221.154,48					-					-	1.636,00	221.154,48
7.2.32	2.485,17	3.283,54	-	5.768,71	R$ 5.768,71					-					-	454,91	5.768,71
7.2.33	285,80	12.456,81	-	12.742,61	R$ 12.742,61	- 337,83	- 285,80	- 12.456,81	-	- 12.742,61					-	-	-
7.2.34	41,98	98,14	-	140,11	R$ 140,11					-					-	8,00	140,11
7.2.35	360,86	842,99	-	1.203,84	R$ 1.203,84					-					-	55,00	1.203,84
7.2.36	37,80	195,75	-	233,55	R$ 233,55					-					-	50,00	233,55
7.2.37	-	7.278,48	-	7.278,48	R$ 7.278,48					-					-	80,00	7.278,48
7.3	1.219.295,61	1.755.526,20	97.745,79	3.072.567,60	R$ 3.072.567,60		-R$ 533.657,70	-R$ 298.636,60	-R$ 842,40	-R$ 833.136,70		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 2.239.430,90
7.3.1	500.674,82	113.134,32	-	613.809,14	R$ 613.809,14	- 6.162,00	- 500.674,82	- 113.134,32	-	- 613.809,14					-	-	-
7.3.2	26.275,68	56.711,25	-	82.986,93	R$ 82.986,93	710,00	- 26.275,68	- 56.711,25	-	- 82.986,93					-	-	-
7.3.3	26.333,96	11.913,26	7.516,42	45.763,65	R$ 45.763,65					-					-	654,00	45.763,65
7.3.4	4.138,29	4.667,79	368,15	9.174,22	R$ 9.174,22					-					-	27,00	9.174,22
7.3.5	-	132,10	-	132,10	R$ 132,10					-					-	2,42	132,10
7.3.6	330,29	305,31	69,95	705,55	R$ 705,55					-					-	1,53	705,55
7.3.7	-	17,87	-	17,87	R$ 17,87					-					-	0,30	17,87
7.3.8	302,86	375,04	-	677,90	R$ 677,90					-					-	8,15	677,90
7.3.9	407,16	278,66	75,96	761,78	R$ 761,78					-					-	1,18	761,78
7.3.10	-	1.446,50	-	1.446,50	R$ 1.446,50					-					-	26,50	1.446,50
7.3.11	3.993,67	3.691,64	845,82	8.531,13	R$ 8.531,13					-					-	18,50	8.531,13
7.3.12	-	148,88	-	148,88	R$ 148,88					-					-	2,50	148,88
7.3.13	2.610,56	3.232,69	-	5.843,25	R$ 5.843,25					-					-	70,25	5.843,25
7.3.14	4.592,63	3.143,17	856,86	8.592,66	R$ 8.592,66					-					-	13,31	8.592,66
7.3.15	-	402,84	-	402,84	R$ 402,84					-					-	7,38	402,84

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1452 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 217 Mov. 44

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CONTRATO ORIGINAL																				VALORES ADITADOS											
						CUSTO UNITÁRIO			BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO			PREÇO TOTAL LICITAÇÃO				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO			PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	SUPRESSÃO					ACRÉSCIMO					TOTAL APÓS 1º ADITIVO	
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO		QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	TOTAL
7.3.16	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	5,36	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	1.285,65	1.188,42	272,29	2.746,36	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	1.157,08	1.069,58	245,06	2.471,72	R$ 2.471,72					-					-	5,36	2.471,72
7.3.17	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,50	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	33,09	-	33,09	-	59,55	-	R$ 59,55	-	29,78	-	29,78	R$ 29,78					-					-	0,50	29,78
7.3.18	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	17,15	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	708,12	876,88	-	1.585,00	37,16	46,02	-	R$ 83,18	637,31	789,19	-	1.426,50	R$ 1.426,50					-					-	17,15	1.426,50
7.3.19	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	3,66	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	1.403,21	960,35	261,80	2.625,35	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	1.262,89	864,31	235,62	2.362,82	R$ 2.362,82					-					-	3,66	2.362,82
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 1 UNIDADE DES-02								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.20	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	0,78	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	47,31	-	47,31	-	54,59	-	R$ 54,59	-	42,58	-	42,58	R$ 42,58					-					-	0,78	42,58
7.3.21	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	0,39	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	93,55	86,47	19,81	199,83	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	84,19	77,82	17,83	179,85	R$ 179,85					-					-	0,39	179,85
7.3.22	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,14	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	9,26	-	9,26	-	59,55	-	R$ 59,55	-	8,34	-	8,34	R$ 8,34					-					-	0,14	8,34
7.3.23	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	5,00	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	206,45	255,65	-	462,10	37,16	46,02	-	R$ 83,18	185,81	230,09	-	415,89	R$ 415,89					-					-	5,00	415,89
7.3.24	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,57	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	218,53	149,56	40,77	408,87	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	196,68	134,61	36,69	367,98	R$ 367,98					-					-	0,57	367,98
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 1 UNIDADE CCS-01								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.25	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	15,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	909,75	-	909,75	-	54,59	-	R$ 54,59	-	818,78	-	818,78	R$ 818,78					-					-	15,00	818,78
7.3.26	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	330,85	-	330,85	-	59,55	-	R$ 59,55	-	297,77	-	297,77	R$ 297,77					-					-	5,00	297,77
7.3.27	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	20,30	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	838,19	1.037,94	-	1.876,13	37,16	46,02	-	R$ 83,18	754,37	934,15	-	1.688,51	R$ 1.688,51					-					-	20,30	1.688,51
7.3.28	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	7,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	59,99	83,44	-	143,43	7,71	10,73	-	R$ 18,44	53,99	75,10	-	129,09	R$ 129,09					-					-	7,00	129,09
7.3.29	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	2,20	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	843,46	577,26	157,37	1.578,08	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	759,11	519,53	141,63	1.420,27	R$ 1.420,27					-					-	2,20	1.420,27
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 21 UNIDADES CCS-02								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.30	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	399,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	24.199,35	-	24.199,35	-	54,59	-	R$ 54,59	-	21.779,42	-	21.779,42	R$ 21.779,42					-					-	399,00	21.779,42
7.3.31	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	126,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	8.337,42	-	8.337,42	-	59,55	-	R$ 59,55	-	7.503,68	-	7.503,68	R$ 7.503,68					-					-	126,00	7.503,68
7.3.32	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	537,60	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	22.197,50	27.487,49	-	49.684,99	37,16	46,02	-	R$ 83,18	19.977,75	24.738,74	-	44.716,49	R$ 44.716,49					-					-	537,60	44.716,49
7.3.33	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	168,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	1.439,76	2.002,56	-	3.442,32	7,71	10,73	-	R$ 18,44	1.295,78	1.802,30	-	3.098,09	R$ 3.098,09					-					-	168,00	3.098,09
7.3.34	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	44,10	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	16.907,50	11.571,40	3.154,47	31.633,37	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	15.216,75	10.414,26	2.839,03	28.470,03	R$ 28.470,03					-					-	44,10	28.470,03
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 2 UNIDADES CCS-03								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.35	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	30,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	1.819,50	-	1.819,50	-	54,59	-	R$ 54,59	-	1.637,55	-	1.637,55	R$ 1.637,55					-					-	30,00	1.637,55
7.3.36	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	10,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	661,70	-	661,70	-	59,55	-	R$ 59,55	-	595,53	-	595,53	R$ 595,53					-					-	10,00	595,53
7.3.37	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	40,60	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	1.676,37	2.075,88	-	3.752,25	37,16	46,02	-	R$ 83,18	1.508,74	1.868,29	-	3.377,03	R$ 3.377,03					-					-	40,60	3.377,03
7.3.38	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	14,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	119,98	166,88	-	286,86	7,71	10,73	-	R$ 18,44	107,98	150,19	-	258,17	R$ 258,17					-					-	14,00	258,17
7.3.39	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	4,00	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	1.533,56	1.049,56	286,12	2.869,24	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	1.380,20	944,60	257,51	2.582,32	R$ 2.582,32					-					-	4,00	2.582,32
			CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM- 5 UNIDADES CLP-03								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.40	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	5,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	303,25	-	303,25	-	54,59	-	R$ 54,59	-	272,93	-	272,93	R$ 272,93					-					-	5,00	272,93
7.3.41	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	15,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	992,55	-	992,55	-	59,55	-	R$ 59,55	-	893,30	-	893,30	R$ 893,30					-					-	15,00	893,30
7.3.42	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	136,20	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	5.623,70	6.963,91	-	12.587,60	37,16	46,02	-	R$ 83,18	5.061,33	6.267,52	-	11.328,84	R$ 11.328,84					-					-	136,20	11.328,84
7.3.43	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	100,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	857,00	1.192,00	-	2.049,00	7,71	10,73	-	R$ 18,44	771,30	1.072,80	-	1.844,10	R$ 1.844,10					-					-	100,00	1.844,10
7.3.44	DER	603300	AÇO CA-60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	1.065,00	8,37	9,88	-	20,74%	10,10	11,92	-	10.756,50	12.694,80	-	23.451,30	9,09	10,73	-	R$ 19,82	9.680,85	11.425,32	-	21.106,17	R$ 21.106,17					-					-	1.065,00	21.106,17
7.3.45	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	11,20	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	4.293,97	2.938,77	801,14	8.033,87	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	3.864,57	2.644,89	721,02	7.230,48	R$ 7.230,48					-					-	11,20	7.230,48
7.3.46	DER	605000	CONCRETO MAGRO, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,90	211,90	217,32	49,38	20,74%	255,84	262,39	59,62	230,26	236,15	53,66	520,07	230,26	236,15	53,66	R$ 520,07	207,23	212,54	48,29	468,06	R$ 468,06					-					-	0,90	468,06
			TRAVESSIA SOBRE SARJETA (TSS)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.47	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TIPO - 2 C/TUBO 0,40M	M	332,00	199,02	164,99	24,73	20,74%	240,29	199,20	29,85	79.776,28	66.134,40	9.910,20	155.820,88	216,26	179,28	26,87	R$ 422,41	71.798,65	59.520,96	8.919,18	140.238,79	R$ 140.238,79					-					-	332,00	140.238,79
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,60M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.48	AMEP	CCU-097	BOCA DE BSTC 0,60M	UN	2,00	457,97	629,50	59,15	20,74%	552,95	760,05	71,41	1.105,90	1.520,10	142,82	2.768,82	497,66	684,05	64,27	R$ 1.245,97	995,31	1.368,09	128,54	2.491,94	R$ 2.491,94					-					-	2,00	2.491,94
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,80M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.49	AMEP	CCU-099	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	17,00	660,84	853,20	85,76	20,74%	797,89	1.030,15	103,54	13.564,13	17.512,55	1.760,18	32.836,86	718,10	927,14	93,19	R$ 1.738,42	12.207,72	15.761,30	1.584,16	29.553,17	R$ 29.553,17					-					-	17,00	29.553,17
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - 1,50M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.50	AMEP	CCU-083	BOCA DE BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00	5.946,74	5.895,76	447,34	20,74%	7.180,07	7.118,52	540,11	57.440,56	56.948,16	4.320,88	118.709,60	6.462,06	6.406,67	486,10	R$ 13.354,83	51.696,50	51.253,34	3.888,79	106.838,64	R$ 106.838,64					-					-	8,00	106.838,64
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - 2,00M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.51	AMEP	CCU-085	BOCA DE BSCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	9.489,80	9.179,27	713,92	20,74%	11.457,95	11.083,02	861,98	22.915,90	22.166,04	1.723,96	46.805,90	10.312,16	9.974,72	775,78	R$ 21.062,66	20.624,31	19.949,44	1.551,56	42.125,31	R$ 42.125,31					-					-	2,00	42.125,31
			VALA PROJETADA - 162 METROS - VALA 01								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.52	DER	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3	324,00	7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	2.744,28	4.636,44	-	7.380,72	7,62	12,88	-	R$ 20,50	2.469,85	4.172,80	-	6.642,65	R$ 6.642,65					-					-	324,00	6.642,65
7.3.53	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	620,29	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-	3.337,16	5.929,97	-	9.267,13	4,84	8,60	-	R$ 13,45	3.003,44	5.336,98	-	8.340,42	R$ 8.340,42					-					-	620,29	8.340,42
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01 (STC 01)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.54	AMEP	CCU-103	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 1	M	4.314,00	30,63	101,13	6,29	20,74%	36,98	122,10	7,59	159.531,72	526.739,40	32.743,26	719.014,38	33,28	109,89	6,83	R$ 150,00	143.578,55	474.065,46	29.468,93	647.112,94	R$ 647.112,94					-					-	4.314,00	647.112,94
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01A (STC 01A)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.55	AMEP	CCU-034	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO 1A - STC 01A	M	4.577,00	25,18	94,06	5,17	20,74%	30,40	113,56	6,24	139.140,80	519.764,12	28.560,48	687.465,40	27,36	102,20	5,62	R$ 135,18	125.226,72	467.787,71	25.704,43	618.718,86	R$ 618.718,86	-150,00	-4.104,00	-15.330,60	-842,40	-20.277,00					-	4.427,00	598.441,86
			VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO (VPA)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.56	AMEP	CCU-104	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO ATERRO - TIPO 7A	M	1.792,00	30,26	89,82	5,60	20,74%	36,53	108,44	6,76	65.461,76	194.324,48	12.113,92	271.900,16	32,88	97,60	6,08	R$ 136,56	58.915,58	174.892,03	10.902,53	244.710,14	R$ 244.710,14					-					-	1.792,00	244.710,14
			VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE (VPC)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.57	AMEP	CCU-105	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO CORTE - TIPO 7A	M	101,00	34,46	113,59	6,38	20,74%	41,60	137,14	7,70	4.201,60	13.851,14	777,70	18.830,44	37,44	123,43	6,93	R$ 167,80	3.781,44	12.466,03	699,93	16.947,40	R$ 16.947,40					-					-	101,00	16.947,40
			DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS (DAD)- DAD-04- 21,00M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.58	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	24,15	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	1.464,70	-	1.464,70	-	54,59	-	R$ 54,59	-	1.318,23	-	1.318,23	R$ 1.318,23					-					-	24,15	1.318,23
7.3.59	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	4,83	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	319,60	-	319,60	-	59,55	-	R$ 59,55	-	287,64	-	287,64	R$ 287,64					-					-	4,83	287,64
7.3.60	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	57,54	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	2.375,83	2.942,02	-	5.317,85	37,16	46,02	-	R$ 83,18	2.138,24	2.647,82	-	4.786,06	R$ 4.786,06					-					-	57,54	4.786,06
7.3.61	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	306,60	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	2.627,56	3.654,67	-	6.282,23	7,71	10,73	-	R$ 18,44	2.364,81	3.289,20	-	5.654,01	R$ 5.654,01					-					-	306,60	5.654,01
7.3.62	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	9,66	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	3.703,55	2.534,69	690,98	6.929,21	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	3.333,19	2.281,22	621,88	6.236,29	R$ 6.236,29					-					-	9,66	6.236,29
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS TUBULARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.63	DER	600300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	1.975,54	5,03	6,65	-	20,74%	6,07	8,02	-	11.991,53	15.843,83	-	27.835,36	5,46	7,22	-	R$ 12,68	10.792,38	14.259,45	-	25.051,82	R$ 25.051,82					-					-	1.975,54	25.051,82
7.3.64	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	1.449,15	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	1.362,20	59.371,68	-	60.733,88	0,85	36,87	-	R$ 37,72	1.225,98	53.434,51	-	54.660,49	R$ 54.660,49	-1.449,15	-1.225,98	-53.434,51	-	-54.660,49					-	-	-
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS CELULARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.65	DER	701100	ESCAVAÇÃO 1A. CAT. P/GALERIAS CELULARES	M3	2.384,70	5,03	6,65	-	20,74%	6,07	8,02	-	14.475,13	19.125,29	-	33.600,42	5,46	7,22	-	R$ 12,68	13.027,62	17.212,76	-	30.240,38	R$ 30.240,38					-					-	2.384,70	30.240,38
7.3.66	DER	705000	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	1.627,91	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	1.530,24	66.695,47	-	68.225,71	0,85	36,87	-	R$ 37,72	1.377,21	60.025,93	-	61.403,14	R$ 61.403,14	-1.627,91	-1.377,21	-60.025,93	-	-61.403,14					-	-	-
			REMOÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.67	DER	630400	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,40M	M	36,00	6,04	14,11	-	20,74%	7,29	17,03	-	262,44	613,08	-	875,52	6,56	15,33	-	R$ 21,89	236,20	551,77	-	787,97	R$ 787,97					-					-	36,00	787,97
7.3.68	DER	630600	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,60M	M	107,00	7,25	16,93	-	20,74%	8,75	20,44	-	936,25	2.187,08	-	3.123,33	7,88	18,40	-	R$ 26,27	842,63	1.968,37	-	2.811,00	R$ 2.811,00					-					-	107,00	2.811,00
7.3.69	DER	631200	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,20M	M	31,00	17,99	39,88	-	20,74%	21,72	48,15	-	673,32	1.492,65	-	2.165,97	19,55	43,34	-	R$ 62,88	605,99	1.343,39	-	1.949,37	R$ 1.949,37					-					-	31,00	1.949,37
7.3.70	DER	610200	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	50,00	0,70	3,61	-	20,74%	0,84	4,35	-	42,00	217,50	-	259,50	0,76	3,92	-	R$ 4,67	37,80	195,75	-	233,55	R$ 233,55					-					-	50,00	233,55
			COMPONENTE AMBIENTAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.3.71	AMEP	CCU-055	BARREIRA DE SILTAGEM	M	1.999,48	25,41	4,80	-	20,74%	30,67	5,79	-	61.324,05	11.576,99	-	72.901,04	27,60	5,21	-	R$ 32,81	55.191,65	10.419,29	-	65.610,94	R$ 65.610,94					-					-	1.999,48	65.610,94
7.4			TRECHO 04										194.055,04	416.875,13	30.643,01	641.573,17					174.649,53	375.187,62	27.578,71	577.415,86	R$ 577.415,86		-R$ 153,20	-R$ 6.677,33	R$ -	-R$ 6.830,53		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 570.585,32
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 2 UNIDADES CCS-01								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.1	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	30,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	1.819,50	-	1.819,50	-	54,59	-	R$ 54,59	-	1.637,55	-	1.637,55	R$ 1.637,55					-					-	30,00	1.637,55
7.4.2	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	10,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	661,70	-	661,70	-	59,55	-	R$ 59,55	-	595,53	-	595,53	R$ 595,53					-					-	10,00	595,53
7.4.3	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	40,60	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	1.676,37	2.075,88	-	3.752,25	37,16	46,02	-	R$ 83,18	1.508,74	1.868,29	-	3.377,03	R$ 3.377,03					-					-	40,60	3.377,03
7.4.4	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	14,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	119,98	166,88	-	286,86	7,71	10,73	-	R$ 18,44	107,98	150,19	-	258,17	R$ 258,17					-					-	14,00	258,17
7.4.5	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	4,40	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	1.686,92	1.154,52	314,73	3.156,16	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	1.518,22	1.039,06	283,26	2.840,55	R$ 2.840,55					-					-	4,40	2.840,55
			BOCA DE LOBO PROJETADA(BLC) - 4 UNIDADES BLC-02								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.6	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	12,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	727,80	-	727,80	-	54,59	-	R$ 54,59	-	655,02	-	655,02	R$ 655,02					-					-	12,00	655,02
7.4.7	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	4,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	264,68	-	264,68	-	59,55	-	R$ 59,55	-	238,21	-	238,21	R$ 238,21					-					-	4,00	238,21
7.4.8	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	12,40	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	512,00	634,01	-	1.146,01	37,16	46,02	-	R$ 83,18	460,80	570,61	-	1.031,41	R$ 1.031,41					-					-	12,40	1.031,41
7.4.9	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	16,40	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	140,55	195,49	-	336,04	7,71	10,73	-	R$ 18,44	126,49	175,94	-	302,43	R$ 302,43					-					-	16,40	302,43
7.4.10	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	1,24	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	475,40	325,36	88,70	889,46	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	427,86	292,83	79,83	800,52	R$ 800,52					-					-	1,24	800,52
7.4.11	AMEP	CCU-028	ALVENARIA BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 19X19X39CM, E=19CM	M2	22,72	77,71	66,51	5,30	20,74%	93,82	80,30	6,39	2.131,59	1.824,42	145,18	4.101,19	84,44	72,27	5,75	R$ 162,46	1.918,43	1.641,97	130,66	3.691,07	R$ 3.691,07					-					-	22,72	3.691,07
7.4.12	DER	604000	ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	M3	0,36	317,90	204,92	67,32	20,74%	383,83	247,41	81,28	138,18	89,07	29,26	256,51	345,45	222,67	73,15	R$ 641,27	124,36	80,16	26,33	230,86	R$ 230,86					-					-	0,36	230,86
			TRAVESSIA SOBRE SARJETA (TSS)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.13	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TIPO - 2 C/TUBO 0,40M	M	226,00	199,02	164,99	24,73	20,74%	240,29	199,20	29,85	54.305,54	45.019,20	6.746,10	106.070,84	216,26	179,28	26,87	R$ 422,41	48.874,99	40.517,28	6.071,49	95.463,76	R$ 95.463,76					-					-	226,00	95.463,76
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,80M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.14	AMEP	CCU-099	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	3,00	660,84	853,20	85,76	20,74%	797,89	1.030,15	103,54	2.393,67	3.090,45	310,62	5.794,74	718,10	927,14	93,19	R$ 1.738,42	2.154,30	2.781,41	279,56	5.215,27	R$ 5.215,27					-					-	3,00	5.215,27
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 1,50M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.15	AMEP	CCU-093	BOCA DE BSTC 1,50M	UN	4,00	2.401,05	2.683,57	348,94	20,74%	2.899,02	3.240,13	421,30	11.596,08	12.960,52	1.685,20	26.241,80	2.609,12	2.916,12	379,17	R$ 5.904,41	10.436,47	11.664,47	1.516,68	23.617,62	R$ 23.617,62					-					-	4,00	23.617,62
			BOCA DE BUEIRO DUPLA TUBULAR DE CONCRETO - 1,50M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.16	AMEP	CCU-098	BOCA DE BDTC 1,50M	UN	2,00	3.278,22	3.606,66	481,43	20,74%	3.958,11	4.354,67	581,27	7.916,22	8.709,34	1.162,54	17.788,10	3.562,30	3.919,20	523,14	R$ 8.004,65	7.124,60	7.838,41	1.046,29	16.009,29	R$ 16.009,29					-					-	2,00	16.009,29
			BOCA DE BUEIRO TRIPLA TUBULAR DE CONCRETO - 1,50M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.17	AMEP	CCU-096	BOCA DE BTTC 1,50M	UN	2,00	4.157,05	4.531,24	614,21	20,74%	5.019,21	5.471,00	741,59	10.038,42	10.942,00	1.483,18	22.463,60	4.517,29	4.923,90	667,43	R$ 10.108,62	9.034,58	9.847,80	1.334,86	20.217,24	R$ 20.217,24					-					-	2,00	20.217,24
			VALA PROJETADA - 13 METROS - VALA 01								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.18	DER	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3	26,00	7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	220,22	372,06	-	592,28	7,62	12,88	-	R$ 20,50	198,20	334,85	-	533,05	R$ 533,05					-					-	26,00	533,05
7.4.19	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	49,77	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-	267,76	475,80	-	743,56	4,84	8,60	-	R$ 13,45	240,99	428,22	-	669,21	R$ 669,21					-					-	49,77	669,21
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01A (STC 01A)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.20	AMEP	CCU-034	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO 1A - STC 01A	M	2.590,00	25,18	94,06	5,17	20,74%	30,40	113,56	6,24	78.736,00	294.120,40	16.161,60	389.018,00	27,36	102,20	5,62	R$ 135,18	70.862,40	264.708,36	14.545,44	350.116,20	R$ 350.116,20					-					-	2.590,00	350.116,20
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 1 UNIDADE DEB-03								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.21	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	0,90	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	54,59	-	54,59	-	54,59	-	R$ 54,59	-	49,13	-	49,13	R$ 49,13					-					-	0,90	49,13
7.4.22	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	0,46	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	110,34	101,99	23,37	235,69	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	99,30	91,79	21,03	212,13	R$ 212,13					-					-	0,46	212,13
7.4.23	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,15	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	9,93	-	9,93	-	59,55	-	R$ 59,55	-	8,93	-	8,93	R$ 8,93					-					-	0,15	8,93
7.4.24	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	5,22	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	215,53	266,90	-	482,43	37,16	46,02	-	R$ 83,18	193,98	240,21	-	434,19	R$ 434,19					-					-	5,22	434,19
7.4.25	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,65	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	249,20	170,55	46,49	466,25	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	224,28	153,50	41,85	419,63	R$ 419,63					-					-	0,65	419,63
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 2 UNIDADES DEB-07								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.26	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	14,76	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	895,19	-	895,19	-	54,59	-	R$ 54,59	-	805,67	-	805,67	R$ 805,67					-					-	14,76	805,67
7.4.27	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	10,72	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	2.571,30	2.376,84	544,58	5.492,71	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	2.314,17	2.139,15	490,12	4.943,44	R$ 4.943,44					-					-	10,72	4.943,44
7.4.28	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	66,17	-	66,17	-	59,55	-	R$ 59,55	-	59,55	-	59,55	R$ 59,55					-					-	1,00	59,55
7.4.29	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	34,30	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	1.416,25	1.753,76	-	3.170,01	37,16	46,02	-	R$ 83,18	1.274,62	1.578,38	-	2.853,01	R$ 2.853,01					-					-	34,30	2.853,01
7.4.30	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	7,32	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	2.806,41	1.920,69	523,60	5.250,71	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	2.525,77	1.728,63	471,24	4.725,64	R$ 4.725,64					-					-	7,32	4.725,64
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 2 UNIDADES DEB-10								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.31	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	18,92	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	1.147,50	-	1.147,50	-	54,59	-	R$ 54,59	-	1.032,75	-	1.032,75	R$ 1.032,75					-					-	18,92	1.032,75
7.4.32	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	14,00	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	3.358,04	3.104,08	711,20	7.173,32	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	3.022,24	2.793,67	640,08	6.455,99	R$ 6.455,99					-					-	14,00	6.455,99
7.4.33	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,20	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	79,40	-	79,40	-	59,55	-	R$ 59,55	-	71,46	-	71,46	R$ 71,46					-					-	1,20	71,46
7.4.34	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	40,56	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	1.674,72	2.073,83	-	3.748,56	37,16	46,02	-	R$ 83,18	1.507,25	1.866,45	-	3.373,70	R$ 3.373,70					-					-	40,56	3.373,70
7.4.35	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	9,32	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	3.573,19	2.445,47	666,66	6.685,33	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	3.215,88	2.200,93	599,99	6.016,80	R$ 6.016,80					-					-	9,32	6.016,80
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS TUBULARES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.36	DER	600300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	502,19	5,03	6,65	-	20,74%	6,07	8,02	-	3.048,29	4.027,56	-	7.075,86	5,46	7,22	-	R$ 12,68	2.743,46	3.624,81	-	6.368,27	R$ 6.368,27					-					-	502,19	6.368,27
7.4.37	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	181,09	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-	170,22	7.419,26	-	7.589,48	0,85	36,87	-	R$ 37,72	153,20	6.677,33	-	6.830,53	R$ 6.830,53	-181,09	-153,20	-6.677,33	-	-6.830,53					-	-	-
			REMOÇÕES								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.38	DER	630800	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,80M	M	56,00	14,50	33,86	-	20,74%	17,50	40,88	-	980,00	2.289,28	-	3.269,28	15,75	36,79	-	R$ 52,54	882,00	2.060,35	-	2.942,35	R$ 2.942,35					-					-	56,00	2.942,35
7.4.39	DER	631200	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,20M	M	10,00	17,99	39,88	-	20,74%	21,72	48,15	-	217,20	481,50	-	698,70	19,55	43,34	-	R$ 62,88	195,48	433,35	-	628,83	R$ 628,83					-					-	10,00	628,83
7.4.40	DER	610200	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	75,00	0,70	3,61	-	20,74%	0,84	4,35	-	63,00	326,25	-	389,25	0,76	3,92	-	R$ 4,67	56,70	293,63	-	350,33	R$ 350,33					-					-	75,00	350,33
			COMPONENTE AMBIENTAL								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.4.41	AMEP	CCU-055	BARREIRA DE SILTAGEM	M	40,64	25,41	4,80	-	20,74%	30,67	5,79	-	1.246,43	235,31	-	1.481,73	27,60	5,21	-	R$ 32,81	1.121,79	211,78	-	1.333,56	R$ 1.333,56					-					-	40,64	1.333,56
7.5			TRECHO 05										2.240.996,58	2.835.545,55	171.055,35	5.247.597,49					2.016.896,93	2.551.991,00	153.949,82	4.722.837,74	R$ 4.722.837,74		-R$ 992.444,50	-R$ 429.669,84	R$ -	-R$ 1.422.114,34		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 3.300.723,40
			DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO EM SOLO (DPS)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.1	AMEP	CCU-030	DRENO PROFUNO H = 1,5 M - COM GEOCOMPOSTO DRENANTE - DPS 09	M	11.227,00	74,78	16,90	-	20,74%	90,28	20,40	-	1.013.573,56	229.030,80	-	1.242.604,36	81,25	18,36	-	R$ 99,61	912.216,20	206.127,72	-	1.118.343,92	R$ 1.118.343,92	-11.227,00	-912.216,20	-206.127,72	-	-1.118.343,92					-	-	-
			DRENO DE REBAIXO(DR)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.2	AMEP	CCU-033	DRENO DE REBAIXO - DR	M	2.135,00	34,06	73,51	-	20,74%	41,12	88,75	-	87.791,20	189.481,25	-	277.272,45	37,01	79,88	-	R$ 116,88	79.012,08	170.533,13	-	249.545,21	R$ 249.545,21	-2.135,00	-79.012,08	-170.533,13	-	-249.545,21					-	-	-
			DRENO SUB SUPERFICIAL DE PAVIMENTO (DSSP)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.3	AMEP	CCU-032	DRENO SUBSUPERFICIAL DE PAVIMENTO - DSSP	M	1.085,00	37,06	16,77	10,58	20,74%	44,74	20,24	12,77	48.542,90	21.960,40	13.855,45	84.358,75	40,27	18,22	11,49	R$ 69,98	43.688,61	19.764,36	12.469,91	75.922,88	R$ 75.922,88					-					-	1.085,00	75.922,88
			BOCA DE SAÍDA DE DRENO (BSD)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.4	AMEP	CCU-106	BOCA DE SAÍDA DRENO PROFUNO - TIPO 2	UN	29,00	141,05	159,10	12,55	20,74%	170,30	192,09	15,15	4.938,70	5.570,61	439,35	10.948,66	153,27	172,88	13,64	R$ 339,79	4.444,83	5.013,55	395,42	9.853,79	R$ 9.853,79					-					-	29,00	9.853,79
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 6 UNIDADES DEB-10								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.5	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	56,76	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	3.442,49	-	3.442,49	-	54,59	-	R$ 54,59	-	3.098,24	-	3.098,24	R$ 3.098,24					-					-	56,76	3.098,24
7.5.6	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	42,00	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	10.074,12	9.312,24	2.133,60	21.519,96	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	9.066,71	8.381,02	1.920,24	19.367,96	R$ 19.367,96					-					-	42,00	19.367,96
7.5.7	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	3,60	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	238,21	-	238,21	-	59,55	-	R$ 59,55	-	214,39	-	214,39	R$ 214,39					-					-	3,60	214,39
7.5.8	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	121,68	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	5.024,17	6.221,50	-	11.245,67	37,16	46,02	-	R$ 83,18	4.521,75	5.599,35	-	10.121,10	R$ 10.121,10					-					-	121,68	10.121,10
7.5.9	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	27,96	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	10.719,58	7.336,42	1.999,98	20.055,99	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	9.647,63	6.602,78	1.799,98	18.050,39	R$ 18.050,39					-					-	27,96	18.050,39
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 12 UNIDADES DEB-03								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.10	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	10,80	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	655,02	-	655,02	-	54,59	-	R$ 54,59	-	589,52	-	589,52	R$ 589,52					-					-	10,80	589,52
7.5.11	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	5,61	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	1.345,61	1.243,85	284,99	2.874,45	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	1.211,05	1.119,46	256,49	2.587,01	R$ 2.587,01					-					-	5,61	2.587,01
7.5.12	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	1,80	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	119,11	-	119,11	-	59,55	-	R$ 59,55	-	107,20	-	107,20	R$ 107,20					-					-	1,80	107,20
7.5.13	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	62,64	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	2.586,41	3.202,78	-	5.789,19	37,16	46,02	-	R$ 83,18	2.327,77	2.882,50	-	5.210,27	R$ 5.210,27					-					-	62,64	5.210,27
7.5.14	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	7,86	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	3.013,45	2.062,39	562,23	5.638,06	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	2.712,10	1.856,15	506,00	5.074,25	R$ 5.074,25					-					-	7,86	5.074,25
			DISSIPADOR DE ENERGIA (DES / DEB) - 8 UNIDADES DEB-04								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.15	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	42,40	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	2.571,56	-	2.571,56	-	54,59	-	R$ 54,59	-	2.314,40	-	2.314,40	R$ 2.314,40					-					-	42,40	2.314,40
7.5.16	AMEP	CCU-090	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇM	M3	29,60	198,66	183,64	42,08	20,74%	239,86	221,72	50,80	7.099,86	6.562,91	1.503,68	15.166,45	215,87	199,55	45,72	R$ 461,14	6.389,87	5.906,62	1.353,31	13.649,80	R$ 13.649,80					-					-	29,60	13.649,80
7.5.17	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	4,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	264,68	-	264,68	-	59,55	-	R$ 59,55	-	238,21	-	238,21	R$ 238,21					-					-	4,00	238,21
7.5.18	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	112,40	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	4.641,00	5.747,01	-	10.388,01	37,16	46,02	-	R$ 83,18	4.176,90	5.172,31	-	9.349,21	R$ 9.349,21					-					-	112,40	9.349,21
7.5.19	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	21,30	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	8.166,21	5.588,91	1.523,59	15.278,70	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	7.349,59	5.030,02	1.371,23	13.750,83	R$ 13.750,83					-					-	21,30	13.750,83
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 1 UNIDADE CCS-01								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.20	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	15,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	909,75	-	909,75	-	54,59	-	R$ 54,59	-	818,78	-	818,78	R$ 818,78					-					-	15,00	818,78
7.5.21	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	5,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	330,85	-	330,85	-	59,55	-	R$ 59,55	-	297,77	-	297,77	R$ 297,77					-					-	5,00	297,77
7.5.22	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	20,30	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	838,19	1.037,94	-	1.876,13	37,16	46,02	-	R$ 83,18	754,37	934,15	-	1.688,51	R$ 1.688,51					-					-	20,30	1.688,51
7.5.23	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	7,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	59,99	83,44	-	143,43	7,71	10,73	-	R$ 18,44	53,99	75,10	-	129,09	R$ 129,09					-					-	7,00	129,09
7.5.24	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	2,20	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	843,46	577,26	157,37	1.578,08	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	759,11	519,53	141,63	1.420,27	R$ 1.420,27					-					-	2,20	1.420,27
			CAIXA COLETORA DE SARJETA (CCS) - 19 UNIDADES CCS-02								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.25	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	361,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	21.894,65	-	21.894,65	-	54,59	-	R$ 54,59	-	19.705,19	-	19.705,19	R$ 19.705,19					-					-	361,00	19.705,19
7.5.26	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	114,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	7.543,38	-	7.543,38	-	59,55	-	R$ 59,55	-	6.789,04	-	6.789,04	R$ 6.789,04					-					-	114,00	6.789,04
7.5.27	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	486,40	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	20.083,46	24.869,63	-	44.953,09	37,16	46,02	-	R$ 83,18	18.075,11	22.382,67	-	40.457,78	R$ 40.457,78					-					-	486,40	40.457,78
7.5.28	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	152,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	1.302,64	1.811,84	-	3.114,48	7,71	10,73	-	R$ 18,44	1.172,38	1.630,66	-	2.803,03	R$ 2.803,03					-					-	152,00	2.803,03
7.5.29	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	39,90	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	15.297,26	10.469,36	2.854,05	28.620,67	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	13.767,53	9.422,42	2.568,64	25.758,60	R$ 25.758,60					-					-	39,90	25.758,60
			CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM- 2 UNIDADES CLP-03								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.30	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	16,00	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-	-	970,40	-	970,40	-	54,59	-	R$ 54,59	-	873,36	-	873,36	R$ 873,36					-					-	16,00	873,36
7.5.31	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	6,00	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-	-	397,02	-	397,02	-	59,55	-	R$ 59,55	-	357,32	-	357,32	R$ 357,32					-					-	6,00	357,32
7.5.32	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	54,48	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-	2.249,48	2.785,56	-	5.035,04	37,16	46,02	-	R$ 83,18	2.024,53	2.507,01	-	4.531,54	R$ 4.531,54					-					-	54,48	4.531,54
7.5.33	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	40,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	342,80	476,80	-	819,60	7,71	10,73	-	R$ 18,44	308,52	429,12	-	737,64	R$ 737,64					-					-	40,00	737,64
7.5.34	DER	603300	AÇO CA-60 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	426,00	8,37	9,88	-	20,74%	10,10	11,92	-	4.302,60	5.077,92	-	9.380,52	9,09	10,73	-	R$ 19,82	3.872,34	4.570,13	-	8.442,47	R$ 8.442,47					-					-	426,00	8.442,47
7.5.35	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	4,48	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53	1.717,59	1.175,51	320,45	3.213,55	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	1.545,83	1.057,96	288,41	2.892,19	R$ 2.892,19					-					-	4,48	2.892,19
7.5.36	DER	605000	CONCRETO MAGRO, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,36	211,90	217,32	49,38	20,74%	255,84	262,39	59,62	92,10	94,46	21,46	208,03	230,26	236,15	53,66	R$ 520,07	82,89	85,01	19,32	187,22	R$ 187,22					-					-	0,36	187,22
			TRAVESSIA SOBRE SARJETA (TSS)								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.37	AMEP	CCU-029	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TIPO - 2 C/TUBO 0,40M	M	767,00	199,02	164,99	24,73	20,74%	240,29	199,20	29,85	184.302,43	152.786,40	22.894,95	359.983,78	216,26	179,28	26,87	R$ 422,41	165.872,19	137.507,76	20.605,46	323.985,40	R$ 323.985,40					-					-	767,00	323.985,40
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO - 0,80M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.38	AMEP	CCU-099	BOCA DE BSTC 0,80M	UN	21,00	660,84	853,20	85,76	20,74%	797,89	1.030,15	103,54	16.755,69	21.633,15	2.174,34	40.563,18	718,10	927,14	93,19	R$ 1.738,42	15.080,12	19.469,84	1.956,91	36.506,86	R$ 36.506,86					-					-	21,00	36.506,86
			BOCA DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO - 1,50M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.39	AMEP	CCU-083	BOCA DE BSCC 1,50 X 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	8,00	5.946,74	5.895,76	447,34	20,74%	7.180,07	7.118,52	540,11	57.440,56	56.948,16	4.320,88	118.709,60	6.462,06	6.406,67	486,10	R$ 13.354,83	51.696,50	51.253,34	3.888,79	106.838,64	R$ 106.838,64					-					-	8,00	106.838,64
			BOCA DE BUEIRO DUPLA CELULAR DE CONCRETO - 2,00M								-	-	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -					-					-	-	-
7.5.40	AMEP	CCU-084	BOCA DE BDCC 2,00 X 2,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA EXTRAÍDA E BRITA PRODUZIDA M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	11.155,29	10.648,41	823,67	20,74%	13.468,86	12.856,85	994,49	26.937,72	25.713,70	1.988,98	54.640,40	12.121,97	11.571,17	895,04	R$ 24.588,18	24.243,95	23.142,33	1.790,08	49.176,36	R$ 49.176,36					-					-	2,00	49.176,36

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1453 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 218 Mov. 44

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CONTRATO ORIGINAL

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE
			BOCA DE BUEIRO DUPLA TUBULAR DE CONCRETO - 1,50M							-	-	-
7.5.41	AMEP	CCU-098	BOCA DE BDTC 1,50M	UN	10,00	3.278,22	3.606,66	481,43	20,74%	3.958,11	4.354,67	581,27
			VALA PROJETADA - 130 METROS - VALA 01							-	-	-
7.5.42	DER	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3	260,00	7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-
7.5.43	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	497,77	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01 (STC 01)							-	-	-
7.5.44	AMEP	CCU-103	SARJETA TRIANGULAR CONCRETO - TIPO 1	M	7.157,00	30,63	101,13	6,29	20,74%	36,98	122,10	7,59
			SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO TIPO 01A (STC 01A)							-	-	-
7.5.45	AMEP	CCU-034	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - TIPO 1A - STC 01A	M	7.683,00	25,18	94,06	5,17	20,74%	30,40	113,56	6,24
			VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO (VPA)							-	-	-
7.5.46	AMEP	CCU-104	VALETA CONCRETO PROTEÇÃO ATERRO - TIPO 7A	M	800,00	30,26	89,82	5,60	20,74%	36,53	108,44	6,76
			DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS (DAD)- DAD-04- 15,00M							-	-	-
7.5.47	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	17,25	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-
7.5.48	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	3,45	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-
7.5.49	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	41,10	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-
7.5.50	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	219,00	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-
7.5.51	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	6,90	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53
			DESCIDA D'ÁGUA EM DEGRAUS (DAD)- DAD-02- 3,00M							-	-	-
7.5.52	DER	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3	1,47	-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-
7.5.53	DER	601100	APILOAMENTO MANUAL	M3	0,69	-	54,81	-	20,74%	-	66,17	-
7.5.54	DER	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2	0,53	34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-
7.5.55	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	18,84	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-
7.5.56	DER	605500	CONCRETO FCK = 20 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	0,59	317,54	217,32	59,25	20,74%	383,39	262,39	71,53
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS TUBULARES							-	-	-
7.5.57	DER	600300	ESCAVAÇÃO DE BUEIROS EM 1A. CAT.	M3	1.635,81	5,03	6,65	-	20,74%	6,07	8,02	-
7.5.58	DER	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	899,24	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
			ESCAVAÇÕES E REATERROS PARA BUEIROS CELULARES							-	-	-
7.5.59	DER	701100	ESCAVAÇÃO 1A. CAT. P/GALERIAS CELULARES	M3	1.187,46	5,03	6,65	-	20,74%	6,07	8,02	-
7.5.60	DER	705000	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	538,37	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
			REMOÇÕES							-	-	-
7.5.61	DER	630300	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,30M	M	36,00	4,83	11,29	-	20,74%	5,83	13,63	-
7.5.62	DER	630400	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,40M	M	39,00	6,04	14,11	-	20,74%	7,29	17,03	-
7.5.63	DER	630600	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,60M	M	42,50	7,25	16,93	-	20,74%	8,75	20,44	-
7.5.64	DER	630800	REMOÇÃO DE BUEIRO 0,80M	M	13,00	14,50	33,86	-	20,74%	17,50	40,88	-
7.5.65	DER	631000	REMOÇÃO DE BUEIRO 1,00M	M	8,00	14,99	33,24	-	20,74%	18,09	40,13	-
7.5.66	DER	610200	LIMPEZA MANUAL DE VALETA	M	20,00	0,70	3,61	-	20,74%	0,84	4,35	-
			COMPONENTE AMBIENTAL							-	-	-
7.5.67	AMEP	CCU-055	BARREIRA DE SILTAGEM	M	3.346,17	25,41	4,80	-	20,74%	30,67	5,79	-
8.0			**OBRAS DE ARTES CORRENTES**									
8.1			TRECHO 1									
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.1.1	AMEP	CCU-101	CORPO DE BSTC 0,60M COM BERÇO	M	43,00	338,62	94,02	16,52	20,74%	408,84	113,51	19,94
8.1.2	DER	610600	CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO	M	474,00	293,99	39,27	9,41	20,74%	354,96	47,41	11,36
8.1.3	AMEP	CCU-100	CORPO DE BSTC 0,80M COM BERÇO	M	84,00	545,77	147,14	35,06	20,74%	658,96	177,65	42,33
8.1.4	AMEP	CCU-092	CORPO DE BSTC 1,50M COM BERÇO	M	15,00	1.853,59	406,83	92,32	20,74%	2.238,01	491,20	111,46
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.1.5	AMEP	CCU-080	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	26,00	2.453,46	256,98	216,37	20,74%	2.962,30	310,27	261,24
8.1.6	AMEP	CCU-081	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	15,00	4.150,98	379,37	389,43	20,74%	5.011,88	458,05	470,19
			CORPO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.1.7	AMEP	CCU-081	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,5 X 2,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,25 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,00	4.150,98	379,37	389,43	20,74%	5.011,88	458,05	470,19
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - 0,60M - 450,00M							-	-	-
8.1.8	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	81,00	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E COM ENVELOPAMENTO - 0,60M - 24,00M							-	-	-
8.1.9	DER	602000	FORMAS DE MADEIRA COMUM	M2	60,48	22,16	40,18	-	20,74%	26,75	48,51	-
8.1.10	DER	606100	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	2,95	220,78	183,65	44,35	20,74%	266,56	221,73	53,54
8.1.11	AMEP	CCU-089	CONCRETO FCK = 11 MPA, PREPARO EM BETONEIRA E LANÇ.	M3	7,39	257,04	217,30	53,26	20,74%	310,34	262,36	64,30
8.1.12	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	7,72	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS COM BERÇO							-	-	-
8.1.13	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	21,58	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
8.2			TRECHO 2									
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.2.1	AMEP	CCU-101	CORPO DE BSTC 0,60M COM BERÇO	M	26,00	338,62	94,02	16,52	20,74%	408,84	113,51	19,94
8.2.2	DER	610600	CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO	M	158,00	293,99	39,27	9,41	20,74%	354,96	47,41	11,36
8.2.3	AMEP	CCU-100	CORPO DE BSTC 0,80M COM BERÇO	M	43,00	545,77	147,14	35,06	20,74%	658,96	177,65	42,33
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - 0,60M - 158,00M							-	-	-
8.2.4	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	28,44	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS COM BERÇO							-	-	-
8.2.5	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	9,57	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
8.3			TRECHO 3									
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.3.1	AMEP	CCU-101	CORPO DE BSTC 0,60M COM BERÇO	M	26,00	338,62	94,02	16,52	20,74%	408,84	113,51	19,94
8.3.2	DER	610600	CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO	M	104,00	293,99	39,27	9,41	20,74%	354,96	47,41	11,36
8.3.3	AMEP	CCU-100	CORPO DE BSTC 0,80M COM BERÇO	M	206,00	545,77	147,14	35,06	20,74%	658,96	177,65	42,33
8.3.4	DER	610800	CORPO DE BSTC 0,80M SEM BERÇO	M	438,00	470,68	58,51	22,44	20,74%	568,29	70,64	27,09
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.3.5	AMEP	CCU-080	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	61,00	2.453,46	256,98	216,37	20,74%	2.962,30	310,27	261,24
8.3.6	AMEP	CCU-082	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,50 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	33,00	4.263,84	317,28	282,13	20,74%	5.148,14	383,08	340,64
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - 0,60M - 104,00M							-	-	-
8.3.7	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	18,72	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - 0,80M - 438,00M							-	-	-
8.3.8	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	105,12	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS COM BERÇO							-	-	-
8.3.9	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	34,02	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
8.4			TRECHO 4									
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.4.1	AMEP	CCU-101	CORPO DE BSTC 0,60M COM BERÇO	M	11,00	338,62	94,02	16,52	20,74%	408,84	113,51	19,94
8.4.2	AMEP	CCU-100	CORPO DE BSTC 0,80M COM BERÇO	M	26,00	545,77	147,14	35,06	20,74%	658,96	177,65	42,33
8.4.3	DER	610800	CORPO DE BSTC 0,80M SEM BERÇO	M	36,00	470,68	58,51	22,44	20,74%	568,29	70,64	27,09
			CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.4.4	AMEP	CCU-094	CORPO DE BDTC 1,50M COM BERÇO	M	14,00	3.677,07	759,03	184,66	20,74%	4.439,68	916,45	222,95
			CORPO DE BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.4.5	AMEP	CCU-095	CORPO DE BTTC 1,50M COM BERÇO	M	16,00	5.493,89	1.199,42	276,95	20,74%	6.633,30	1.448,17	334,38
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - 0,80M - 36,00M							-	-	-
8.4.6	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	157,68	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS COM BERÇO							-	-	-
8.4.7	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	5,22	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
8.5			TRECHO 5									
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.5.1	DER	610600	CORPO DE BSTC 0,60M SEM BERÇO	M	26,00	293,99	39,27	9,41	20,74%	354,96	47,41	11,36
8.5.2	AMEP	CCU-100	CORPO DE BSTC 0,80M COM BERÇO	M	248,00	545,77	147,14	35,06	20,74%	658,96	177,65	42,33
8.5.3	DER	610800	CORPO DE BSTC 0,80M SEM BERÇO	M	99,00	470,68	58,51	22,44	20,74%	568,29	70,64	27,09
			CORPO DE BUEIRO SIMPLES CELULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.5.4	AMEP	CCU-080	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 1,5 X 1,5 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 2,50 A 5,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	63,00	2.453,46	256,98	216,37	20,74%	2.962,30	310,27	261,24
			CORPO DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.5.5	AMEP	CCU-094	CORPO DE BDTC 1,50M COM BERÇO	M	86,00	3.677,07	759,03	184,66	20,74%	4.439,68	916,45	222,95
			CORPO DE BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO							-	-	-
8.5.6	AMEP	CCU-082	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 0,50 A 1,00 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	32,00	4.263,84	317,28	282,13	20,74%	5.148,14	383,08	340,64
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - 0,60M - 26,00M							-	-	-
8.5.7	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	4,68	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			ASSENTAMENTO DE CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, SEM BERÇO E SEM ENVELOPAMENTO - 0,80M - 99,00M							-	-	-
8.5.8	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	433,62	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
			LASTRO DE BRITA PARA ASSENTAMENTO DE BUEIROS COM BERÇO							-	-	-
8.5.9	DER	603900	LASTRO DE BRITA	M3	37,20	65,15	66,99	16,01	20,74%	78,66	80,88	19,33
9.0			**PAVIMENTAÇÃO**									
9.1			TRECHO 1									
			PAVIMENTO RÍGIDO							-	-	-
9.1.1	AMEP	CCU-078	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M2	2.471,10	-	6,06	-	20,74%	-	7,31	-
9.1.2	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	46.292,27	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-
9.1.3	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	9.069,87	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18
9.1.4	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	4.440,63	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01
9.1.5	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	45.349,32	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04
9.1.6	DER	503110	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS	M2	43.463,44	1,31	0,44	-	20,74%	1,58	0,53	-
9.1.7	DER	504920	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELCON Q-138 OU EQUIVALENTE	KG	177,46	8,96	0,33	0,05	20,74%	10,81	0,39	0,06
9.1.8	DER	507220	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-25 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA Ø= 20MM	KG	975,49	8,12	0,06	-	20,74%	9,80	0,07	-
9.1.9	DER	507210	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.577,20	6,89	0,12	-	20,74%	8,31	0,14	-
9.1.10	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	187,50	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-
			**** serviço acima previsto para execução de sistema de apoio para as barras de transferências****							-	-	-
9.1.11	DER	504840	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MULTIFILAMENTOS (0,600KG/ M³)	KG	4.269,76	49,47	0,21	-	20,74%	59,72	0,25	-
9.1.12	AMEP	CCU-216	PAVIMENTO DE CONCRETO FCTMK=4,50MPA EXECUTADO COM RÉGUA VIBRATÓRIA	M3	7.116,27	317,58	69,35	82,15	20,74%	383,44	83,73	99,18
9.1.13	DER	505415	CURA QUÍMICA DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	43.463,44	7,81	0,60	-	20,74%	9,42	0,72	-
9.1.14	DER	505416	CURA ÚMIDA DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM MANTA DE CURA	M2	43.463,44	7,26	4,65	-	20,74%	8,76	5,61	-
9.1.15	DER	502680	JUNTA LONGITUNINAL, INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	9.610,19	12,63	2,42	-	20,74%	15,24	2,92	-

ITEM	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.41	39.581,10	43.546,70	5.812,70	88.940,50	3.562,30	3.919,20	523,14	R$ 8.004,65	35.622,99	39.192,03	5.231,43	80.046,45	R$ 80.046,45
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.42	2.202,20	3.720,60	-	5.922,80	7,62	12,88	-	R$ 20,50	1.981,98	3.348,54	-	5.330,52	R$ 5.330,52
7.5.43	2.678,00	4.758,68	-	7.436,68	4,84	8,60	-	R$ 13,45	2.410,20	4.282,81	-	6.693,02	R$ 6.693,02
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.44	264.665,86	873.869,70	54.321,63	1.192.857,19	33,28	109,89	6,83	R$ 150,00	238.199,27	786.482,73	48.889,47	1.073.571,47	R$ 1.073.571,47
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.45	233.563,20	872.481,48	47.941,92	1.153.986,60	27,36	102,20	5,62	R$ 135,18	210.206,88	785.233,33	43.147,73	1.038.587,94	R$ 1.038.587,94
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.46	29.224,00	86.752,00	5.408,00	121.384,00	32,88	97,60	6,08	R$ 136,56	26.301,60	78.076,80	4.867,20	109.245,60	R$ 109.245,60
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.47	-	1.046,21	-	1.046,21	-	54,59	-	R$ 54,59	-	941,59	-	941,59	R$ 941,59
7.5.48	-	228,29	-	228,29	-	59,55	-	R$ 59,55	-	205,46	-	205,46	R$ 205,46
7.5.49	1.697,02	2.101,44	-	3.798,46	37,16	46,02	-	R$ 83,18	1.527,32	1.891,30	-	3.418,62	R$ 3.418,62
7.5.50	1.876,83	2.610,48	-	4.487,31	7,71	10,73	-	R$ 18,44	1.689,15	2.349,43	-	4.038,58	R$ 4.038,58
7.5.51	2.645,39	1.810,49	493,56	4.949,44	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	2.380,85	1.629,44	444,20	4.454,50	R$ 4.454,50
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.52	-	89,16	-	89,16	-	54,59	-	R$ 54,59	-	80,24	-	80,24	R$ 80,24
7.5.53	-	45,66	-	45,66	-	59,55	-	R$ 59,55	-	41,09	-	41,09	R$ 41,09
7.5.54	21,88	27,10	-	48,98	37,16	46,02	-	R$ 83,18	19,70	24,39	-	44,08	R$ 44,08
7.5.55	161,46	224,57	-	386,03	7,71	10,73	-	R$ 18,44	145,31	202,12	-	347,43	R$ 347,43
7.5.56	226,20	154,81	42,20	423,21	345,05	236,15	64,38	R$ 645,58	203,58	139,33	37,98	380,89	R$ 380,89
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.57	9.929,37	13.119,20	-	23.048,56	5,46	7,22	-	R$ 12,68	8.936,43	11.807,28	-	20.743,71	R$ 20.743,71
7.5.58	845,29	36.841,86	-	37.687,15	0,85	36,87	-	R$ 37,72	760,76	33.157,68	-	33.918,43	R$ 33.918,43
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.59	7.207,88	9.523,43	-	16.731,31	5,46	7,22	-	R$ 12,68	6.487,09	8.571,09	-	15.058,18	R$ 15.058,18
7.5.60	506,07	22.057,02	-	22.563,09	0,85	36,87	-	R$ 37,72	455,46	19.851,32	-	20.306,78	R$ 20.306,78
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.61	209,88	490,68	-	700,56	5,25	12,27	-	R$ 17,51	188,89	441,61	-	630,50	R$ 630,50
7.5.62	284,31	664,17	-	948,48	6,56	15,33	-	R$ 21,89	255,88	597,75	-	853,63	R$ 853,63
7.5.63	371,88	868,70	-	1.240,58	7,88	18,40	-	R$ 26,27	334,69	781,83	-	1.116,52	R$ 1.116,52
7.5.64	227,50	531,44	-	758,94	15,75	36,79	-	R$ 52,54	204,75	478,30	-	683,05	R$ 683,05
7.5.65	144,72	321,04	-	465,76	16,28	36,12	-	R$ 52,40	130,25	288,94	-	419,18	R$ 419,18
7.5.66	16,80	87,00	-	103,80	0,76	3,92	-	R$ 4,67	15,12	78,30	-	93,42	R$ 93,42
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
7.5.67	102.627,03	19.374,32	-	122.001,36	27,60	5,21	-	R$ 32,81	92.364,33	17.436,89	-	109.801,22	R$ 109.801,22
8.0	**2.706.612,58**	**492.629,07**	**182.681,63**	**3.381.923,28**					**2.435.951,32**	**443.366,16**	**164.413,47**	**3.043.730,95**	**R$ 3.043.730,95**
8.1	590.682,15	92.771,03	42.185,69	725.638,87					531.613,94	83.493,93	37.967,12	653.074,99	R$ 653.074,99
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.1.1	17.580,12	4.880,93	857,42	23.318,47	367,96	102,16	17,95	R$ 488,06	15.822,11	4.392,84	771,68	20.986,62	R$ 20.986,62
8.1.2	168.251,04	22.472,34	5.384,64	196.108,02	319,46	42,67	10,22	R$ 372,36	151.425,94	20.225,11	4.846,18	176.497,22	R$ 176.497,22
8.1.3	55.352,64	14.922,60	3.555,72	73.830,96	593,06	159,89	38,10	R$ 791,05	49.817,38	13.430,34	3.200,15	66.447,86	R$ 66.447,86
8.1.4	33.570,15	7.368,00	1.671,90	42.610,05	2.014,21	442,08	100,31	R$ 2.556,60	30.213,14	6.631,20	1.504,71	38.349,05	R$ 38.349,05
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.1.5	77.019,80	8.067,02	6.792,24	91.879,06	2.666,07	279,24	235,12	R$ 3.180,43	69.317,82	7.260,32	6.113,02	82.691,15	R$ 82.691,15
8.1.6	75.178,20	6.870,75	7.052,85	89.101,80	4.510,69	412,25	423,17	R$ 5.346,11	67.660,38	6.183,68	6.347,57	80.191,62	R$ 80.191,62
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.1.7	150.356,40	13.741,50	14.105,70	178.203,60	4.510,69	412,25	423,17	R$ 5.346,11	135.320,76	12.367,35	12.695,13	160.383,24	R$ 160.383,24
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.1.8	6.371,46	6.551,28	1.565,73	14.488,47	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	5.734,31	5.896,15	1.409,16	13.039,62	R$ 13.039,62
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.1.9	1.617,84	2.933,88	-	4.551,72	24,08	43,66	-	R$ 67,73	1.456,06	2.640,50	-	4.096,55	R$ 4.096,55
8.1.10	786,35	654,10	157,94	1.598,40	239,90	199,56	48,19	R$ 487,65	707,72	588,69	142,15	1.438,56	R$ 1.438,56
8.1.11	2.293,41	1.938,84	475,18	4.707,43	279,31	236,12	57,87	R$ 573,30	2.064,07	1.744,96	427,66	4.236,69	R$ 4.236,69
8.1.12	607,26	624,39	149,23	1.380,88	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	546,53	561,95	134,30	1.242,79	R$ 1.242,79
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.1.13	1.697,48	1.745,39	417,14	3.860,01	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	1.527,73	1.570,85	375,43	3.474,01	R$ 3.474,01
8.2	98.038,67	21.155,24	4.868,24	124.062,15					88.234,80	19.039,71	4.381,42	111.655,93	R$ 111.655,93
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.2.1	10.629,84	2.951,26	518,44	14.099,54	367,96	102,16	17,95	R$ 488,06	9.566,86	2.656,13	466,60	12.689,59	R$ 12.689,59
8.2.2	56.083,68	7.490,78	1.794,88	65.369,34	319,46	42,67	10,22	R$ 372,36	50.475,31	6.741,70	1.615,39	58.832,41	R$ 58.832,41
8.2.3	28.335,28	7.638,95	1.820,19	37.794,42	593,06	159,89	38,10	R$ 791,05	25.501,75	6.875,06	1.638,17	34.014,98	R$ 34.014,98
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.2.4	2.237,09	2.300,23	549,75	5.087,06	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	2.013,38	2.070,20	494,77	4.578,36	R$ 4.578,36
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.2.5	752,78	774,02	184,99	1.711,79	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	677,50	696,62	166,49	1.540,61	R$ 1.540,61
8.3	795.208,65	119.753,95	52.513,47	967.476,07					715.687,78	107.778,55	47.262,13	870.728,46	R$ 870.728,46
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.3.1	10.629,84	2.951,26	518,44	14.099,54	367,96	102,16	17,95	R$ 488,06	9.566,86	2.656,13	466,60	12.689,59	R$ 12.689,59
8.3.2	36.915,84	4.930,64	1.181,44	43.027,92	319,46	42,67	10,22	R$ 372,36	33.224,26	4.437,58	1.063,30	38.725,13	R$ 38.725,13
8.3.3	135.745,76	36.595,90	8.719,98	181.061,64	593,06	159,89	38,10	R$ 791,05	122.171,18	32.936,31	7.847,98	162.955,48	R$ 162.955,48
8.3.4	248.911,02	30.940,32	11.865,42	291.716,76	511,46	63,58	24,38	R$ 599,42	224.019,92	27.846,29	10.678,88	262.545,08	R$ 262.545,08
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.3.5	180.700,30	18.926,47	15.935,64	215.562,41	2.666,07	279,24	235,12	R$ 3.180,43	162.630,27	17.033,82	14.342,08	194.006,17	R$ 194.006,17
8.3.6	169.888,62	12.641,64	11.241,12	193.771,38	4.633,33	344,77	306,58	R$ 5.284,67	152.899,76	11.377,48	10.117,01	174.394,24	R$ 174.394,24
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.3.7	1.472,52	1.514,07	361,86	3.348,45	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	1.325,26	1.362,67	325,67	3.013,60	R$ 3.013,60
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.3.8	8.268,74	8.502,11	2.031,97	18.802,81	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	7.441,87	7.651,90	1.828,77	16.922,53	R$ 16.922,53
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.3.9	2.676,01	2.751,54	657,61	6.085,16	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	2.408,41	2.476,38	591,85	5.476,64	R$ 5.476,64
8.4	223.190,67	57.586,92	13.915,40	294.692,99					200.871,61	51.828,23	12.523,86	265.223,69	R$ 265.223,69
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.4.1	4.497,24	1.248,61	219,34	5.965,19	367,96	102,16	17,95	R$ 488,06	4.047,52	1.123,75	197,41	5.368,67	R$ 5.368,67
8.4.2	17.132,96	4.618,90	1.100,58	22.852,44	593,06	159,89	38,10	R$ 791,05	15.419,66	4.157,01	990,52	20.567,20	R$ 20.567,20
8.4.3	20.458,44	2.543,04	975,24	23.976,72	511,46	63,58	24,38	R$ 599,42	18.412,60	2.288,74	877,72	21.579,05	R$ 21.579,05
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.4.4	62.155,52	12.830,30	3.121,30	78.107,12	3.995,71	824,81	200,66	R$ 5.021,17	55.939,97	11.547,27	2.809,17	70.296,41	R$ 70.296,41
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.4.5	106.132,80	23.170,72	5.350,08	134.653,60	5.969,97	1.303,35	300,94	R$ 7.574,27	95.519,52	20.853,65	4.815,07	121.188,24	R$ 121.188,24
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.4.6	12.403,11	12.753,16	3.047,95	28.204,22	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	11.162,80	11.477,84	2.743,16	25.383,80	R$ 25.383,80
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.4.7	410,61	422,19	100,90	933,70	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	369,54	379,97	90,81	840,33	R$ 840,33
8.5	999.492,44	201.361,93	69.198,83	1.270.053,20					899.543,20	181.225,74	62.278,94	1.143.047,88	R$ 1.143.047,88
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.5.1	9.228,96	1.232,66	295,36	10.756,98	319,46	42,67	10,22	R$ 372,36	8.306,06	1.109,39	265,82	9.681,28	R$ 9.681,28
8.5.2	163.422,08	44.057,20	10.497,84	217.977,12	593,06	159,89	38,10	R$ 791,05	147.079,87	39.651,48	9.448,06	196.179,41	R$ 196.179,41
8.5.3	56.260,71	6.993,36	2.681,91	65.935,98	511,46	63,58	24,38	R$ 599,42	50.634,64	6.294,02	2.413,72	59.342,38	R$ 59.342,38
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.5.4	186.624,90	19.547,01	16.458,12	222.630,03	2.666,07	279,24	235,12	R$ 3.180,43	167.962,41	17.592,31	14.812,31	200.367,03	R$ 200.367,03
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.5.5	381.812,48	78.814,70	19.173,70	479.800,88	3.995,71	824,81	200,66	R$ 5.021,17	343.631,23	70.933,23	17.256,33	431.820,79	R$ 431.820,79
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.5.6	164.740,48	12.258,56	10.900,48	187.899,52	4.633,33	344,77	306,58	R$ 5.284,67	148.266,43	11.032,70	9.810,43	169.109,57	R$ 169.109,57
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.5.7	368,13	378,52	90,46	837,11	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	331,32	340,67	81,42	753,40	R$ 753,40
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.5.8	34.108,55	35.071,19	8.381,87	77.561,61	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	30.697,69	31.564,07	7.543,69	69.805,45	R$ 69.805,45
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
8.5.9	2.926,15	3.008,74	719,08	6.653,96	70,79	72,79	17,40	R$ 160,98	2.633,54	2.707,86	647,17	5.988,57	R$ 5.988,57
9.0	**29.924.669,67**	**7.263.484,92**	**7.071.778,91**	**44.259.933,50**					**26.932.202,70**	**6.537.136,43**	**6.364.601,02**	**39.833.940,15**	**R$ 39.833.940,15**
9.1	6.797.947,98	1.649.353,24	1.610.128,85	10.057.430,07					6.118.153,19	1.484.417,91	1.449.115,96	9.051.687,06	R$ 9.051.687,06
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
9.1.1	-	18.063,74	-	18.063,74	-	6,58	-	R$ 6,58	-	16.257,37	-	16.257,37	R$ 16.257,37
9.1.2	74.530,55	187.483,69	-	262.014,25	1,45	3,65	-	R$ 5,09	67.077,50	168.735,32	-	235.812,82	R$ 235.812,82
9.1.3	1.215.634,68	224.025,79	464.195,95	1.903.856,41	120,63	22,23	46,06	R$ 188,92	1.094.071,21	201.623,21	417.776,35	1.713.470,77	R$ 1.713.470,77
9.1.4	923.562,23	71.005,67	364.176,07	1.358.743,97	187,18	14,39	73,81	R$ 275,38	831.206,00	63.905,11	327.758,46	1.222.869,57	R$ 1.222.869,57
9.1.5	-	8.616,37	1.813,97	10.430,34	-	0,17	0,04	R$ 0,21	-	7.754,73	1.632,58	9.387,31	R$ 9.387,31
9.1.6	68.672,24	23.035,62	-	91.707,86	1,42	0,48	-	R$ 1,90	61.805,01	20.732,06	-	82.537,07	R$ 82.537,07
9.1.7	1.918,34	69,21	10,65	1.998,20	9,73	0,35	0,05	R$ 10,13	1.726,51	62,29	9,58	1.798,38	R$ 1.798,38
9.1.8	9.559,80	68,28	-	9.628,09	8,82	0,06	-	R$ 8,88	8.603,82	61,46	-	8.665,28	R$ 8.665,28
9.1.9	13.106,53	220,81	-	13.327,34	7,48	0,13	-	R$ 7,61	11.795,88	198,73	-	11.994,61	R$ 11.994,61
9.1.10	1.606,88	2.235,00	-	3.841,88	7,71	10,73	-	R$ 18,44	1.446,19	2.011,50	-	3.457,69	R$ 3.457,69
	-	-	-	-	-	-	-	R$ -	-	-	-	-	R$ -
9.1.11	254.990,07	1.067,44	-	256.057,51	53,75	0,23	-	R$ 53,97	229.491,06	960,70	-	230.451,76	R$ 230.451,76
9.1.12	2.728.662,57	595.845,29	705.791,66	4.030.299,51	345,10	75,36	89,26	R$ 509,72	2.455.796,31	536.260,76	635.212,49	3.627.269,56	R$ 3.627.269,56
9.1.13	409.425,60	31.293,68	-	440.719,28	8,48	0,65	-	R$ 9,13	368.483,04	28.164,31	-	396.647,35	R$ 396.647,35
9.1.14	380.739,73	243.829,90	-	624.569,63	7,88	5,05	-	R$ 12,93	342.665,76	219.446,91	-	562.112,67	R$ 562.112,67
9.1.15	146.459,30	28.061,75	-	174.521,05	13,72	2,63	-	R$ 16,34	131.813,37	25.255,58	-	157.068,95	R$ 157.068,95

VALORES ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO QTDE	SUPRESSÃO MATERIAIS	SUPRESSÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO TRANSPORTE	SUPRESSÃO TOTAL	ACRÉSCIMO QTDE	ACRÉSCIMO MATERIAIS	ACRÉSCIMO MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL
					-					-	-	-
7.5.41					-					-	10,00	80.046,45
					-					-	-	-
7.5.42					-					-	260,00	5.330,52
7.5.43					-					-	497,77	6.693,02
					-					-	-	-
7.5.44					-					-	7.157,00	1.073.571,47
					-					-	-	-
7.5.45					-					-	7.683,00	1.038.587,94
					-					-	-	-
7.5.46					-					-	800,00	109.245,60
					-					-	-	-
7.5.47					-					-	17,25	941,59
7.5.48					-					-	3,45	205,46
7.5.49					-					-	41,10	3.418,62
7.5.50					-					-	219,00	4.038,58
7.5.51					-					-	6,90	4.454,50
					-					-	-	-
7.5.52					-					-	1,47	80,24
7.5.53					-					-	0,69	41,09
7.5.54					-					-	0,53	44,08
7.5.55					-					-	18,84	347,43
7.5.56					-					-	0,59	380,89
					-					-	-	-
7.5.57					-					-	1.635,81	20.743,71
7.5.58	-899,24	-760,76	-33.157,68	-	-33.918,43					-	-	-
					-					-	-	-
7.5.59					-					-	1.187,46	15.058,18
7.5.60	-538,37	-455,46	-19.851,32	-	-20.306,78					-	-	-
					-					-	-	-
7.5.61					-					-	36,00	630,50
7.5.62					-					-	39,00	853,63
7.5.63					-					-	42,50	1.116,52
7.5.64					-					-	13,00	683,05
7.5.65					-					-	8,00	419,18
7.5.66					-					-	20,00	93,42
					-					-	-	-
7.5.67					-					-	3.346,17	109.801,22
8.0		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 3.043.730,95**
8.1		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 653.074,99
					-					-	-	-
8.1.1					-					-	43,00	20.986,62
8.1.2					-					-	474,00	176.497,22
8.1.3					-					-	84,00	66.447,86
8.1.4					-					-	15,00	38.349,05
					-					-	-	-
8.1.5					-					-	26,00	82.691,15
8.1.6					-					-	15,00	80.191,62
					-					-	-	-
8.1.7					-					-	30,00	160.383,24
					-					-	-	-
8.1.8					-					-	81,00	13.039,62
					-					-	-	-
8.1.9					-					-	60,48	4.096,55
8.1.10					-					-	2,95	1.438,56
8.1.11					-					-	7,39	4.236,69
8.1.12					-					-	7,72	1.242,79
					-					-	-	-
8.1.13					-					-	21,58	3.474,01
8.2		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 111.655,93
					-					-	-	-
8.2.1					-					-	26,00	12.689,59
8.2.2					-					-	158,00	58.832,41
8.2.3					-					-	43,00	34.014,98
					-					-	-	-
8.2.4					-					-	28,44	4.578,36
					-					-	-	-
8.2.5					-					-	9,57	1.540,61
8.3		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 870.728,46
					-					-	-	-
8.3.1					-					-	26,00	12.689,59
8.3.2					-					-	104,00	38.725,13
8.3.3					-					-	206,00	162.955,48
8.3.4					-					-	438,00	262.545,08
					-					-	-	-
8.3.5					-					-	61,00	194.006,17
8.3.6					-					-	33,00	174.394,24
					-					-	-	-
8.3.7					-					-	18,72	3.013,60
					-					-	-	-
8.3.8					-					-	105,12	16.922,53
					-					-	-	-
8.3.9					-					-	34,02	5.476,64
8.4		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 265.223,69
					-					-	-	-
8.4.1					-					-	11,00	5.368,67
8.4.2					-					-	26,00	20.567,20
8.4.3					-					-	36,00	21.579,05
					-					-	-	-
8.4.4					-					-	14,00	70.296,41
					-					-	-	-
8.4.5					-					-	16,00	121.188,24
					-					-	-	-
8.4.6					-					-	157,68	25.383,80
					-					-	-	-
8.4.7					-					-	5,22	840,33
8.5		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.143.047,88
					-					-	-	-
8.5.1					-					-	26,00	9.681,28
8.5.2					-					-	248,00	196.179,41
8.5.3					-					-	99,00	59.342,38
					-					-	-	-
8.5.4					-					-	63,00	200.367,03
					-					-	-	-
8.5.5					-					-	86,00	431.820,79
					-					-	-	-
8.5.6					-					-	32,00	169.109,57
					-					-	-	-
8.5.7					-					-	4,68	753,40
					-					-	-	-
8.5.8					-					-	433,62	69.805,45
					-					-	-	-
8.5.9					-					-	37,20	5.988,57
9.0		**-R$ 6.040,05**	**-R$ 8.401,10**	**R$ -**	**-R$ 14.441,15**		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 39.819.499,00**
9.1		-R$ 1.446,19	-R$ 2.011,50	R$ -	-R$ 3.457,69		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 9.048.229,37
					-					-	-	-
9.1.1					-					-	2.471,10	16.257,37
9.1.2					-					-	46.292,27	235.812,82
9.1.3					-					-	9.069,87	1.713.470,77
9.1.4					-					-	4.440,63	1.222.869,57
9.1.5					-					-	45.349,32	9.387,31
9.1.6					-					-	43.463,44	82.537,07
9.1.7					-					-	177,46	1.798,38
9.1.8					-					-	975,49	8.665,28
9.1.9					-					-	1.577,20	11.994,61
9.1.10	-187,50	-1.446,19	-2.011,50	-	-3.457,69					-	-	-
					-					-	-	-
9.1.11					-					-	4.269,76	230.451,76
9.1.12					-					-	7.116,27	3.627.269,56
9.1.13					-					-	43.463,44	396.647,35
9.1.14					-					-	43.463,44	562.112,67
9.1.15					-					-	9.610,19	157.068,95

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1454 Mov. 99
Fls. 219 Mov. 44

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CONTRATO ORIGINAL

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO – MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO – MÃO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO – TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO – MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO – MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO – TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO – MATERIAIS
9.1.16	DER	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	12.899,31	13,70	6,05	-	20,74%	16,54	7,30	-	213.354,59
9.1.17	AMEP	CCU-123	CONTROLE DEFLETOMETRICO - FORNECIMENTO DE CAMINHÃO	M	18.858,90	0,21	0,38	-	20,74%	0,25	0,45	-	4.714,73
			PAVIMENTO INTERTRAVADO DE TRANSIÇÃO							-	-	-	-
9.1.18	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	2.654,41	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	4.273,60
9.1.19	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	494,97	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	66.340,83
9.1.20	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	283,21	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01	58.902,02
9.1.21	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	2.061,82	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04	-
9.1.22	AMEP - PAV.	CCU-071	VIGA DE CONCRETO 15X14CM, COM BARRA DE 12,5MM	M	347,27	45,25	15,95	-	20,74%	54,63	19,26	-	18.971,36
9.1.23	AMEP - PAV.	CCU-072	GUIA DE CONTENÇÃO LATERAL	M	1.448,44	19,82	2,79	-	20,74%	23,92	3,36	-	34.646,68
9.1.24	AMEP	CCU-120	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER-COR NATURAL) E=10 CM, INCL. COLCHÃO AREIA	M3	1.810,42	58,25	26,95	7,46	20,74%	70,33	32,53	9,00	127.326,84
			PAVIMENTO INTERTRAVADO DE ACESSO							-	-	-	-
9.1.25	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	337,57	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	543,49
9.1.26	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	65,29	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	8.750,82
9.1.27	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	40,05	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01	8.329,60
9.1.28	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	300,86	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04	-
9.1.29	AMEP - PAV.	CCU-071	VIGA DE CONCRETO 15X14CM, COM BARRA DE 12,5MM	M	6,50	45,25	15,95	-	20,74%	54,63	19,26	-	355,10
9.1.30	AMEP - PAV.	CCU-072	GUIA DE CONTENÇÃO LATERAL	M	104,74	19,82	2,79	-	20,74%	23,92	3,36	-	2.505,38
9.1.31	AMEP	CCU-120	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER-COR NATURAL) E=10 CM, INCL. COLCHÃO AREIA	M3	285,29	58,25	26,95	7,46	20,74%	70,33	32,53	9,00	20.064,45
9.2			TRECHO 2										535.665,11
			CICLOVIA							-	-	-	-
9.2.1	DER	706700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,78	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-	56,53
9.2.2	AMEP	CCU-078	REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M2	52,57	-	6,06	-	20,74%	-	7,31	-	-
9.2.3	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	6.712,87	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	10.807,72
9.2.4	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	656,25	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	87.957,19
9.2.5	DER	503110	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS	M2	6.412,15	1,31	0,44	-	20,74%	1,58	0,53	-	10.131,20
9.2.6	AMEP	CCU-218	PAVIMENTO DE CONCRETO PARA CICLOVIA, FCK 30 MPA - FORMA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	493,72	416,13	59,09	96,25	20,74%	502,43	71,34	116,21	248.059,74
9.2.7	DER	505415	CURA QUÍMICA DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	6.412,15	7,81	0,60	-	20,74%	9,42	0,72	-	60.402,45
9.2.8	DER	505416	CURA ÚMIDA DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM MANTA DE CURA	M2	6.412,15	7,26	4,65	-	20,74%	8,76	5,61	-	56.170,43
9.2.9	DER	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	3.373,41	13,70	6,05	-	20,74%	16,54	7,30	-	55.796,20
			RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO (COM REAPROVEITAMENTO)							-	-	-	-
9.2.10	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	145,10	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	233,61
9.2.11	DER	531350	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/BICA CORRIDA	M3	28,63	88,73	16,98	21,67	20,74%	107,13	20,50	26,16	3.067,13
9.2.12	DER	532500	COLCHÃO DE AREIA PARA PARALELEPÍPEDO	M3	13,65	83,08	20,01	40,77	20,74%	100,31	24,16	49,22	1.369,23
9.2.13	AMEP	CCU-228	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M2	136,52	9,79	65,94	4,36	20,74%	11,82	79,61	5,26	1.613,67
9.3			TRECHO 3										7.866.944,64
			PAVIMENTO RÍGIDO							-	-	-	-
9.3.1	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	53.787,08	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	86.597,20
9.3.2	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	10.536,08	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	1.412.150,80
9.3.3	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	5.157,36	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01	1.072.627,73
9.3.4	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	52.680,38	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04	-
9.3.5	DER	503110	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS	M2	50.467,00	1,31	0,44	-	20,74%	1,58	0,53	-	79.737,86
9.3.6	DER	507220	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-25 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA Ø= 20MM	KG	1.129,87	8,12	0,06	-	20,74%	9,80	0,07	-	11.072,73
9.3.7	DER	507210	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	1.815,91	6,89	0,12	-	20,74%	8,31	0,14	-	15.090,21
9.3.8	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	217,18	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	1.861,23
9.3.9			**** serviço acima previsto para execução de sistema de apoio para as barras de transferências****							-	-	-	-
9.3.10	DER	504840	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MULTIFILAMENTOS (0,600KG/ M³)	KG	4.955,73	49,47	0,21	-	20,74%	59,72	0,25	-	295.956,20
9.3.11	AMEP	CCU-216	PAVIMENTO DE CONCRETO FCTMK=4,50MPA EXECUTADO COM RÉGUA VIBRATÓRIA	M3	8.259,56	317,58	69,35	82,15	20,74%	383,44	83,73	99,18	3.167.045,69
9.3.12	DER	505415	CURA QUÍMICA DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	50.467,00	7,81	0,60	-	20,74%	9,42	0,72	-	475.399,14
9.3.13	DER	505416	CURA ÚMIDA DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM MANTA DE CURA	M2	50.467,00	7,26	4,65	-	20,74%	8,76	5,61	-	442.090,92
9.3.14	DER	502680	JUNTA LONGITUNINAL, INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	11.053,49	12,63	2,42	-	20,74%	15,24	2,92	-	168.455,19
9.3.15	DER	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	14.940,64	13,70	6,05	-	20,74%	16,54	7,30	-	247.118,19
9.3.16	AMEP	CCU-123	CONTROLE DEFLETOMETRICO - FORNECIMENTO DE CAMINHÃO	M	22.133,81	0,21	0,38	-	20,74%	0,25	0,45	-	5.533,45
			PAVIMENTO INTERTRAVADO DE TRANSIÇÃO							-	-	-	-
9.3.17	DER	706700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,36	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-	74,95
9.3.18	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	3.281,56	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	5.283,31
9.3.19	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	615,22	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	82.457,94
9.3.20	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	355,83	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01	74.005,52
9.3.21	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	2.603,59	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04	-
9.3.22	AMEP - PAV.	CCU-071	VIGA DE CONCRETO 15X14CM, COM BARRA DE 12,5MM	M	402,54	45,25	15,95	-	20,74%	54,63	19,26	-	21.990,76
9.3.23	AMEP - PAV.	CCU-072	GUIA DE CONTENÇÃO LATERAL	M	1.651,90	19,82	2,79	-	20,74%	23,92	3,36	-	39.513,45
9.3.24	AMEP	CCU-120	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER-COR NATURAL) E=10 CM, INCL. COLCHÃO AREIA	M3	2.315,97	58,25	26,95	7,46	20,74%	70,33	32,53	9,00	162.882,17
9.4			TRECHO 4										644.154,89
			CICLOVIA							-	-	-	-
9.4.1	DER	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	5,44	8,97	33,30	53,51	20,74%	10,83	40,20	64,60	58,92
9.4.2	DER	706700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,35	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-	138,16
9.4.3	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	7.642,64	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	12.304,65
9.4.4	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	746,31	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	100.027,93
9.4.5	DER	503110	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS	M2	7.283,58	1,31	0,44	-	20,74%	1,58	0,53	-	11.508,06
9.4.6	AMEP	CCU-218	PAVIMENTO DE CONCRETO PARA CICLOVIA, FCK 30 MPA - FORMA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	559,71	416,13	59,09	96,25	20,74%	502,43	71,34	116,21	281.215,10
9.4.7	DER	505415	CURA QUÍMICA DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	7.283,58	7,81	0,60	-	20,74%	9,42	0,72	-	68.611,32
9.4.8	DER	505416	CURA ÚMIDA DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM MANTA DE CURA	M2	7.283,57	7,26	4,65	-	20,74%	8,76	5,61	-	63.804,07
9.4.9	DER	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	3.648,59	13,70	6,05	-	20,74%	16,54	7,30	-	60.347,68
			RETIRADA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO (COM REAPROVEITAMENTO)							-	-	-	-
9.4.10	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	40,63	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	65,41
9.4.11	DER	531350	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/BICA CORRIDA	M3	8,02	88,73	16,98	21,67	20,74%	107,13	20,50	26,16	859,18
9.4.12	DER	532500	COLCHÃO DE AREIA PARA PARALELEPÍPEDO	M3	5,61	83,08	20,01	40,77	20,74%	100,31	24,16	49,22	562,74
9.4.13	AMEP	CCU-228	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍPEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL.	M2	37,42	9,79	65,94	4,36	20,74%	11,82	79,61	5,26	442,30
			DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO							-	-	-	-
9.4.14	DER	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	119,96	8,97	33,30	53,51	20,74%	10,83	40,20	64,60	1.299,17
9.4.15	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	480,98	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	774,38
9.4.16	DER	531350	MACADAME SECO BRITADO PREENCHIDO C/BICA CORRIDA	M3	139,15	88,73	16,98	21,67	20,74%	107,13	20,50	26,16	14.907,14
9.4.17	DER	530200	BICA CORRIDA	M3	78,55	88,03	9,57	23,49	20,74%	106,28	11,55	28,36	8.348,29
9.4.18	DER	531100	BRITA GRADUADA 100% PM	M3	70,79	115,78	21,54	44,16	20,74%	139,79	26,00	53,31	9.895,73
9.4.19	DER	560100	IMPRIMAÇÃO IMPERMEAB. EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	406,72	0,16	0,35	0,09	20,74%	0,19	0,42	0,10	77,28
9.4.20	DER	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO EXCLUSIVE FORNEC. DA EMULSÃO	M2	406,72	0,11	0,24	0,04	20,74%	0,13	0,28	0,04	52,87
9.4.21	DER	570000	C.B.U.Q. EXCL. FORNEC. DO CAP (ATÉ 10.000 T)	T	58,07	126,29	70,65	30,05	20,74%	152,48	85,30	36,28	8.854,51
9.5			TRECHO 5										14.079.957,05
			PAVIMENTO RÍGIDO							-	-	-	-
9.5.1	DER	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	507,96	8,97	33,30	53,51	20,74%	10,83	40,20	64,60	5.501,21
9.5.2	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	97.304,16	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	156.659,70
9.5.3	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	19.073,75	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	2.556.454,71
9.5.4	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	9.343,33	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01	1.943.225,77
9.5.5	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	95.368,74	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04	-
9.5.6	DER	503110	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PRETA 200 MICRAS	M2	91.497,93	1,31	0,44	-	20,74%	1,58	0,53	-	144.566,73
9.5.7	DER	504920	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELCON Q-138 OU EQUIVALENTE	KG	109,37	8,96	0,33	0,05	20,74%	10,81	0,39	0,06	1.182,29
9.5.8	DER	507210	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA 50 PARA BARRAS DE LIGAÇÃO	KG	3.238,57	6,89	0,12	-	20,74%	8,31	0,14	-	26.912,52
9.5.9	DER	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG	378,42	7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-	3.243,06
9.5.10	DER	507220	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE AÇO CA-25 PARA BARRA DE TRANSFERÊNCIA Ø= 20MM	KG	1.968,73	8,12	0,06	-	20,74%	9,80	0,07	-	19.293,55
9.5.11	DER	504840	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FIBRA DE POLIPROPILENO MULTIFILAMENTOS (0,600KG/ M³)	KG	8.997,18	49,47	0,21	-	20,74%	59,72	0,25	-	537.311,59
			**** serviço acima previsto para execução de sistema de apoio para as barras de transferências****							-	-	-	-
9.5.12	AMEP	CCU-216	PAVIMENTO DE CONCRETO FCTMK=4,50MPA EXECUTADO COM RÉGUA VIBRATÓRIA	M3	14.995,32	317,58	69,35	82,15	20,74%	383,44	83,73	99,18	5.749.805,50
9.5.13	DER	505415	CURA QUÍMICA DE PAVIMENTO DE CONCRETO	M2	91.497,93	7,81	0,60	-	20,74%	9,42	0,72	-	861.910,50
9.5.14	DER	505416	CURA ÚMIDA DE PAVIMENTO DE CONCRETO COM MANTA DE CURA	M2	91.497,93	7,26	4,65	-	20,74%	8,76	5,61	-	801.521,87
9.5.15	DER	502680	JUNTA LONGITUNINAL, INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	19.352,94	12,63	2,42	-	20,74%	15,24	2,92	-	294.938,81
9.5.16	DER	502670	JUNTA TRANSVERSAL , INCLUSIVE CORTE, SELANTE A BASE DE SILICONE E CORDÃO DE POLIPROPILENO	M	26.033,25	13,70	6,05	-	20,74%	16,54	7,30	-	430.589,96
9.5.17	AMEP	CCU-123	CONTROLE DEFLETOMETRICO - FORNECIMENTO DE CAMINHÃO	M	38.708,16	0,21	0,38	-	20,74%	0,25	0,45	-	9.677,04
			PAVIMENTO INTERTRAVADO DE TRANSIÇÃO							-	-	-	-
9.5.18	DER	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	4.583,46	1,34	3,36	-	20,74%	1,61	4,05	-	7.379,37
9.5.19	DER	531000	BRITA GRADUADA 100% PI	M3	857,60	111,01	20,46	42,39	20,74%	134,03	24,70	51,18	114.944,13
9.5.20	AMEP	CCU-217	CONCRETO COMPACTADO A ROLO FCK= 5MPA	M3	494,07	172,26	13,25	67,93	20,74%	207,98	15,99	82,01	102.756,68
9.5.21	AMEP	CCU-075	CURA COM PINTURA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTO DE CONCRETO COMPACTADO COM ROLO	M2	3.608,52	-	0,16	0,04	20,74%	-	0,19	0,04	-
9.5.22	AMEP - PAV.	CCU-071	VIGA DE CONCRETO 15X14CM, COM BARRA DE 12,5MM	M	544,31	45,25	15,95	-	20,74%	54,63	19,26	-	29.735,66
9.5.23	AMEP - PAV.	CCU-072	GUIA DE CONTENÇÃO LATERAL	M	2.410,05	19,82	2,79	-	20,74%	23,92	3,36	-	57.648,40
9.5.24	AMEP	CCU-120	PAVIMENTO C/ BLOCO INTERTRAVADO CONCRETO (PAVER-COR NATURAL) E=10 CM, INCL. COLCHÃO AREIA	M3	3.194,91	58,25	26,95	7,46	20,74%	70,33	32,53	9,00	224.698,02
10.0			**LIGANTES BETUMINOSOS**										**457.473,40**
10.1			TRECHO 1										102.668,80
10.1.1	DER	589220	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	22,67	4.089,63	-	-	10,74%	4.528,84	-	-	102.668,80
10.2			TRECHO 3										119.289,65
10.2.1	DER	589220	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	26,34	4.089,63	-	-	10,74%	4.528,84	-	-	119.289,65
10.3			TRECHO 4										19.579,86
10.3.1	DER	589190	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA EAI P/IMPRIMAÇÃO	T	0,49	4.786,46	-	-	10,74%	5.300,51	-	-	2.597,25
10.3.2	DER	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	0,20	3.748,59	-	-	10,74%	4.151,17	-	-	830,23
10.3.3	DER	589000	FORNECIMENTO DE CAP-50/70	T	3,14	4.645,19	-	-	10,74%	5.144,07	-	-	16.152,38
10.4			TRECHO 5										215.935,09
10.4.1	DER	589220	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	47,68	4.089,63	-	-	10,74%	4.528,84	-	-	215.935,09
11.0			**CONTENÇÕES**										**437.153,50**
11.1			TRECHO 1										437.153,50
			MURO 01 - EXTENSÃO 20,00M							-	-	-	-
11.1.1	DER	410200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M	M3	226,77	2,83	5,83	-	20,74%	3,41	7,03	-	773,29
11.1.2	AMEP	CCU-018	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 16 KM A 18 KM (BOTA FORA)	M3	153,81	14,38	14,81	12,24	20,74%	17,36	17,88	14,77	2.670,14
11.1.3	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	153,81	0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	43,07
11.1.4	AMEP	CCU-035	LASTRO DE RACHÃO COM BRITAGEM PARA FUNAÇÃO DE GALERIA CELULAR, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	97,98	85,20	4,75	20,82	20,74%	102,87	5,73	25,13	10.079,20
11.1.5	DER	860023	GABIÃO TIPO COLCHÃO ZN/AL + PVC E=0,23M (NBR 8964)	M2	40,00	215,23	41,70	5,62	20,74%	259,86	50,34	6,78	10.394,40
11.1.6	DER	860150	GABIÃO TIPO CAIXA 2X1X1,00M ZN/AL + PVC (NBR 8964)	M3	159,00	554,49	140,66	21,55	20,74%	669,48	169,83	26,01	106.447,32
11.1.7	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	177,17	2,43	4,34	-	20,74%	2,93	5,24	-	519,11
			MURO 02 - EXTENSÃO 58,00M							-	-	-	-
11.1.8	DER	410200	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 0-200M	M3	362,41	2,83	5,83	-	20,74%	3,41	7,03	-	1.235,82
11.1.9	AMEP	CCU-018	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 16 KM A 18 KM (BOTA FORA)	M3	411,11	14,38	14,81	12,24	20,74%	17,36	17,88	14,77	7.136,87
11.1.10	DER	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	411,11	0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	115,11
11.1.11	AMEP	CCU-035	LASTRO DE RACHÃO COM BRITAGEM PARA FUNAÇÃO DE GALERIA CELULAR, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	262,06	85,20	4,75	20,82	20,74%	102,87	5,73	25,13	26.958,11
11.1.12	DER	860023	GABIÃO TIPO COLCHÃO ZN/AL + PVC E=0,23M (NBR 8964)	M2	116,00	215,23	41,70	5,62	20,74%	259,86	50,34	6,78	30.143,76
11.1.13	DER	860150	GABIÃO TIPO CAIXA 2X1X1,00M ZN/AL + PVC (NBR 8964)	M3	358,20	554,49	140,66	21,55	20,74%	669,48	169,83	26,01	239.807,74
11.1.14	DER	401100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS 100% PN (B)	M3	283,13	2,43	4,34	-	20,74%	2,93	5,24	-	829,57

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

Fls. 1455 Mov. 99
Fls. 220 Mov. 44

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CONTRATO ORIGINAL

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO - MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO - MÃO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO - TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO - MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO - MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO - TRANSPORTE
12.0			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**									
12.1			TRECHO 1									
12.1.1	DER	800900	LIMPEZA E LAVAGEM DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	0,49	4,49	11,49	-	20,74%	5,42	13,87	-
12.1.2	DER	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	47,29	453,90	134,87	-	20,74%	548,03	162,84	-
12.1.3	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO, H=3,00M	UN	83,00	127,25	40,93	-	20,74%	153,64	49,41	-
12.1.4	DER	822350	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - E=1,5MM	M2	4.932,85	33,65	17,16	-	20,74%	40,62	20,71	-
12.1.5	DER	823000	DEFENSA SIMPLES SEMI-MALEÁVEL C/ ESPAÇADOR E CALÇO	M	800,00	423,29	68,39	-	20,74%	511,07	82,57	-
12.1.6	DER	870000	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	UN	54,00	8,26	9,49	-	20,74%	9,97	11,45	-
12.1.7	DER	871000	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	1.153,00	8,90	9,49	-	20,74%	10,74	11,45	-
12.1.8	DER	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	2.363,00	22,05	9,49	-	20,74%	26,62	11,45	-
12.1.9	AMEP	CCU-042	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	M2	4,14	9,85	18,21	-	20,74%	11,89	21,98	-
12.1.10	AMEP	CCU-045	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN	5,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41
12.2			TRECHO 2									
12.2.1	DER	800900	LIMPEZA E LAVAGEM DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	13,47	4,49	11,49	-	20,74%	5,42	13,87	-
12.2.2	DER	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	22,13	453,90	134,87	-	20,74%	548,03	162,84	-
12.2.3	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO, H=3,00M	UN	53,00	127,25	40,93	-	20,74%	153,64	49,41	-
12.2.4	DER	822350	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - E=1,5MM	M2	1.190,69	33,65	17,16	-	20,74%	40,62	20,71	-
12.2.5	DER	871000	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	14,00	8,90	9,49	-	20,74%	10,74	11,45	-
12.2.6	DER	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	1.437,00	22,05	9,49	-	20,74%	26,62	11,45	-
12.2.7	AMEP	CCU-042	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	M2	2,20	9,85	18,21	-	20,74%	11,89	21,98	-
12.2.8	AMEP	CCU-043	RELOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	3,64	9,29	37,23	-	20,74%	11,21	44,95	-
12.3			TRECHO 3									
12.3.1	DER	800900	LIMPEZA E LAVAGEM DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	0,30	4,49	11,49	-	20,74%	5,42	13,87	-
12.3.2	DER	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	19,48	453,90	134,87	-	20,74%	548,03	162,84	-
12.3.3	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO, H=3,00M	UN	71,00	127,25	40,93	-	20,74%	153,64	49,41	-
12.3.4	DER	822350	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - E=1,5MM	M2	5.647,95	33,65	17,16	-	20,74%	40,62	20,71	-
12.3.5	DER	823000	DEFENSA SIMPLES SEMI-MALEÁVEL C/ ESPAÇADOR E CALÇO	M	612,00	423,29	68,39	-	20,74%	511,07	82,57	-
12.3.6	DER	871000	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	1.361,00	8,90	9,49	-	20,74%	10,74	11,45	-
12.3.7	DER	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	2.724,00	22,05	9,49	-	20,74%	26,62	11,45	-
12.3.8	AMEP	CCU-042	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	M2	0,79	9,85	18,21	-	20,74%	11,89	21,98	-
12.3.9	AMEP	CCU-043	RELOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	12,00	9,29	37,23	-	20,74%	11,21	44,95	-
12.4			TRECHO 4									
12.4.1	DER	800900	LIMPEZA E LAVAGEM DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	17,12	4,49	11,49	-	20,74%	5,42	13,87	-
12.4.2	DER	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	31,94	453,90	134,87	-	20,74%	548,03	162,84	-
12.4.3	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO, H=3,00M	UN	80,00	127,25	40,93	-	20,74%	153,64	49,41	-
12.4.4	DER	822350	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - E=1,5MM	M2	2.056,42	33,65	17,16	-	20,74%	40,62	20,71	-
12.4.5	DER	823000	DEFENSA SIMPLES SEMI-MALEÁVEL C/ ESPAÇADOR E CALÇO	M	34,00	423,29	68,39	-	20,74%	511,07	82,57	-
12.4.6	DER	871000	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	14,00	8,90	9,49	-	20,74%	10,74	11,45	-
12.4.7	DER	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	1.636,00	22,05	9,49	-	20,74%	26,62	11,45	-
12.4.8	AMEP	CCU-042	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	M2	6,93	9,85	18,21	-	20,74%	11,89	21,98	-
12.4.9	AMEP	CCU-043	RELOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	3,20	9,29	37,23	-	20,74%	11,21	44,95	-
12.4.10	AMEP	CCU-044	DEFENSA METÁLICA A REMOVER	M	17,00	5,78	20,71	-	20,74%	6,97	25,00	-
12.5			TRECHO 5									
12.5.1	DER	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PELÍCULA REFLETIVA	M2	55,48	453,90	134,87	-	20,74%	548,03	162,84	-
12.5.2	DER	821000	SUPORTE DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO, H=3,00M	UN	163,00	127,25	40,93	-	20,74%	153,64	49,41	-
12.5.3	DER	822350	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - E=1,5MM	M2	10.535,05	33,65	17,16	-	20,74%	40,62	20,71	-
12.5.4	DER	823000	DEFENSA SIMPLES SEMI-MALEÁVEL C/ ESPAÇADOR E CALÇO	M	1.081,00	423,29	68,39	-	20,74%	511,07	82,57	-
12.5.5	DER	871000	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	UN	2.393,00	8,90	9,49	-	20,74%	10,74	11,45	-
12.5.6	DER	873000	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UN	4.800,00	22,05	9,49	-	20,74%	26,62	11,45	-
12.5.7	AMEP	CCU-042	REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO INCLUSIVE SUPORTE SIMPLES	M2	0,20	9,85	18,21	-	20,74%	11,89	21,98	-
12.5.8	AMEP	CCU-043	RELOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	3,00	9,29	37,23	-	20,74%	11,21	44,95	-
12.5.9	AMEP	CCU-045	SUPORTE DUPLO DE MADEIRA 3"X3" P/ PLACA SINALIZAÇÃO	UN	4,00	254,51	81,86	5,31	20,74%	307,29	98,83	6,41
13.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
13.1			TRECHO 1									
13.1.1	DER	606500	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	97,92	-	185,02	-	20,74%	-	223,39	-
13.1.2	DER	606600	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	22,75	51,79	260,68	-	20,74%	62,53	314,74	-
13.1.3	DER	606700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	25,73	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-
13.1.4	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	17.522,37	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-
13.1.5	DER	800100	HIDROSSEMEADURA	M2	1.798,38	6,69	3,06	-	20,74%	8,07	3,69	-
13.1.6	DER	831000	CERCA 4 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M	2.772,74	11,28	27,90	-	20,74%	13,61	33,68	-
13.1.7	DER	841000	REMOÇÃO DE CERCAS	M	4.196,57	-	12,68	-	20,74%	-	15,30	-
13.1.8	DER	850000	ABRIGO EM PARADA DE ÔNIBUS	UN	6,00	2.373,04	4.798,68	221,44	20,74%	2.865,20	5.793,91	267,36
13.1.9	AMEP	CCU-046	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO PARA PASSA FAUNA	M	828,32	63,97	27,90	-	20,74%	77,23	33,68	-
13.1.10	AMEP	CCU-047	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	480,23	62,02	27,90	-	20,74%	74,88	33,68	-
13.1.11	AMEP	CCU-102	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (PRÉ-MOLDADO)	M	140,49	11,37	29,18	2,03	20,74%	13,72	35,23	2,45
13.1.12	DER	602000	FORMAS DE MADEIRA COMUM	M2	15,51	22,16	40,18	-	20,74%	26,75	48,51	-
13.1.13	AMEP	CCU-048	CALÇADA COM LASTRO DE BRITA E ACABAMENTO EM CONCRETO	M2	457,10	21,04	15,63	4,13	20,74%	25,40	18,87	4,98
13.1.14	AMEP	CCU-049	RECOMPOSIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, REBOCADO COM FUNAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E PINGADEIRA (H=2,00M SENDO 1,70M DE ALVENARIA E 0,30M DE VIGA BALDRAME)	M	228,00	205,41	380,21	15,67	20,74%	248,01	459,06	18,91
13.1.15	AMEP	CCU-050	REMANEJAMENTO DE REDE DE ÁGUA	M	200,00	15,56	43,01	7,15	20,74%	18,78	51,93	8,63
13.1.16	AMEP	CCU-051	PROLONGAMENTO DA CAIXA DA ADUTORA	UN	2,00	526,54	277,98	26,00	20,74%	635,74	335,63	31,39
13.1.17	AMEP	CCU-052	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTÕES	M	6,20	-	36,54	-	20,74%	-	44,11	-
13.1.18	AMEP	CCU-053	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 16 KM A 18 KM (BOTA FORA)	M3	230,33	1,46	2,20	31,74	20,74%	1,76	2,65	38,32
13.1.19	AMEP	CCU-054	REATERRO DE BORDO DE PAVIMENTO	M3	4.181,96	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
13.2			TRECHO 2									
13.2.1	DER	606500	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	47,85	-	185,02	-	20,74%	-	223,39	-
13.2.2	DER	606600	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	10,89	51,79	260,68	-	20,74%	62,53	314,74	-
13.2.3	DER	606700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,08	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-
13.2.4	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	2.442,59	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-
13.2.5	DER	800100	HIDROSSEMEADURA	M2	1.129,05	6,69	3,06	-	20,74%	8,07	3,69	-
13.2.6	DER	831000	CERCA 4 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M	986,74	11,28	27,90	-	20,74%	13,61	33,68	-
13.2.7	DER	841000	REMOÇÃO DE CERCAS	M	1.094,14	-	12,68	-	20,74%	-	15,30	-
13.2.8	DER	850000	ABRIGO EM PARADA DE ÔNIBUS	UN	1,00	2.373,04	4.798,68	221,44	20,74%	2.865,20	5.793,91	267,36
13.2.9	AMEP	CCU-047	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	165,61	62,02	27,90	-	20,74%	74,88	33,68	-
13.2.10	AMEP	CCU-049	RECOMPOSIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, REBOCADO COM FUNAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E PINGADEIRA (H=2,00M SENDO 1,70M DE ALVENARIA E 0,30M DE VIGA BALDRAME)	M	112,06	205,41	380,21	15,67	20,74%	248,01	459,06	18,91
13.2.11	AMEP	CCU-052	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTÕES	M	13,60	-	36,54	-	20,74%	-	44,11	-
13.2.12	AMEP	CCU-114	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 20 KM A 22 KM (BOTA FORA)	M3	81,70	1,46	2,20	38,64	20,74%	1,76	2,65	46,65
13.2.13	AMEP	CCU-054	REATERRO DE BORDO DE PAVIMENTO	M3	2.667,32	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
13.3			TRECHO 3									
13.3.1	DER	606500	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	4,88	-	185,02	-	20,74%	-	223,39	-
13.3.2	DER	606600	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	1,94	51,79	260,68	-	20,74%	62,53	314,74	-
13.3.3	DER	606700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,37	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-
13.3.4	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	22.252,86	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-
13.3.5	DER	800100	HIDROSSEMEADURA	M2	3.829,29	6,69	3,06	-	20,74%	8,07	3,69	-
13.3.6	DER	831000	CERCA 4 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M	1.314,36	11,28	27,90	-	20,74%	13,61	33,68	-
13.3.7	DER	841000	REMOÇÃO DE CERCAS	M	1.932,10	-	12,68	-	20,74%	-	15,30	-
13.3.8	DER	850000	ABRIGO EM PARADA DE ÔNIBUS	UN	7,00	2.373,04	4.798,68	221,44	20,74%	2.865,20	5.793,91	267,36
13.3.9	AMEP	CCU-046	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO PARA PASSA FAUNA	M	1.731,94	63,97	27,90	-	20,74%	77,23	33,68	-
13.3.10	AMEP	CCU-047	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	375,41	62,02	27,90	-	20,74%	74,88	33,68	-
13.3.11	AMEP	CCU-049	RECOMPOSIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, REBOCADO COM FUNAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E PINGADEIRA (H=2,00M SENDO 1,70M DE ALVENARIA E 0,30M DE VIGA BALDRAME)	M	7,40	205,41	380,21	15,67	20,74%	248,01	459,06	18,91
13.3.12	AMEP	CCU-052	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTÕES	M	45,00	-	36,54	-	20,74%	-	44,11	-
13.3.13	AMEP	CCU-115	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 24 KM A 26 KM (BOTA FORA)	M3	47,83	1,46	2,20	45,55	20,74%	1,76	2,65	54,99
13.3.14	AMEP	CCU-054	REATERRO DE BORDO DE PAVIMENTO	M3	4.908,17	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
13.4			TRECHO 4									
13.4.1	DER	606500	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	7,14	-	185,02	-	20,74%	-	223,39	-
13.4.2	DER	606600	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	1,49	51,79	260,68	-	20,74%	62,53	314,74	-
13.4.3	DER	606700	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	8,40	26,31	123,10	-	20,74%	31,76	148,63	-
13.4.4	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	2.728,70	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-
13.4.5	DER	800100	HIDROSSEMEADURA	M2	1.250,03	6,69	3,06	-	20,74%	8,07	3,69	-
13.4.6	DER	831000	CERCA 4 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M	239,88	11,28	27,90	-	20,74%	13,61	33,68	-
13.4.7	DER	841000	REMOÇÃO DE CERCAS	M	838,80	-	12,68	-	20,74%	-	15,30	-
13.4.8	DER	843000	REMOÇÃO DE CASA DE ALVENARIA	M2	13,75	-	353,20	-	20,74%	-	426,45	-
13.4.9	DER	850000	ABRIGO EM PARADA DE ÔNIBUS	UN	2,00	2.373,04	4.798,68	221,44	20,74%	2.865,20	5.793,91	267,36
13.4.10	AMEP	CCU-047	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	598,92	62,02	27,90	-	20,74%	74,88	33,68	-
13.4.11	AMEP	CCU-049	RECOMPOSIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, REBOCADO COM FUNAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E PINGADEIRA (H=2,00M SENDO 1,70M DE ALVENARIA E 0,30M DE VIGA BALDRAME)	M	17,85	205,41	380,21	15,67	20,74%	248,01	459,06	18,91
13.4.12	AMEP	CCU-052	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTÕES	M	15,95	-	36,54	-	20,74%	-	44,11	-
13.4.13	AMEP	CCU-116	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 30 KM A 32 KM (BOTA FORA)	M3	33,81	1,46	2,20	56,15	20,74%	1,76	2,65	67,79
13.4.14	AMEP	CCU-054	REATERRO DE BORDO DE PAVIMENTO	M3	3.184,84	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
13.5			TRECHO 5									
13.5.1	DER	606500	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M3	77,04	-	185,02	-	20,74%	-	223,39	-
13.5.2	DER	606600	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	17,45	51,79	260,68	-	20,74%	62,53	314,74	-
13.5.3	DER	800000	ENLEIVAMENTO	M2	37.442,35	4,46	7,92	-	20,74%	5,38	9,56	-
13.5.4	DER	800100	HIDROSSEMEADURA	M2	6.091,91	6,69	3,06	-	20,74%	8,07	3,69	-
13.5.5	DER	831000	CERCA 4 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M	2.633,59	11,28	27,90	-	20,74%	13,61	33,68	-
13.5.6	DER	841000	REMOÇÃO DE CERCAS	M	4.198,07	-	12,68	-	20,74%	-	15,30	-
13.5.7	DER	843000	REMOÇÃO DE CASA DE ALVENARIA	M2	25,92	-	353,20	-	20,74%	-	426,45	-
13.5.8	DER	850000	ABRIGO EM PARADA DE ÔNIBUS	UN	1,00	2.373,04	4.798,68	221,44	20,74%	2.865,20	5.793,91	267,36
13.5.9	AMEP	CCU-046	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO PARA PASSA FAUNA	M	1.691,57	63,97	27,90	-	20,74%	77,23	33,68	-
13.5.10	AMEP	CCU-047	CERCA DE TELA COM MOURÕES DE CONCRETO	M	1.183,24	62,02	27,90	-	20,74%	74,88	33,68	-
13.5.11	AMEP	CCU-049	RECOMPOSIÇÃO DE MURO DE ALVENARIA, REBOCADO COM FUNAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E PINGADEIRA (H=2,00M SENDO 1,70M DE ALVENARIA E 0,30M DE VIGA BALDRAME)	M	181,52	205,41	380,21	15,67	20,74%	248,01	459,06	18,91
13.5.12	AMEP	CCU-052	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE PORTÕES	M	62,12	-	36,54	-	20,74%	-	44,11	-
13.5.13	AMEP	CCU-211	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS - 34 KM A 36 KM (BOTA FORA)	M3	178,45	1,46	2,20	63,06	20,74%	1,76	2,65	76,13
13.5.14	AMEP	CCU-054	REATERRO DE BORDO DE PAVIMENTO	M3	8.583,53	0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
14.0			**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**									
14.1			TRECHO 1									
			REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTES							-	-	-
14.1.1	AMEP	CCU-058	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA	UN	38,00	440,71	2.118,42	-	10,74%	488,04	2.345,93	-
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES							-	-	-
14.1.2	AMEP	CCU-064	REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	50,00	29,46	119,30	-	10,74%	32,62	132,11	-
14.1.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO PARA LUNINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, Ø25MM, COMPRIMENTO DE 3,00M	UN	63,00	183,08	172,63	-	10,74%	202,74	191,16	-
14.1.4	AMEP	CCU-061	LUNINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100A 250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	138,00	1.010,40	134,89	-	10,74%	1.118,91	149,37	-
14.1.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP-66 10MM2	UN	150,00	10,47	8,67	-	10,74%	11,59	9,60	-
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS							-	-	-
14.1.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2.5 MM2, 450/750V	M	192,78	8,09	3,46	-	10,74%	8,95	3,83	-
14.1.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO - H = 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	13,00	1.967,83	884,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86
14.1.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP-66 10MM2	UN	39,00	10,47	8,67	-	10,74%	11,59	9,60	-
14.2			TRECHO 2									
			REMANEJAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTES							-	-	-
14.2.1	AMEP	CCU-058	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA	UN	31,00	440,71	2.118,42	-	10,74%	488,04	2.345,93	-
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES							-	-	-
14.2.2	AMEP	CCU-064	REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	60,00	29,46	119,30	-	10,74%	32,62	132,11	-
14.2.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRACO PARA LUNINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, Ø25MM, COMPRIMENTO DE 3,00M	UN	68,00	183,08	172,63	-	10,74%	202,74	191,16	-
14.2.4	AMEP	CCU-061	LUNINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100A 250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	81,00	1.010,40	134,89	-	10,74%	1.118,91	149,37	-
14.2.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP-66 10MM2	UN	180,00	10,47	8,67	-	10,74%	11,59	9,60	-
			ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS							-	-	-
14.2.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2.5 MM2, 450/750V	M	208,08	8,09	3,46	-	10,74%	8,95	3,83	-
14.2.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO - H = 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	8,00	1.967,83	884,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86
14.2.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP-66 10MM2	UN	24,00	10,47	8,67	-	10,74%	11,59	9,60	-

ITEM	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO - MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO - MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO - TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO - TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO - MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO - MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO - TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO - MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO - MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO - TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO
12.0	**2.848.868,01**	**972.718,64**	**57,69**	**3.821.644,35**					**2.563.981,21**	**875.446,78**	**51,92**	**3.439.479,91**	**R$ 3.439.479,91**
12.1	725.309,82	221.485,50	32,05	946.827,37					652.778,83	199.336,95	28,85	852.144,63	R$ 852.144,63
12.1.1	2,66	6,80	-	9,45	4,88	12,48	-	R$ 17,36	2,39	6,12	-	8,51	R$ 8,51
12.1.2	25.916,34	7.700,70	-	33.617,04	493,23	146,56	-	R$ 639,78	23.324,70	6.930,63	-	30.255,34	R$ 30.255,34
12.1.3	12.752,12	4.101,03	-	16.853,15	138,28	44,47	-	R$ 182,75	11.476,91	3.690,93	-	15.167,84	R$ 15.167,84
12.1.4	200.372,37	102.159,32	-	302.531,69	36,56	18,64	-	R$ 55,20	180.335,13	91.943,39	-	272.278,52	R$ 272.278,52
12.1.5	408.856,00	66.056,00	-	474.912,00	459,96	74,31	-	R$ 534,28	367.970,40	59.450,40	-	427.420,80	R$ 427.420,80
12.1.6	538,38	618,30	-	1.156,68	8,97	10,31	-	R$ 19,28	484,54	556,47	-	1.041,01	R$ 1.041,01
12.1.7	12.383,22	13.201,85	-	25.585,07	9,67	10,31	-	R$ 19,97	11.144,90	11.881,67	-	23.026,56	R$ 23.026,56
12.1.8	62.903,06	27.056,35	-	89.959,41	23,96	10,31	-	R$ 34,26	56.612,75	24.350,72	-	80.963,47	R$ 80.963,47
12.1.9	49,22	91,00	-	140,22	10,70	19,78	-	R$ 30,48	44,30	81,90	-	126,20	R$ 126,20
12.1.10	1.536,45	494,15	32,05	2.062,65	276,56	88,95	5,77	R$ 371,28	1.382,81	444,74	28,85	1.856,39	R$ 1.856,39
12.2	107.179,92	47.894,32	-	155.074,24					96.461,93	43.104,89	-	139.566,82	R$ 139.566,82
12.2.1	73,01	186,83	-	259,84	4,88	12,48	-	R$ 17,36	65,71	168,15	-	233,85	R$ 233,85
12.2.2	12.127,90	3.603,65	-	15.731,55	493,23	146,56	-	R$ 639,78	10.915,11	3.243,28	-	14.158,40	R$ 14.158,40
12.2.3	8.142,92	2.618,73	-	10.761,65	138,28	44,47	-	R$ 182,75	7.328,63	2.356,86	-	9.685,49	R$ 9.685,49
12.2.4	48.365,83	24.659,19	-	73.025,02	36,56	18,64	-	R$ 55,20	43.529,25	22.193,27	-	65.722,52	R$ 65.722,52
12.2.5	150,36	160,30	-	310,66	9,67	10,31	-	R$ 19,97	135,32	144,27	-	279,59	R$ 279,59
12.2.6	38.252,94	16.453,65	-	54.706,59	23,96	10,31	-	R$ 34,26	34.427,65	14.808,29	-	49.235,93	R$ 49.235,93
12.2.7	26,16	48,36	-	74,51	10,70	19,78	-	R$ 30,48	23,54	43,52	-	67,06	R$ 67,06
12.2.8	40,80	163,62	-	204,42	10,09	40,46	-	R$ 50,54	36,72	147,26	-	183,98	R$ 183,98
12.3	651.054,19	221.516,29	-	872.570,49					585.948,77	199.364,66	-	785.313,44	R$ 785.313,44
12.3.1	1,63	4,16	-	5,79	4,88	12,48	-	R$ 17,36	1,46	3,74	-	5,21	R$ 5,21
12.3.2	10.675,62	3.172,12	-	13.847,75	493,23	146,56	-	R$ 639,78	9.608,06	2.854,91	-	12.462,97	R$ 12.462,97
12.3.3	10.908,44	3.508,11	-	14.416,55	138,28	44,47	-	R$ 182,75	9.817,60	3.157,30	-	12.974,90	R$ 12.974,90
12.3.4	229.419,73	116.969,04	-	346.388,77	36,56	18,64	-	R$ 55,20	206.477,76	105.272,14	-	311.749,90	R$ 311.749,90
12.3.5	312.774,84	50.532,84	-	363.307,68	459,96	74,31	-	R$ 534,28	281.497,36	45.479,56	-	326.976,91	R$ 326.976,91
12.3.6	14.617,14	15.583,45	-	30.200,59	9,67	10,31	-	R$ 19,97	13.155,43	14.025,11	-	27.180,53	R$ 27.180,53
12.3.7	72.512,88	31.189,80	-	103.702,68	23,96	10,31	-	R$ 34,26	65.261,59	28.070,82	-	93.332,41	R$ 93.332,41
12.3.8	9,39	17,36	-	26,76	10,70	19,78	-	R$ 30,48	8,45	15,63	-	24,08	R$ 24,08
12.3.9	134,52	539,40	-	673,92	10,09	40,46	-	R$ 50,54	121,07	485,46	-	606,53	R$ 606,53
12.4	174.733,67	74.400,86	-	249.134,53					157.260,30	66.960,78	-	224.221,08	R$ 224.221,08
12.4.1	92,79	237,45	-	330,24	4,88	12,48	-	R$ 17,36	83,51	213,71	-	297,22	R$ 297,22
12.4.2	17.504,08	5.201,11	-	22.705,19	493,23	146,56	-	R$ 639,78	15.753,67	4.681,00	-	20.434,67	R$ 20.434,67
12.4.3	12.291,20	3.952,80	-	16.244,00	138,28	44,47	-	R$ 182,75	11.062,08	3.557,52	-	14.619,60	R$ 14.619,60
12.4.4	83.531,78	42.588,46	-	126.120,24	36,56	18,64	-	R$ 55,20	75.178,60	38.329,61	-	113.508,21	R$ 113.508,21
12.4.5	17.376,38	2.807,38	-	20.183,76	459,96	74,31	-	R$ 534,28	15.638,74	2.526,64	-	18.165,38	R$ 18.165,38
12.4.6	150,36	160,30	-	310,66	9,67	10,31	-	R$ 19,97	135,32	144,27	-	279,59	R$ 279,59
12.4.7	43.550,32	18.732,20	-	62.282,52	23,96	10,31	-	R$ 34,26	39.195,29	16.858,98	-	56.054,27	R$ 56.054,27
12.4.8	82,40	152,32	-	234,72	10,70	19,78	-	R$ 30,48	74,16	137,09	-	211,25	R$ 211,25
12.4.9	35,87	143,84	-	179,71	10,09	40,46	-	R$ 50,54	32,28	129,46	-	161,74	R$ 161,74
12.4.10	118,49	425,00	-	543,49	6,27	22,50	-	R$ 28,77	106,64	382,50	-	489,14	R$ 489,14
12.5	1.190.590,41	407.421,66	25,64	1.598.037,72					1.071.531,37	366.679,50	23,08	1.438.233,95	R$ 1.438.233,95
12.5.1	30.404,70	9.034,36	-	39.439,07	493,23	146,56	-	R$ 639,78	27.364,23	8.130,93	-	35.495,16	R$ 35.495,16
12.5.2	25.043,32	8.053,83	-	33.097,15	138,28	44,47	-	R$ 182,75	22.538,99	7.248,45	-	29.787,44	R$ 29.787,44
12.5.3	427.933,73	218.180,89	-	646.114,62	36,56	18,64	-	R$ 55,20	385.140,36	196.362,80	-	581.503,15	R$ 581.503,15
12.5.4	552.466,67	89.258,17	-	641.724,84	459,96	74,31	-	R$ 534,28	497.220,00	80.332,35	-	577.552,36	R$ 577.552,36
12.5.5	25.700,82	27.399,85	-	53.100,67	9,67	10,31	-	R$ 19,97	23.130,74	24.659,87	-	47.790,60	R$ 47.790,60
12.5.6	127.776,00	54.960,00	-	182.736,00	23,96	10,31	-	R$ 34,26	114.998,40	49.464,00	-	164.462,40	R$ 164.462,40
12.5.7	2,38	4,40	-	6,77	10,70	19,78	-	R$ 30,48	2,14	3,96	-	6,10	R$ 6,10
12.5.8	33,63	134,85	-	168,48	10,09	40,46	-	R$ 50,54	30,27	121,37	-	151,63	R$ 151,63
12.5.9	1.229,16	395,32	25,64	1.650,12	276,56	88,95	5,77	R$ 371,28	1.106,24	355,79	23,08	1.485,11	R$ 1.485,11
13.0	**1.434.511,07**	**2.971.221,31**	**50.440,11**	**4.456.172,50**					**1.291.059,96**	**2.674.099,18**	**45.396,10**	**4.010.555,25**	**R$ 4.010.555,25**
13.1	345.744,81	745.706,46	19.151,22	1.110.602,49					311.170,33	671.135,81	17.236,10	999.542,24	R$ 999.542,24
13.1.1	-	21.874,35	-	21.874,35	-	201,05	-	R$ 201,05	-	19.686,91	-	19.686,91	R$ 19.686,91
13.1.2	1.422,56	7.160,34	-	8.582,89	56,28	283,27	-	R$ 339,54	1.280,30	6.444,30	-	7.724,60	R$ 7.724,60
13.1.3	817,18	3.824,25	-	4.641,43	28,58	133,77	-	R$ 162,35	735,47	3.441,82	-	4.177,29	R$ 4.177,29
13.1.4	94.270,35	167.513,86	-	261.784,21	4,84	8,60	-	R$ 13,45	84.843,32	150.762,47	-	235.605,79	R$ 235.605,79
13.1.5	14.512,93	6.636,02	-	21.148,95	7,26	3,32	-	R$ 10,58	13.061,63	5.972,42	-	19.034,05	R$ 19.034,05
13.1.6	37.736,99	93.385,88	-	131.122,87	12,25	30,31	-	R$ 42,56	33.963,29	84.047,29	-	118.010,59	R$ 118.010,59
13.1.7	-	64.207,52	-	64.207,52	-	13,77	-	R$ 13,77	-	57.786,77	-	57.786,77	R$ 57.786,77
13.1.8	17.191,20	34.763,46	1.604,16	53.558,82	2.578,68	5.214,52	240,62	R$ 8.033,82	15.472,08	31.287,11	1.443,74	48.202,94	R$ 48.202,94
13.1.9	63.971,15	27.897,82	-	91.868,97	69,51	30,31	-	R$ 99,82	57.574,04	25.108,04	-	82.682,07	R$ 82.682,07
13.1.10	35.959,62	16.174,15	-	52.133,77	67,39	30,31	-	R$ 97,70	32.363,66	14.556,73	-	46.920,39	R$ 46.920,39
13.1.11	1.927,52	4.949,46	344,20	7.221,19	12,35	31,71	2,21	R$ 46,26	1.734,77	4.454,52	309,78	6.499,07	R$ 6.499,07
13.1.12	414,77	752,18	-	1.166,95	24,08	43,66	-	R$ 67,73	373,30	676,96	-	1.050,26	R$ 1.050,26
13.1.13	11.610,34	8.625,48	2.276,36	22.512,18	22,86	16,98	4,48	R$ 44,33	10.449,31	7.762,93	2.048,72	20.260,96	R$ 20.260,96
13.1.14	56.546,28	104.665,68	4.311,48	165.523,44	223,21	413,15	17,02	R$ 653,38	50.891,65	94.199,11	3.880,33	148.971,10	R$ 148.971,10
13.1.15	3.756,00	10.386,00	1.726,00	15.868,00	16,90	46,74	7,77	R$ 71,41	3.380,40	9.347,40	1.553,40	14.281,20	R$ 14.281,20
13.1.16	1.271,48	671,26	62,78	2.005,52	572,17	302,07	28,25	R$ 902,48	1.144,33	604,13	56,50	1.804,97	R$ 1.804,97
13.1.17	-	273,48	-	273,48	-	39,70	-	R$ 39,70	-	246,13	-	246,13	R$ 246,13
13.1.18	405,38	610,37	8.826,25	9.842,00	1,58	2,39	34,49	R$ 38,46	364,84	549,34	7.943,62	8.857,80	R$ 8.857,80
13.1.19	3.931,04	171.334,90	-	175.265,94	0,85	36,87	-	R$ 37,72	3.537,94	154.201,41	-	157.739,35	R$ 157.739,35
13.2	82.106,50	264.678,77	6.197,72	352.982,99					73.895,85	238.210,89	5.577,95	317.684,69	R$ 317.684,69
13.2.1	-	10.689,21	-	10.689,21	-	201,05	-	R$ 201,05	-	9.620,29	-	9.620,29	R$ 9.620,29
13.2.2	680,95	3.427,52	-	4.108,47	56,28	283,27	-	R$ 339,54	612,86	3.084,77	-	3.697,62	R$ 3.697,62
13.2.3	34,30	160,52	-	194,82	28,58	133,77	-	R$ 162,35	30,87	144,47	-	175,34	R$ 175,34
13.2.4	13.141,13	23.351,16	-	36.492,29	4,84	8,60	-	R$ 13,45	11.827,02	21.016,04	-	32.843,07	R$ 32.843,07
13.2.5	9.111,43	4.166,19	-	13.277,63	7,26	3,32	-	R$ 10,58	8.200,29	3.749,58	-	11.949,87	R$ 11.949,87
13.2.6	13.429,53	33.233,40	-	46.662,93	12,25	30,31	-	R$ 42,56	12.086,58	29.910,06	-	41.996,64	R$ 41.996,64
13.2.7	-	16.740,34	-	16.740,34	-	13,77	-	R$ 13,77	-	15.066,31	-	15.066,31	R$ 15.066,31
13.2.8	2.865,20	5.793,91	267,36	8.926,47	2.578,68	5.214,52	240,62	R$ 8.033,82	2.578,68	5.214,52	240,62	8.033,82	R$ 8.033,82
13.2.9	12.400,88	5.577,74	-	17.978,62	67,39	30,31	-	R$ 97,70	11.160,79	5.019,97	-	16.180,76	R$ 16.180,76
13.2.10	27.792,00	51.442,26	2.119,05	81.353,32	223,21	413,15	17,02	R$ 653,38	25.012,80	46.298,04	1.907,15	73.217,99	R$ 73.217,99
13.2.11	-	599,90	-	599,90	-	39,70	-	R$ 39,70	-	539,91	-	539,91	R$ 539,91
13.2.12	143,79	216,51	3.811,31	4.171,60	1,58	2,39	41,99	R$ 45,95	129,41	194,85	3.430,17	3.754,44	R$ 3.754,44
13.2.13	2.507,28	109.280,10	-	111.787,38	0,85	36,87	-	R$ 37,72	2.256,55	98.352,09	-	100.608,64	R$ 100.608,64
13.3	357.165,74	620.878,57	4.641,63	982.685,94					321.449,16	558.790,72	4.177,46	884.417,34	R$ 884.417,34
13.3.1	-	1.090,14	-	1.090,14	-	201,05	-	R$ 201,05	-	981,13	-	981,13	R$ 981,13
13.3.2	121,31	610,60	-	731,90	56,28	283,27	-	R$ 339,54	109,18	549,54	-	658,71	R$ 658,71
13.3.3	75,27	352,25	-	427,52	28,58	133,77	-	R$ 162,35	67,74	317,03	-	384,77	R$ 384,77
13.3.4	119.720,39	212.737,34	-	332.457,73	4,84	8,60	-	R$ 13,45	107.748,35	191.463,61	-	299.211,96	R$ 299.211,96
13.3.5	30.902,37	14.130,08	-	45.032,45	7,26	3,32	-	R$ 10,58	27.812,13	12.717,07	-	40.529,21	R$ 40.529,21
13.3.6	17.888,44	44.267,64	-	62.156,08	12,25	30,31	-	R$ 42,56	16.099,60	39.840,88	-	55.940,48	R$ 55.940,48
13.3.7	-	29.561,13	-	29.561,13	-	13,77	-	R$ 13,77	-	26.605,02	-	26.605,02	R$ 26.605,02
13.3.8	20.056,40	40.557,37	1.871,52	62.485,29	2.578,68	5.214,52	240,62	R$ 8.033,82	18.050,76	36.501,63	1.684,37	56.236,76	R$ 56.236,76
13.3.9	133.757,73	58.331,74	-	192.089,47	69,51	30,31	-	R$ 99,82	120.381,95	52.498,57	-	172.880,52	R$ 172.880,52
13.3.10	28.110,70	12.643,81	-	40.754,51	67,39	30,31	-	R$ 97,70	25.299,63	11.379,43	-	36.679,06	R$ 36.679,06
13.3.11	1.835,27	3.397,04	139,93	5.372,25	223,21	413,15	17,02	R$ 653,38	1.651,75	3.057,34	125,94	4.835,03	R$ 4.835,03
13.3.12	-	1.984,95	-	1.984,95	-	39,70	-	R$ 39,70	-	1.786,46	-	1.786,46	R$ 1.786,46
13.3.13	84,18	126,75	2.630,17	2.841,10	1,58	2,39	49,49	R$ 53,46	75,76	114,07	2.367,15	2.556,99	R$ 2.556,99
13.3.14	4.613,68	201.087,72	-	205.701,40	0,85	36,87	-	R$ 37,72	4.152,31	180.978,95	-	185.131,26	R$ 185.131,26
13.4	86.450,63	232.017,64	3.164,24	321.632,52					77.805,57	208.815,88	2.847,82	289.469,26	R$ 289.469,26
13.4.1	-	1.595,00	-	1.595,00	-	201,05	-	R$ 201,05	-	1.435,50	-	1.435,50	R$ 1.435,50
13.4.2	93,17	468,96	-	562,13	56,28	283,27	-	R$ 339,54	83,85	422,07	-	505,92	R$ 505,92
13.4.3	266,78	1.248,49	-	1.515,28	28,58	133,77	-	R$ 162,35	240,11	1.123,64	-	1.363,75	R$ 1.363,75
13.4.4	14.680,41	26.086,37	-	40.766,78	4,84	8,60	-	R$ 13,45	13.212,37	23.477,73	-	36.690,10	R$ 36.690,10
13.4.5	10.087,74	4.612,61	-	14.700,35	7,26	3,32	-	R$ 10,58	9.078,97	4.151,35	-	13.230,32	R$ 13.230,32
13.4.6	3.264,77	8.079,16	-	11.343,93	12,25	30,31	-	R$ 42,56	2.938,29	7.271,24	-	10.209,53	R$ 10.209,53
13.4.7	-	12.833,64	-	12.833,64	-	13,77	-	R$ 13,77	-	11.550,28	-	11.550,28	R$ 11.550,28
13.4.8	-	5.863,69	-	5.863,69	-	383,81	-	R$ 383,81	-	5.277,32	-	5.277,32	R$ 5.277,32
13.4.9	5.730,40	11.587,82	534,72	17.852,94	2.578,68	5.214,52	240,62	R$ 8.033,82	5.157,36	10.429,04	481,25	16.067,65	R$ 16.067,65
13.4.10	44.847,13	20.171,63	-	65.018,76	67,39	30,31	-	R$ 97,70	40.362,42	18.154,46	-	58.516,88	R$ 58.516,88
13.4.11	4.426,98	8.194,22	337,54	12.958,74	223,21	413,15	17,02	R$ 653,38	3.984,28	7.374,80	303,79	11.662,87	R$ 11.662,87
13.4.12	-	703,55	-	703,55	-	39,70	-	R$ 39,70	-	633,20	-	633,20	R$ 633,20
13.4.13	59,51	89,60	2.291,98	2.441,08	1,58	2,39	61,01	R$ 64,98	53,56	80,64	2.062,78	2.196,97	R$ 2.196,97
13.4.14	2.993,75	130.482,89	-	133.476,64	0,85	36,87	-	R$ 37,72	2.694,37	117.434,61	-	120.128,98	R$ 120.128,98
13.5	563.043,39	1.107.939,87	17.285,30	1.688.268,57					506.739,05	997.145,88	15.556,77	1.519.441,71	R$ 1.519.441,71
13.5.1	-	17.209,97	-	17.209,97	-	201,05	-	R$ 201,05	-	15.488,97	-	15.488,97	R$ 15.488,97
13.5.2	1.091,15	5.492,21	-	6.583,36	56,28	283,27	-	R$ 339,54	982,03	4.942,99	-	5.925,03	R$ 5.925,03
13.5.3	201.439,84	357.948,87	-	559.388,71	4,84	8,60	-	R$ 13,45	181.295,86	322.153,98	-	503.449,84	R$ 503.449,84
13.5.4	49.161,71	22.479,15	-	71.640,86	7,26	3,32	-	R$ 10,58	44.245,54	20.231,23	-	64.476,78	R$ 64.476,78
13.5.5	35.843,16	88.699,31	-	124.542,47	12,25	30,31	-	R$ 42,56	32.258,84	79.829,38	-	112.088,22	R$ 112.088,22
13.5.6	-	64.230,47	-	64.230,47	-	13,77	-	R$ 13,77	-	57.807,42	-	57.807,42	R$ 57.807,42
13.5.7	-	11.053,58	-	11.053,58	-	383,81	-	R$ 383,81	-	9.948,23	-	9.948,23	R$ 9.948,23
13.5.8	2.865,20	5.793,91	267,36	8.926,47	2.578,68	5.214,52	240,62	R$ 8.033,82	2.578,68	5.214,52	240,62	8.033,82	R$ 8.033,82
13.5.9	130.639,95	56.972,08	-	187.612,03	69,51	30,31	-	R$ 99,82	117.575,96	51.274,87	-	168.850,83	R$ 168.850,83
13.5.10	88.601,01	39.851,52	-	128.452,53	67,39	30,31	-	R$ 97,70	79.740,91	35.866,37	-	115.607,28	R$ 115.607,28
13.5.11	45.018,78	83.328,57	3.432,54	131.779,89	223,21	413,15	17,02	R$ 653,38	40.516,90	74.995,71	3.089,29	118.601,90	R$ 118.601,90
13.5.12	-	2.740,11	-	2.740,11	-	39,70	-	R$ 39,70	-	2.466,10	-	2.466,10	R$ 2.466,10
13.5.13	314,07	472,89	13.585,40	14.372,36	1,58	2,39	68,52	R$ 72,49	282,66	425,60	12.226,86	12.935,13	R$ 12.935,13
13.5.14	8.068,52	351.667,22	-	359.735,74	0,85	36,87	-	R$ 37,72	7.261,67	316.500,50	-	323.762,17	R$ 323.762,17
14.0	**880.983,17**	**523.130,33**	**3.857,40**	**1.407.970,90**					**792.884,85**	**470.817,30**	**3.471,66**	**1.267.173,81**	**R$ 1.267.173,81**
14.1	219.603,69	143.690,24	557,18	363.851,11					197.643,32	129.321,21	501,46	327.466,00	R$ 327.466,00
	-	-	-	-	-	-	-	R$	-	-	-	-	R$ -
14.1.1	18.545,52	89.145,34	-	107.690,86	439,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	16.690,97	80.230,81	-	96.921,77	R$ 96.921,77
	-	-	-	-	-	-	-	R$	-	-	-	-	R$ -
14.1.2	1.631,00	6.605,50	-	8.236,50	29,36	118,90	-	R$ 148,26	1.467,90	5.944,95	-	7.412,85	R$ 7.412,85
14.1.3	12.772,62	12.043,08	-	24.815,70	182,47	172,04	-	R$ 354,51	11.495,36	10.838,77	-	22.334,13	R$ 22.334,13
14.1.4	154.409,58	20.613,06	-	175.022,64	1.007,02	134,43	-	R$ 1.141,45	138.968,62	18.551,75	-	157.520,38	R$ 157.520,38
14.1.5	1.738,50	1.440,00	-	3.178,50	10,43	8,64	-	R$ 19,07	1.564,65	1.296,00	-	2.860,65	R$ 2.860,65
	-	-	-	-	-	-	-	R$	-	-	-	-	R$ -
14.1.6	1.725,38	738,35	-	2.463,73	8,06	3,45	-	R$ 11,50	1.552,84	664,51	-	2.217,36	R$ 2.217,36
14.1.7	28.329,08	12.730,51	557,18	41.616,77	1.961,24	881,34	38,57	R$ 2.881,16	25.496,17	11.457,46	501,46	37.455,09	R$ 37.455,09
14.1.8	452,01	374,40	-	826,41	10,43	8,64	-	R$ 19,07	406,81	336,96	-	743,77	R$ 743,77
14.2	143.164,43	116.337,79	342,88	259.845,09					128.847,98	104.704,01	308,59	233.860,58	R$ 233.860,58
	-	-	-	-	-	-	-	R$	-	-	-	-	R$ -
14.2.1	15.129,24	72.723,83	-	87.853,07	439,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	13.616,32	65.451,45	-	79.067,76	R$ 79.067,76
	-	-	-	-	-	-	-	R$	-	-	-	-	R$ -
14.2.2	1.957,20	7.926,60	-	9.883,80	29,36	118,90	-	R$ 148,26	1.761,48	7.133,94	-	8.895,42	R$ 8.895,42
14.2.3	13.786,32	12.998,88	-	26.785,20	182,47	172,04	-	R$ 354,51	12.407,69	11.698,99	-	24.106,68	R$ 24.106,68
14.2.4	90.631,71	12.098,97	-	102.730,68	1.007,02	134,43	-	R$ 1.141,45	81.568,54	10.889,07	-	92.457,61	R$ 92.457,61
14.2.5	2.086,20	1.728,00	-	3.814,20	10,43	8,64	-	R$ 19,07	1.877,58	1.555,20	-	3.432,78	R$ 3.432,78
	-	-	-	-	-	-	-	R$	-	-	-	-	R$ -
14.2.6	1.862,32	796,95	-	2.659,26	8,06	3,45	-	R$ 11,50	1.676,08	717,25	-	2.393,34	R$ 2.393,34
14.2.7	17.433,28	7.834,16	342,88	25.610,32	1.961,24	881,34	38,57	R$ 2.881,16	15.689,95	7.050,74	308,59	23.049,29	R$ 23.049,29
14.2.8	278,16	230,40	-	508,56	10,43	8,64	-	R$ 19,07	250,34	207,36	-	457,70	R$ 457,70

VALORES ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO - QTDE	SUPRESSÃO - MATERIAIS	SUPRESSÃO - MÃO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO - TRANSPORTE	SUPRESSÃO - TOTAL	ACRÉSCIMO - QTDE	ACRÉSCIMO - MATERIAIS	ACRÉSCIMO - MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO - TRANSPORTE	ACRÉSCIMO - TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO - QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO - TOTAL
12.0		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 3.439.479,91**
12.1		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 852.144,63
12.1.1					-					-	0,49	8,51
12.1.2					-					-	47,29	30.255,34
12.1.3					-					-	83,00	15.167,84
12.1.4					-					-	4.932,85	272.278,52
12.1.5					-					-	800,00	427.420,80
12.1.6					-					-	54,00	1.041,01
12.1.7					-					-	1.153,00	23.026,56
12.1.8					-					-	2.363,00	80.963,47
12.1.9					-					-	4,14	126,20
12.1.10					-					-	5,00	1.856,39
12.2		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 139.566,82
12.2.1					-					-	13,47	233,85
12.2.2					-					-	22,13	14.158,40
12.2.3					-					-	53,00	9.685,49
12.2.4					-					-	1.190,69	65.722,52
12.2.5					-					-	14,00	279,59
12.2.6					-					-	1.437,00	49.235,93
12.2.7					-					-	2,20	67,06
12.2.8					-					-	3,64	183,98
12.3		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 785.313,44
12.3.1					-					-	0,30	5,21
12.3.2					-					-	19,48	12.462,97
12.3.3					-					-	71,00	12.974,90
12.3.4					-					-	5.647,95	311.749,90
12.3.5					-					-	612,00	326.976,91
12.3.6					-					-	1.361,00	27.180,53
12.3.7					-					-	2.724,00	93.332,41
12.3.8					-					-	0,79	24,08
12.3.9					-					-	12,00	606,53
12.4		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 224.221,08
12.4.1					-					-	17,12	297,22
12.4.2					-					-	31,94	20.434,67
12.4.3					-					-	80,00	14.619,60
12.4.4					-					-	2.056,42	113.508,21
12.4.5					-					-	34,00	18.165,38
12.4.6					-					-	14,00	279,59
12.4.7					-					-	1.636,00	56.054,27
12.4.8					-					-	6,93	211,25
12.4.9					-					-	3,20	161,74
12.4.10					-					-	17,00	489,14
12.5		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.438.233,95
12.5.1					-					-	55,48	35.495,16
12.5.2					-					-	163,00	29.787,44
12.5.3					-					-	10.535,05	581.503,15
12.5.4					-					-	1.081,00	577.552,36
12.5.5					-					-	2.393,00	47.790,60
12.5.6					-					-	4.800,00	164.462,40
12.5.7					-					-	0,20	6,10
12.5.8					-					-	3,00	151,63
12.5.9					-					-	4,00	1.485,11
13.0		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 875,80**	**R$ 2.167,31**	**R$ -**	**R$ 3.043,11**		**R$ 4.013.598,36**
13.1		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 999.542,24
13.1.1					-					-	97,92	19.686,91
13.1.2					-					-	22,75	7.724,60
13.1.3					-					-	25,73	4.177,29
13.1.4					-					-	17.522,37	235.605,79
13.1.5					-					-	1.798,38	19.034,05
13.1.6					-					-	2.772,74	118.010,59
13.1.7					-					-	4.196,57	57.786,77
13.1.8					-					-	6,00	48.202,94
13.1.9					-					-	828,32	82.682,07
13.1.10					-					-	480,23	46.920,39
13.1.11					-					-	140,49	6.499,07
13.1.12					-					-	15,51	1.050,26
13.1.13					-					-	457,10	20.260,96
13.1.14					-					-	228,00	148.971,10
13.1.15					-					-	200,00	14.281,20
13.1.16					-					-	2,00	1.804,97
13.1.17					-					-	6,20	246,13
13.1.18					-					-	230,33	8.857,80
13.1.19					-					-	4.181,96	157.739,35
13.2		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 875,80	R$ 2.167,31	R$ -	R$ 3.043,11		R$ 320.727,80
13.2.1					-					-	47,85	9.620,29
13.2.2					-					-	10,89	3.697,62
13.2.3					-					-	1,08	175,34
13.2.4					-					-	2.442,59	32.843,07
13.2.5					-					-	1.129,05	11.949,87
13.2.6					-	71,50	875,80	2.167,31	-	3.043,11	1.058,24	45.039,75
13.2.7					-					-	1.094,14	15.066,31
13.2.8					-					-	1,00	8.033,82
13.2.9					-					-	165,61	16.180,76
13.2.10					-					-	112,06	73.217,99
13.2.11					-					-	13,60	539,91
13.2.12					-					-	81,70	3.754,44
13.2.13					-					-	2.667,32	100.608,64
13.3		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 884.417,34
13.3.1					-					-	4,88	981,13
13.3.2					-					-	1,94	658,71
13.3.3					-					-	2,37	384,77
13.3.4					-					-	22.252,86	299.211,96
13.3.5					-					-	3.829,29	40.529,21
13.3.6					-					-	1.314,36	55.940,48
13.3.7					-					-	1.932,10	26.605,02
13.3.8					-					-	7,00	56.236,76
13.3.9					-					-	1.731,94	172.880,52
13.3.10					-					-	375,41	36.679,06
13.3.11					-					-	7,40	4.835,03
13.3.12					-					-	45,00	1.786,46
13.3.13					-					-	47,83	2.556,99
13.3.14					-					-	4.908,17	185.131,26
13.4		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 289.469,26
13.4.1					-					-	7,14	1.435,50
13.4.2					-					-	1,49	505,92
13.4.3					-					-	8,40	1.363,75
13.4.4					-					-	2.728,70	36.690,10
13.4.5					-					-	1.250,03	13.230,32
13.4.6					-					-	239,88	10.209,53
13.4.7					-					-	838,80	11.550,28
13.4.8					-					-	13,75	5.277,32
13.4.9					-					-	2,00	16.067,65
13.4.10					-					-	598,92	58.516,88
13.4.11					-					-	17,85	11.662,87
13.4.12					-					-	15,95	633,20
13.4.13					-					-	33,81	2.196,97
13.4.14					-					-	3.184,84	120.128,98
13.5		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.519.441,71
13.5.1					-					-	77,04	15.488,97
13.5.2					-					-	17,45	5.925,03
13.5.3					-					-	37.442,35	503.449,84
13.5.4					-					-	6.091,91	64.476,78
13.5.5					-					-	2.633,59	112.088,22
13.5.6					-					-	4.198,07	57.807,42
13.5.7					-					-	25,92	9.948,23
13.5.8					-					-	1,00	8.033,82
13.5.9					-					-	1.691,57	168.850,83
13.5.10					-					-	1.183,24	115.607,28
13.5.11					-					-	181,52	118.601,90
13.5.12					-					-	62,12	2.466,10
13.5.13					-					-	178,45	12.935,13
13.5.14					-					-	8.583,53	323.762,17
14.0		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 1.267.173,81**
14.1		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 327.466,00
					-					-	-	-
14.1.1					-					-	38,00	96.921,77
					-					-	-	-
14.1.2					-					-	50,00	7.412,85
14.1.3					-					-	63,00	22.334,13
14.1.4					-					-	138,00	157.520,38
14.1.5					-					-	150,00	2.860,65
					-					-	-	-
14.1.6					-					-	192,78	2.217,36
14.1.7					-					-	13,00	37.455,09
14.1.8					-					-	39,00	743,77
14.2		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 233.860,58
					-					-	-	-
14.2.1					-					-	31,00	79.067,76
					-					-	-	-
14.2.2					-					-	60,00	8.895,42
14.2.3					-					-	68,00	24.106,68
14.2.4					-					-	81,00	92.457,61
14.2.5					-					-	180,00	3.432,78
					-					-	-	-
14.2.6					-					-	208,08	2.393,34
14.2.7					-					-	8,00	23.049,29
14.2.8					-					-	24,00	457,70

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATANTE: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 002/2025 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.911.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.031,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.136,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.852-D/PR | ART: 17202516678680

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO			BDI (%)	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO				PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO			PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO				PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	SUPRESSÃO					ACRÉSCIMO					TOTAL APÓS 1º ADITIVO	
						CUSTO UNITÁRIO																												
						MATERIAL	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE		MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO		QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	MATERIAIS	MÃO DE OBRA/ OUTROS	TRANSPORTE	TOTAL	QTDE	TOTAL
16.0			TRECHO 0							120.007,21	58.993,36	686,78	179.636,35					108.006,49	53.093,69	847,20	161.933,71	R$ 161.933,71											R$ 161.933,71
16.1.1	AMEP	CCU-058	(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTE) REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA	UN	7,00	680,71	2.138,42	-	10,74%	698,08	2.445,93	-	R$ 3.616,28	R$ 16.621,51	-	19.837,79	639,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	R$ 11.676,65	R$ 19.779,06	-	R$ 17.856,01	R$ 17.856,01										R$ 17.856,01
16.1.2	AMEP	CCU-064	(ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES) REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	24,00	29,66	139,30	-	10,74%	32,42	152,11	-	R$ 762,08	R$ 3.729,64	-	4.491,72	29,04	118,90	-	R$ 148,26	R$ 706,28	R$ 2.853,48	-	R$ 3.728,17	R$ 3.728,17										R$ 3.728,17
16.1.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, (EDIANA, COMPRIMENTO DE 1,20M	UN	41,00	183,08	172,43	-	10,74%	202,76	191,04	-	R$ 8.312,58	R$ 7.837,56	-	16.149,90	182,67	172,08	-	R$ 354,51	R$ 7.085,13	R$ 7.053,80	-	R$ 14.138,93	R$ 14.138,93										R$ 14.138,93
16.1.4	AMEP	CCU-061	LUMINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100V-250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	49,00	1.010,60	166,89	-	10,74%	1.118,91	169,17	-	R$ 54.826,59	R$ 7.919,13	-	62.145,72	1.007,02	154,03	-	R$ 1.161,85	R$ 49.492,90	R$ 6.587,22	-	R$ 56.931,15	R$ 56.931,15										R$ 56.931,15
16.1.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS	UN	54,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 625,86	R$ 518,40	-	1.144,26	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 560,27	R$ 466,34	-	R$ 1.026,83	R$ 1.026,83										R$ 1.026,83
16.1.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP COROPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	125,46	8,09	3,96	-	10,74%	8,95	3,83	-	R$ 1.122,87	R$ 480,51	-	1.603,38	8,06	3,45	-	R$ 13,50	R$ 1.010,58	R$ 432,86	-	R$ 1.443,44	R$ 1.443,44										R$ 1.443,44
16.1.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO "A + 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	23,00	1.967,80	886,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86	R$ 50.120,68	R$ 22.523,21	R$ 985,78	74.629,67	1.941,16	881,34	38,57	R$ 2.881,26	R$ 66.241,61	R$ 20.270,89	R$ 887,20	R$ 88.299,70	R$ 66.266,70										R$ 66.266,70
16.1.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) TRECHO 4	UN	69,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 799,71	R$ 662,40	-	1.462,11	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 716,72	R$ 596,16	-	R$ 1.312,88	R$ 1.312,88										R$ 1.312,88
16.0			(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTE)							222.990,11	110.405,07	1.285,80	334.680,98					200.691,10	100.964,57	1.157,22	322.812,88	R$ 322.812,88	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 322.812,88
16.4.1	AMEP	CCU-058	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES)	UN	26,00	680,71	2.138,42	-	10,74%	698,08	2.445,93	-	R$ 12.689,28	R$ 60.994,18	-	73.683,22	639,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	R$ 11.620,18	R$ 54.894,76	-	R$ 66.514,90	R$ 66.514,90										R$ 66.514,90
16.4.2	AMEP	CCU-064	REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	58,00	29,66	139,30	-	10,74%	32,42	152,11	-	R$ 1.691,96	R$ 7.862,38	-	9.554,34	29,04	118,90	-	R$ 148,26	R$ 1.702,76	R$ 6.896,14	-	R$ 8.598,91	R$ 8.598,91										R$ 8.598,91
16.4.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, (EDIANA, COMPRIMENTO DE 1,20M	UN	88,00	183,08	172,43	-	10,74%	202,76	191,04	-	R$ 17.843,52	R$ 16.812,08	-	34.655,60	182,67	172,08	-	R$ 354,51	R$ 16.072,01	R$ 15.139,67	-	R$ 31.211,68	R$ 31.196,88										R$ 31.196,88
16.4.4	AMEP	CCU-061	LUMINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100V-250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	107,00	1.010,60	166,89	-	10,74%	1.118,91	169,17	-	R$ 119.723,37	R$ 18.102,59	-	135.705,96	1.007,02	154,03	-	R$ 1.161,85	R$ 107.752,09	R$ 16.484,03	-	R$ 122.135,36	R$ 122.135,36										R$ 122.135,36
16.4.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS	UN	176,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 2.039,66	R$ 1.670,40	-	3.697,06	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 1.834,99	R$ 1.503,96	-	R$ 3.338,95	R$ 3.338,95										R$ 3.338,95
16.4.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP COROPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	269,28	8,09	3,96	-	10,74%	8,95	3,83	-	R$ 2.410,06	R$ 1.031,30	-	3.441,40	8,06	3,45	-	R$ 13,50	R$ 2.168,05	R$ 928,21	-	R$ 3.097,26	R$ 3.097,26										R$ 3.097,26
16.4.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO "A + 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	93,00	1.967,80	886,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86	R$ 65.378,80	R$ 29.378,10	R$ 1.285,80	96.038,70	1.941,16	881,34	38,57	R$ 2.881,26	R$ 86.437,32	R$ 26.443,29	R$ 1.157,22	R$ 86.438,83	R$ 86.438,83										R$ 86.438,83
16.4.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) TRECHO 5	UN	93,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 1.043,10	R$ 864,00	-	1.907,10	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 968,78	R$ 777,60	-	R$ 1.746,38	R$ 1.746,38										R$ 1.746,38
16.0			(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E RELOCAÇÃO DE POSTE)							375.217,76	181.764,87	686,78	345.667,37					337.695,96	62.767,69	617,38	221.080,83	R$ 221.080,83	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 221.080,83
16.5.1	AMEP	CCU-058	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE POSTES DE TELEFONIA OU ENTRADA DE ENERGIA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES EXISTENTES)	UN	11,00	680,71	2.138,42	-	10,74%	698,08	2.445,93	-	R$ 5.368,88	R$ 25.805,23	-	31.173,67	639,24	2.111,34	-	R$ 2.550,57	R$ 4.919,40	R$ 23.224,71	-	R$ 28.056,10	R$ 28.056,10										R$ 28.056,10
16.5.2	AMEP	CCU-064	REMOÇÃO DE BRAÇO E LUMINÁRIA EXISTENTE	UN	22,00	29,66	139,30	-	10,74%	32,42	152,11	-	R$ 717,68	R$ 3.406,42	-	4.042,06	29,04	118,90	-	R$ 148,26	R$ 665,88	R$ 2.615,78	-	R$ 3.261,65	R$ 3.261,65										R$ 3.261,65
16.5.3	AMEP	CCU-062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA EM FERRO GALVANIZADO, (EDIANA, COMPRIMENTO DE 1,20M	UN	38,00	183,08	172,43	-	10,74%	202,76	191,04	-	R$ 7.709,12	R$ 7.264,08	-	14.968,20	182,67	172,08	-	R$ 354,51	R$ 6.943,71	R$ 6.537,67	-	R$ 13.671,38	R$ 13.671,38										R$ 13.671,38
16.5.4	AMEP	CCU-061	LUMINÁRIA LED EXTERNA, COM 01 LAMPADA LED 70W, COM DRIVER MULTITENSÃO (100V-250V) INTEGRADO, COM ACESSÓRIO DE FIXAÇÃO, COR 3000K COM FOTOCONTROLADOR	UN	111,00	1.010,60	166,89	-	10,74%	1.118,91	169,17	-	R$ 124.190,01	R$ 18.780,27	-	140.770,28	1.007,02	154,03	-	R$ 1.161,85	R$ 111.778,13	R$ 17.092,06	-	R$ 126.761,17	R$ 126.761,17										R$ 126.761,17
16.5.5	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) (ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POSTES NOVOS	UN	66,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 764,94	R$ 633,60	-	1.398,54	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 688,45	R$ 570,24	-	R$ 1.258,69	R$ 1.258,69										R$ 1.258,69
16.5.6	AMEP	CCU-059	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP COROPLAST 3 X 2,5 MM2, 450/750V	M	116,28	8,09	3,96	-	10,74%	8,95	3,83	-	R$ 1.040,71	R$ 445,35	-	1.486,06	8,06	3,45	-	R$ 13,50	R$ 936,64	R$ 400,82	-	R$ 1.337,45	R$ 1.337,45										R$ 1.337,45
16.5.7	AMEP	CCU-063	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, PADRÃO COPEL DE DISTRIBUIÇÃO "A + 12M - RESISTÊNCIA DE 600 DAN	UN	16,00	1.967,80	886,30	38,71	10,74%	2.179,16	979,27	42,86	R$ 34.866,56	R$ 15.668,32	R$ 685,76	51.220,64	1.941,16	881,34	38,57	R$ 2.881,26	R$ 31.079,90	R$ 14.101,69	R$ 617,38	R$ 46.098,58	R$ 46.098,58										R$ 46.098,58
16.5.8	AMEP	CCU-060	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PIERCE IP 66 (95MM2) TRECHO 6	UN	48,00	10,47	8,47	-	10,74%	11,59	9,60	-	R$ 556,32	R$ 460,80	-	1.017,12	10,43	8,64	-	R$ 19,07	R$ 500,69	R$ 414,72	-	R$ 915,41	R$ 915,41										R$ 915,41
16.0			(EXAME AMIANTO DE RAZA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	UN	1,00	-	1.957.727,91	-	10,74%	-	1.567.809,80	-	1.567.809,80	-	1.443.053,91	-	R$ 1.443.053,91	R$ 1.443.053,91					0,00									1,00	R$ 1.443.053,91
16.0			**REMOÇÃO/DEMOLIÇÃO**							**10.666,20**	**54.351,30**	**17.511,16**	**92.660,66**					**10.666,20**	**46.733,20**	**16.769,13**	**81.053,79**	R$ 81.053,79	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 81.053,79
16.1	AMEP - DEMOB.	CCU-066	DEMOBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES COMUNS	UN	1,00	5.402,47	4.946,76	-	20,74%	6.522,92	5.972,70	-	6.522,92	5.972,70	-	12.495,62	5.870,60	5.375,43	-	R$ 11.246,06	5.870,60	5.375,43	-	R$ 11.246,06	R$ 11.246,06										R$ 11.246,06
16.2	AMEP - DEMOB.	CCU-069	DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE	UN	1,00			11.060,00	20,74%			13.353,81	13.353,81					12.018,43			12.018,43	R$ 12.018,43											R$ 12.018,43
16.3	AMEP	CCU-113	DEMOLIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA USINA DE CONCRETO	UN	1,00	9.825,50	28.662,70	14.511,60	20,74%	11.864,28	34.619,09	17.521,26	64.004,63	10.676,95	31.157,13	15.769,13	R$ 57.603,21	R$ 57.603,21	R$ 10.676,95	R$ 31.157,13	R$ 15.769,13	R$ 57.603,21	R$ 57.603,21											R$ 57.603,21
																		VALOR TOTAL CONTRATO ORIGINAL:	**R$ 96.850.031,90**											

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls.1456 Fls. 221
Mov. 99 Mov. 44

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	ACRÉSCIMO QTDE	ACRÉSCIMO MATERIAIS	ACRÉSCIMO MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL
1.0			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**															**R$ -**	**R$ 159.042,65**	**R$ -**	**R$ 159.042,65**		**R$ 159.042,65**
1.11	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-086	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	UN		-	79.591,63	-	20,74%	-	96.098,93	-	-	86.489,04	-	R$ 86.489,04	1,00	-	86.489,04	-	86.489,04	1,00	86.489,04
1.12	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-087	MÉDICO DO TRABALHO	UN		-	66.767,54	-	20,74%	-	80.615,12	-	-	72.553,61	-	R$ 72.553,61	1,00	-	72.553,61	-	72.553,61	1,00	72.553,61
2.0			**PROGRAMAS AMBIENTAIS**															**R$ 188.123,75**	**R$ 362.549,58**	**R$ 51.180,50**	**R$ 601.853,83**		**R$ 601.853,83**
2.9	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-085	PLANTIO DE ÁRVORE COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M	M3		17,29	26,22	-	20,74%	20,87	31,65	-	18,78	28,49	-	R$ 47,27	8.660,00	162.660,78	246.680,10	-	409.340,88	8.660,00	409.340,88
2.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-01	CORTE/LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO E ENLEIRAMENTO DE ÁRVORES (VOLUME ESTEREO), SEM TRANSPORTE	M3		32,66	157,25	-	20,74%	39,43	189,86	-	35,49	170,87	-	R$ 206,36	649,70	23.055,90	111.016,84	-	134.072,74	649,70	134.072,74
			GALHADA													R$ -							
2.11	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-003	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESMATAMENTO DMT 6 A 8 KM	M3		1,04	2,09	10,99	20,74%	1,25	2,52	13,26	1,13	2,27	11,93	R$ 15,33	102,67	115,50	232,86	1.225,26	1.573,62	102,67	1.573,62
2.16	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-004	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESMATAMENTO DMT 10 A 12 KM	M3		1,04	2,09	15,51	20,74%	1,25	2,52	18,72	1,13	2,27	16,85	R$ 20,24	784,29	882,33	1.778,77	13.213,72	15.874,81	784,29	15.874,81
2.21	AMEP - ADITIVO	CCU-ADIT-013	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE DESMATAMENTO DMT 20 A 22KM	M3		1,04	2,09	27,00	20,74%	1,25	2,52	32,59	1,13	2,27	29,33	R$ 32,72	1.252,65	1.409,23	2.841,01	36.741,52	40.991,77	1.252,65	40.991,77
4.0			**CANTEIRO DE OBRAS**															**R$ -**	**R$ 39.123,43**	**R$ -**	**R$ 39.123,43**		**R$ 39.123,43**
4.17			INSTALAÇÕES DA USINA DE CONCRETO															R$ -	R$ 39.123,43	R$ -	R$ 39.123,43		R$ 39.123,43
			INFRAESTRUTURA														-				-	-	-
4.17.5	SANEPAR - ADITIVO 01	1003002	POÇO FREÁTICO SEM REVESTIMENTO	M		-	443,54	-	20,74%	-	535,53	-	-	481,98	-	R$ 481,98	80,00	-	38.558,16	-	38.558,16	80,00	38.558,16
4.17.6	SANEPAR - ADITIVO 01	14001001	CMB SUBMERSO (POÇO PROFUNDO) ATÉ 10 CV	UD		-	520,20	-	20,74%	-	628,08	-	-	565,27	-	R$ 565,27	1,00	-	565,27	-	565,27	1,00	565,27
5.0			**SINALIZAÇÃO DE OBRA**															**R$ -**	**R$ 114.212,43**	**R$ -**	**R$ 114.212,43**		**R$ 114.212,43**
5.9	AMEP - ADITIVO 02	CCU-ADIT-089	TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	MÊS		-	7.006,94	-	20,74%	-	8.460,18	-	-	7.614,16	-	R$ 7.614,16	15,00	-	114.212,43	-	114.212,43	15,00	114.212,43
6.0			**TERRAPLENAGEM**															**R$ 1.241.611,21**	**R$ 1.170.231,55**	**R$ 1.903.827,05**	**R$ 4.315.669,81**		**R$ 4.315.669,81**
6.2			TRECHO 2															R$ 63.237,72	R$ 6.532,59	R$ 52.194,99	R$ 121.965,30		R$ 121.965,30
6.2.8	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-046	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 3000-4000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE) - TRECHO 2	M3		40,25	-	13,18	20,74%	48,59	-	15,91	43,73	-	14,32	R$ 58,05	1.346,85	58.899,10	-	19.285,55	78.184,64	1.346,85	78.184,64
6.2.9	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-005	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 3 KM A 5 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	11,06	20,74%	1,76	2,65	13,35	1,58	2,39	12,02	R$ 15,98	2.739,03	4.338,62	6.532,59	32.909,45	43.780,66	2.739,03	43.780,66
6.3			TRECHO 3															R$ 229.735,95	R$ 235.677,41	R$ 194.407,06	R$ 659.820,43		R$ 659.820,43
6.3.14	DER - ADITIVO 01	607000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL N/TECIDO (GNT)	M2		7,51	1,70	-	20,74%	9,06	2,05	-	8,15	1,85	-	R$ 10,00	768,00	6.262,27	1.416,96	-	7.679,23	768,00	7.679,23
6.3.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-043	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 12 KM A 14 KM (BOTA FORA)	M3		14,38	14,81	9,96	20,74%	17,36	17,88	12,02	15,62	16,09	10,82	R$ 42,53	7.470,12	116.713,15	120.209,17	80.811,76	317.734,08	7.470,12	317.734,08
6.3.16	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-006	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 7 KM A 9 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	17,49	20,74%	1,76	2,65	21,11	1,58	2,39	19,00	R$ 22,97	5.431,42	8.603,37	12.953,94	103.191,55	124.748,85	5.431,42	124.748,85
			REATERRO DO BORDO DE PAVIMENTO																				
6.3.17	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-088	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 10 KM A 12 KM (BOTA FORA)	M3		14,38	14,81	1,53	20,74%	17,36	17,88	1,84	15,62	16,09	1,66	R$ 33,37	6.282,46	98.157,16	101.097,35	10.403,75	209.658,26	6.282,46	209.658,26
6.4			TRECHO 4															R$ 71.524,31	R$ 5.525,33	R$ 105.557,92	R$ 182.607,55		R$ 182.607,55
6.4.10	DER - ADITIVO 01	607000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL N/TECIDO (GNT)	M2		7,51	1,70	-	20,74%	9,06	2,05	-	8,15	1,85	-	R$ 10,00	72,00	587,09	132,84	-	719,93	72,00	719,93
6.4.11	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-047	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 9000-10000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE) - TRECHO 2	M3		40,25	-	27,35	20,74%	48,59	-	33,02	43,73	-	29,72	R$ 73,45	1.540,23	67.355,80	-	45.772,56	113.128,35	1.540,23	113.128,35
6.4.12	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-009	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 11 KM A 13 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	24,34	20,74%	1,76	2,65	29,38	1,58	2,39	26,44	R$ 30,41	2.261,00	3.581,42	5.392,49	59.785,36	68.759,27	2.261,00	68.759,27
6.5			TRECHO 5															R$ 877.113,22	R$ 922.496,22	R$ 1.551.667,09	R$ 3.351.276,54		R$ 3.351.276,54
6.5.14	DER - ADITIVO 01	607000	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO GEOTEXTIL N/TECIDO (GNT)	M2		7,51	1,70	-	20,74%	9,06	2,05	-	8,15	1,85	-	R$ 10,00	936,00	7.632,14	1.726,92	-	9.359,06	936,00	9.359,06
6.5.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-042	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 18 KM A 20 KM (BOTA FORA)	M3		14,38	14,81	19,14	20,74%	17,36	17,88	23,10	15,62	16,09	20,79	R$ 52,51	48.842,53	763.115,69	785.973,99	1.015.436,20	2.564.525,88	48.842,53	2.564.525,88
6.5.16	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	12.901,95	20.436,69	30.771,15	536.230,89	587.438,73	12.901,95	587.438,73
			REATERRO DO BORDO DE PAVIMENTO																				
6.5.17	AMEP - ADITIVO 01	414000	ESC. CARGA E TRANSP. 1A. CAT. 02 KM A 04 KM (REATERRO DE BORDO)	M3		7,20	8,72	-	20,74%	8,69	10,52	-	7,82	9,47	-	R$ 17,29	10.986,92	85.928,70	104.024,16	-	189.952,86	10.986,92	189.952,86
7.0			**DRENAGEM**															**R$ 2.942.598,40**	**R$ 1.467.522,80**	**R$ 965.454,31**	**R$ 5.375.575,51**		**R$ 5.375.575,51**
7.1			TRECHO 01															R$ 652.471,76	R$ 322.737,60	R$ 139.913,13	R$ 1.115.122,49		R$ 1.115.122,49
			DRENO PROFUNDO														-				-	-	-
7.1.58	DER - ADITIVO 01	CCU-ADIT-051	DRENO PROFUNDO EM SOLO - TIPO 6 (GT)	M		89,23	43,79	7,01	20,74%	107,73	52,87	8,46	96,96	47,58	7,61	R$ 152,15	5.676,00	550.327,93	270.081,11	43.217,06	863.626,10	5.676,00	863.626,10
7.1.59	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	7,62	12,88	-	R$ 20,50	2.838,00	21.634,07	36.550,60	-	58.184,68	2.838,00	58.184,68
7.1.60	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-005	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 3 KM A 5 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	11,06	20,74%	1,76	2,65	13,35	1,58	2,39	12,02	R$ 15,98	2.838,00	4.495,39	6.768,63	34.098,57	45.362,59	2.838,00	45.362,59
7.1.61	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	2.838,00	715,18	1.711,31	-	2.426,49	2.838,00	2.426,49
			BUEIROS TUBULARES														-				-	-	-
7.1.62	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-005	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 3 KM A 5 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	11,06	20,74%	1,76	2,65	13,35	1,58	2,39	12,02	R$ 15,98	1.249,44	1.979,11	2.979,91	15.012,02	19.971,05	1.249,44	19.971,05
7.1.63	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	1.249,44	314,86	753,41	-	1.068,27	1.249,44	1.068,27
7.1.64	AMEP - CONTRATO	CCU-023	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 6000-8000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	20,23	20,74%	54,00	-	24,42	48,60	-	21,98	R$ 70,58	914,56	44.447,62	-	20.100,20	64.547,82	914,56	64.547,82
			BUEIROS CELULARES														-				-	-	-
7.1.65	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-005	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 3 KM A 5 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	11,06	20,74%	1,76	2,65	13,35	1,58	2,39	12,02	R$ 15,98	1.302,75	2.063,56	3.107,06	15.652,54	20.823,16	1.302,75	20.823,16
7.1.66	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	1.302,75	328,29	785,56	-	1.113,85	1.302,75	1.113,85
7.1.67	AMEP - CONTRATO	CCU-023	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 6000-8000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	20,23	20,74%	54,00	-	24,42	48,60	-	21,98	R$ 70,58	538,39	26.165,75	-	11.832,74	37.998,49	538,39	37.998,49
7.3			TRECHO 03															R$ 856.340,10	R$ 394.537,80	R$ 260.289,97	R$ 1.511.167,87		R$ 1.511.167,87
			DRENO PROFUNDO														-				-	-	-
7.3.71	DER - ADITIVO 01	CCU-ADIT-051	DRENO PROFUNDO EM SOLO - TIPO 6 (GT)	M		89,23	43,79	7,01	20,74%	107,73	52,87	8,46	96,96	47,58	7,61	R$ 152,15	6.872,00	666.288,50	326.990,38	52.323,41	1.045.602,29	6.872,00	1.045.602,29
7.3.72	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	7,62	12,88	-	R$ 20,50	3.436,00	26.192,63	44.252,24	-	70.444,87	3.436,00	70.444,87
7.3.73	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-006	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 7 KM A 9 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	17,49	20,74%	1,76	2,65	21,11	1,58	2,39	19,00	R$ 22,97	3.436,00	5.442,62	8.194,86	65.280,56	78.918,05	3.436,00	78.918,05
7.3.74	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	3.436,00	865,87	2.071,91	-	2.937,78	3.436,00	2.937,78
			BUEIROS TUBULARES														-				-	-	-
7.3.75	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-006	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 7 KM A 9 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	17,49	20,74%	1,76	2,65	21,11	1,58	2,39	19,00	R$ 22,97	1.975,54	3.129,26	4.711,67	37.533,36	45.374,29	1.975,54	45.374,29
7.3.76	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	1.975,54	497,84	1.191,25	-	1.689,09	1.975,54	1.689,09
7.3.77	AMEP - CONTRATO	CCU-022	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 5000-6000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	17,90	20,74%	54,00	-	21,61	48,60	-	19,45	R$ 68,05	1.449,15	70.428,64	-	28.184,50	98.613,14	1.449,15	98.613,14
			BUEIROS CELULARES														-				-	-	-
7.3.78	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-006	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 7 KM A 9 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	17,49	20,74%	1,76	2,65	21,11	1,58	2,39	19,00	R$ 22,97	2.384,70	3.777,36	5.687,51	45.306,92	54.771,79	2.384,70	54.771,79
7.3.79	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	2.384,70	600,94	1.437,97	-	2.038,92	2.384,70	2.038,92
7.3.80	AMEP - CONTRATO	CCU-022	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 5000-6000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	17,90	20,74%	54,00	-	21,61	48,60	-	19,45	R$ 68,05	1.627,91	79.116,43	-	31.661,22	110.777,65	1.627,91	110.777,65
7.5			TRECHO 05															R$ 1.433.786,54	R$ 750.247,40	R$ 565.251,21	R$ 2.749.285,15		R$ 2.749.285,15
			DRENO PROFUNDO														-				-	-	-
7.5.68	DER - ADITIVO 01	CCU-ADIT-051	DRENO PROFUNDO EM SOLO - TIPO 6 (GT)	M		89,23	43,79	7,01	20,74%	107,73	52,87	8,46	96,96	47,58	7,61	R$ 152,15	13.362,00	1.295.539,43	635.804,05	101.738,27	2.033.081,75	13.362,00	2.033.081,75
7.5.69	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-	7,62	12,88	-	R$ 20,50	6.681,00	50.929,26	86.044,60	-	136.973,86	6.681,00	136.973,86
7.5.70	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	6.681,00	10.582,70	15.934,19	277.675,72	304.192,61	6.681,00	304.192,61
7.5.71	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	6.681,00	1.683,61	4.028,64	-	5.712,26	6.681,00	5.712,26
			BUEIROS TUBULARES														-				-	-	-
7.5.72	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	1.635,81	2.591,12	3.901,40	67.987,49	74.480,01	1.635,81	74.480,01
7.5.73	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	1.635,81	412,22	986,39	-	1.398,62	1.635,81	1.398,62
7.5.74	AMEP - CONTRATO	CCU-024	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 16000-18000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	43,85	20,74%	54,00	-	52,94	48,60	-	47,65	R$ 96,25	899,24	43.703,22	-	42.845,34	86.548,56	899,24	86.548,56
			BUEIROS CELULARES														-				-	-	-
7.5.75	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA)	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	1.187,46	1.880,94	2.832,09	49.353,21	54.066,24	1.187,46	54.066,24
7.5.76	DER - CONTRATO	404300	ESPALHAMENTO E CONFORMAÇÃO DE BOTA-FORA	M3		0,24	0,56	-	20,74%	0,28	0,67	-	0,25	0,60	-	R$ 0,86	1.187,46	299,24	716,04	-	1.015,28	1.187,46	1.015,28
7.5.77	AMEP - CONTRATO	CCU-024	EMPRÉSTIMO DE 1A CAT 16000-18000M PARA ATERRO (INCLUSIVE FORNECIMENTO, AQUISIÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE)	M3		44,73	-	43,85	20,74%	54,00	-	52,94	48,60	-	47,65	R$ 96,25	538,37	26.164,78	-	25.651,18	51.815,96	538,37	51.815,96
8.0			**OBRAS DE ARTES CORRENTES**															**R$ 3.976,75**	**R$ 14.942,78**	**R$ -**	**R$ 18.919,52**		**R$ 18.919,52**
8.3			TRECHO 03															R$ 3.976,75	R$ 14.942,78	R$ -	R$ 18.919,52		R$ 18.919,52
			ESCORAMENTO DE VALA														-				-	-	-
8.3.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-07	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO BLINDAGEM, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M - EXECUÇÃO E FORNECIMENTO, INCLUI	M2		6,32	23,75	-	20,74%	7,63	28,67	-	6,87	25,80	-	R$ 32,67	579,11	3.976,75	14.942,78	-	18.919,52	579,11	18.919,52
9.0			**PAVIMENTAÇÃO**															**R$ 30.024,23**	**R$ 6.991,48**	**R$ 955,99**	**R$ 37.971,69**		**R$ 37.971,69**
9.2			TRECHO 02															R$ 15.410,74	R$ 555,98	R$ 85,54	R$ 16.052,26		R$ 16.052,26
			ENTRADA DE PROPRIEDADES														-				-	-	-
9.2.14	DER - CONTRATO	504920	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELCON Q-138 OU EQUIVALENTE	KG		8,96	0,33	0,05	20,74%	10,81	0,39	0,06	9,73	0,35	0,05	R$ 10,13	1.584,00	15.410,74	555,98	85,54	16.052,26	1.584,00	16.052,26
9.3			TRECHO 03															R$ 3.483,52	R$ 6.033,95	R$ 808,67	R$ 10.326,14		R$ 10.326,14
			BGS														-				-	-	-
9.3.24	DER - ADITIVO 01	563100	CAPA SELANTE EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE EMULSÃO	M2		0,47	0,81	0,11	20,74%	0,56	0,97	0,13	0,50	0,87	0,12	R$ 1,49	6.911,74	3.483,52	6.033,95	808,67	10.326,14	6.911,74	10.326,14
9.4			TRECHO 04															R$ 11.129,98	R$ 401,54	R$ 61,78	R$ 11.593,30		R$ 11.593,30
			ENTRADA DE PROPRIEDADES														-				-	-	-
9.4.22	DER - CONTRATO	504920	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TELA TELCON Q-138 OU EQUIVALENTE	KG		8,96	0,33	0,05	20,74%	10,81	0,39	0,06	9,73	0,35	0,05	R$ 10,13	1.144,00	11.129,98	401,54	61,78	11.593,30	1.144,00	11.593,30
10.0			**LIGANTES BETUMINOSOS**															**R$ 418.916,39**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 418.916,39**		**R$ 418.916,39**
10.1			TRECHO 01															R$ 95.677,02	R$ -	R$ -	R$ 95.677,02		R$ 95.677,02
10.1.2	DER - ADITIVO 01	589520	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T		4.025,06	-	-	10,74%	4.457,35	-	-	4.011,62	-	-	R$ 4.011,62	23,85	95.677,02	-	-	95.677,02	23,85	95.677,02
10.2			TRECHO 03															R$ 124.744,66	R$ -	R$ -	R$ 124.744,66		R$ 124.744,66
			BGS																				
10.2.2	DER - ADITIVO 01	589520	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T		4.025,06	-	-	10,74%	4.457,35	-	-	4.011,62	-	-	R$ 4.011,62	3,46	13.863,62	-	-	13.863,62	3,46	13.863,62
			CCR																				
10.2.3	DER - ADITIVO 01	589520	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T		4.025,06	-	-	10,74%	4.457,35	-	-	4.011,62	-	-	R$ 4.011,62	27,64	110.881,04	-	-	110.881,04	27,64	110.881,04
10.4			TRECHO 05															R$ 198.494,71	R$ -	R$ -	R$ 198.494,71		R$ 198.494,71
10.4.2	DER - ADITIVO 01	589520	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T		4.025,06	-	-	10,74%	4.457,35	-	-	4.011,62	-	-	R$ 4.011,62	49,48	198.494,71	-	-	198.494,71	49,48	198.494,71
12.0			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**															**R$ 114.640,62**	**R$ 202.750,40**	**R$ -**	**R$ 317.391,02**		**R$ 317.391,02**
12.1			TRECHO 01															R$ 25.642,50	R$ 45.350,66	R$ -	R$ 70.993,17		R$ 70.993,17

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

Fls. 1458 Mov. 99 | Fls. 223 Mov. 44 — PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

OBRA: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS
CONTRATO: 20/2024 | AMEP
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 107.611.706,56
VALOR DO CONTRATO - ORIGINAL: R$ 96.850.535,90
PERCENTUAL DE DESCONTO: 10,00%
VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: R$ 111.286.126,75
RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CONTRATO ORIGINAL — Custo unitário e preço unitário licitação

ITEM	BASE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	CUSTO UNITÁRIO MATERIAL	CUSTO UNITÁRIO MÃO DE OBRA/ OUTROS	CUSTO UNITÁRIO TRANSPORTE	BDI (%)	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO TRANSPORTE
12.1.11	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-
12.2			TRECHO 02									
12.2.9	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-
12.3			TRECHO 03									
12.3.10	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-
12.4			TRECHO 04									
12.4.11	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-
12.5			TRECHO 05									
12.5.10	DER - ADITIVO 01	894365	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - PRIMER PROMOTOR DE ADERÊNCIA POR ASPERSÃO	M2		9,70	17,16	-	20,74%	11,71	20,71	-
13.0			**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**									
13.3			TRECHO 03									
13.3.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-019	CERCA 10 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M		27,36	55,80	-	20,74%	33,03	67,37	-
13.3.16	DER - ADITIVO 01	813100	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADO, NÍVEL CONTENÇÃO TL4, EXECUTADA C/ EXTRUSORA (NBR 14885/16)	M		36,77	63,22	-	20,74%	44,39	76,33	-
13.3.17	DER - ADITIVO 01	813150	BARREIRA SIMPLES DE CONCRETO, ARMADO, NÍVEL CONTENÇÃO TL4, TERMINAL, EXECUTADA C/ EXTRUSORA (NBR 14885/16)	M		83,89	128,99	-	20,74%	101,28	155,74	-
13.3.18	DER - ADITIVO 01	807100	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA P/ VELOCIDADE ATÉ 100 KM/H DE ACORDO COM ABNT NBR-15486-2016	UD		11.664,71	1.355,52	-	20,74%	14.083,97	1.636,65	-
13.3.19	DER - ADITIVO 01	801926	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO REFLETIVO PARA BARREIRA	UD		24,39	6,49	-	20,74%	29,44	13,67	-
13.5			TRECHO 05									
13.5.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-019	CERCA 10 FIOS C/ MOURÕES DE CONCRETO	M		27,36	55,80	-	20,74%	33,03	67,37	-
17.0			**REDE DE ÁGUA**									
17.1			TRECHO 01									
			MOVIMENTO DE SOLOS									
17.1.1	DER - CONTRATO	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3		-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-
17.1.2	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-
17.1.3	DER - CONTRATO	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
17.1.4	DER - CONTRATO	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2		34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-
17.1.5	DER - CONTRATO	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-
17.1.6	DER - ADITIVO 01	605800	CONCRETO CONVENCIONAL - FCK = 25,0 MPA	M³		342,55	217,33	61,51	20,74%	413,59	262,40	74,26
			ASSENTAMENTOS									
17.1.7	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,12	0,82	-	20,74%	0,14	0,99	-
17.1.8	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-053	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,42	2,04	-	20,74%	0,50	2,46	-
17.1.9	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-054	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		1,47	9,16	-	20,74%	1,77	11,05	-
17.1.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-022	POÇO DE VISITA TIPO C - DN 800 - COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,00 M	UD		2.035,97	-	-	20,74%	2.458,23	-	-
17.1.11	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-055	EMBASAMENTO - AREIA	M3		-	186,85	-	20,74%	-	225,60	-
			INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO									
17.1.12	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-056	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, DIAM. = 50MM A 150MM	UN		0,48	11,35	-	20,74%	0,57	13,70	-
17.1.13	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-067	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM FLANGES, DIAM. = 50MM A 150MM	UN		-	23,08	-	20,74%	-	27,86	-
17.1.14	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-057	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		10,54	14,22	-	20,74%	12,72	17,16	-
17.1.15	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-058	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		5,78	24,73	-	20,74%	6,97	29,85	-
17.1.16	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-059	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		4,83	19,47	-	20,74%	5,83	23,50	-
17.1.17	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-060	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,07	18,96	-	20,74%	9,74	22,89	-
17.1.18	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-061	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 200, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		3,59	18,54	-	20,74%	4,33	22,38	-
17.1.19	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-062	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		2,41	9,72	-	20,74%	2,90	11,73	-
17.1.20	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-063	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 100, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,25	12,91	-	20,74%	9,96	15,58	-
17.1.21	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	9,47	-	20,74%	8,88	11,43	-
17.1.22	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-065	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE FD PARA REDE DE ÁGUA, DN 150, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		3,02	14,60	-	20,74%	3,64	17,62	-
17.1.23	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-066	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	14,22	-	20,74%	8,88	17,16	-
17.1.24	SANEPAR - ADITIVO 01	14047001	CORTE DE TUBO – PVC/RPVC/PRFV/PEAD	UD		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-
17.1.25	SANEPAR - ADITIVO 01	14047001	CORTE DE TUBO – PVC/RPVC/PRFV/PEAD	UD		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-
17.1.26	SANEPAR - ADITIVO 01	9027001	PROTEÇÃO PARA REGISTRO EM PASSEIO - Com tubo de PVC DN 150 prof. até 1,00 m	UD		1,00	148,60	1,00	20,74%	1,20	179,41	1,20
17.1.27	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-024	TRANSPORTE TUBO E CONEXÕES - REDE DE ÁGUA TRECHO 01	UD		-	10.476,55	-	20,74%	-	12.649,38	-
17.2			TRECHO 05									
			MOVIMENTO DE SOLOS									
17.2.1	DER - CONTRATO	600000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA 1A. CAT.	M3		-	50,24	-	20,74%	-	60,65	-
17.2.2	DER - CONTRATO	600600	ESCAVAÇÃO VALAS DE DRENAGEM 1A. CAT.	M3		7,02	11,86	-	20,74%	8,47	14,31	-
17.2.3	DER - CONTRATO	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3		0,78	33,94	-	20,74%	0,94	40,97	-
17.2.4	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-010	CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS - 19 KM A 21 KM (BOTA FORA) - TRECHO05	M3		1,46	2,20	38,25	20,74%	1,76	2,65	46,18
			FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS									
17.2.5	DER - CONTRATO	602100	FORMAS DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA	M2		34,20	42,35	-	20,74%	41,29	51,13	-
17.2.6	DER - CONTRATO	603000	AÇO CA-50 FORNEC. DOBR. COLOCAÇÃO	KG		7,10	9,88	-	20,74%	8,57	11,92	-
17.2.7	DER - ADITIVO 01	605800	CONCRETO CONVENCIONAL - FCK = 25,0 MPA	M3		342,55	217,33	61,51	20,74%	413,59	262,40	74,26
			ASSENTAMENTOS									
17.2.8	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-023	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	M		0,12	0,82	-	20,74%	0,14	0,99	-
17.2.9	SANEPAR - ADITIVO 01	9029002	EMBASAMENTO - AREIA	M³		-	171,96	-	20,74%	-	207,62	-
			INSTALAÇÃO DE PRODUÇÃO									
17.2.10	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-056	ASSENTAMENTO DE REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, DIAM. = 50MM A 150MM	UN		0,48	11,35	-	20,74%	0,57	13,70	-
17.2.11	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-060	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 3 ACESSOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		8,07	18,96	-	20,74%	9,74	22,89	-
17.2.12	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-064	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	9,47	-	20,74%	8,88	11,43	-
17.2.13	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-066	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 2 ACESSOS INCLINADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,36	14,22	-	20,74%	8,88	17,16	-
17.2.14	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-068	ASSENTAMENTO DE CONEXÃO 1 ACESSOS ALINHADOS DE PVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 50, JE EM LOCAL COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO)	UN		7,01	9,47	-	20,74%	8,46	11,43	-
17.2.15	SANEPAR - ADITIVO 01	14047001	CORTE DE TUBO – PVC/RPVC/PRFV/PEAD	M³		-	13,94	-	20,74%	-	16,83	-
			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ÁGUA TRECHO 05									
17.2.16	SINAPI	3825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		13,56	-	-	20,74%	16,37	-	-
17.2.17	SINAPI	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN		7,38	-	-	20,74%	8,91	-	-
17.2.18	SINAPI	36378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M		22,86	-	-	20,74%	27,60	-	-
17.2.19	SINAPI	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		22,60	-	-	20,74%	27,28	-	-
17.2.20	SINAPI	1845	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		33,62	-	-	20,74%	40,59	-	-
17.2.21	SINAPI	1831	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		26,83	-	-	20,74%	32,39	-	-
17.2.22	SINAPI	325	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	UN		2,03	-	-	20,74%	2,45	-	-
17.2.23	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-069	LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA NO PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EXCETO HIDRÔMETRO	UN		48,13	33,49	-	20,74%	58,11	40,43	-
17.2.24	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA, CABEÇOTE, PN 10, TIPO EURO 24, D= 50MM	UND		426,97	-	-	20,74%	515,52	-	-
17.2.25	MERCADO	COT-20	CURVA PVC PBA JE PB 11º COM ANEL DN 50	UD		69,63	-	-	20,74%	84,06	-	-
17.2.26	MERCADO	COT-21	CURVA PVC PBA JE PB 22º COM ANEL DN 50	UD		82,20	-	-	20,74%	99,24	-	-
			FORNECIMENTO DE TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA IMPLANTAÇÃO DAS TRAVESSIAS DA REDE DE ÁGUA TRECHO 05									
17.2.27	SINAPI	3825	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		13,56	-	-	20,74%	16,37	-	-
17.2.28	SINAPI	1206	CAP, PVC PBA, JE, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 10351)	UN		7,38	-	-	20,74%	8,91	-	-
17.2.29	SINAPI	36378	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 20, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	M		22,86	-	-	20,74%	27,60	-	-
17.2.30	SINAPI	7048	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UN		22,60	-	-	20,74%	27,28	-	-
17.2.31	ORSE	5629	REGISTRO GAVETA FOFO, C/ BOLSAS P/ TUBO DE PVC, CUNHA BORRACHA, CABEÇOTE, PN 10, TIPO EURO 24, D= 50MM	UND		426,97	-	-	20,74%	515,52	-	-
17.2.32	AMEP - ADITIVO 01	CCU-ADIT-050	TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M3		-	12,05	-	20,74%	-	14,54	-

CONTRATO ORIGINAL — Preços totais e preços com desconto

ITEM	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MATERIAIS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL LICITAÇÃO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO UNITÁRIO C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MATERIAIS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO MÃO DE OBRA/ OUTROS	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO TRANSPORTE	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO	PREÇO TOTAL C/ DESCONTO
12.1.11	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$ 29,18	-	-	-	-	R$ -
12.2													R$ -
12.2.9	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$ 29,18	-	-	-	-	R$ -
12.3													R$ -
12.3.10	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$ 29,18	-	-	-	-	R$ -
12.4													R$ -
12.4.11	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$ 29,18	-	-	-	-	R$ -
12.5													R$ -
12.5.10	-	-	-	-	10,54	18,64	-	R$ 29,18	-	-	-	-	R$ -
13.0													**R$ -**
13.3													R$ -
13.3.15	-	-	-	-	29,73	60,63	-	R$ 90,36	-	-	-	-	R$ -
13.3.16	-	-	-	-	39,95	68,70	-	R$ 108,65	-	-	-	-	R$ -
13.3.17	-	-	-	-	91,15	140,17	-	R$ 231,32	-	-	-	-	R$ -
13.3.18	-	-	-	-	12.675,57	1.472,99	-	R$ 14.148,56	-	-	-	-	R$ -
13.3.19	-	-	-	-	26,50	12,30	-	R$ 38,80	-	-	-	-	R$ -
13.5													
13.5.15	-	-	-	-	29,73	60,63	-	R$ 90,36	-	-	-	-	R$ -
17.0													**R$ -**
17.1													R$ -
17.1.1	-	-	-	-	-	54,59	-	R$ 54,59	-	-	-	-	R$ -
17.1.2	-	-	-	-	7,62	12,88	-	R$ 20,50	-	-	-	-	R$ -
17.1.3	-	-	-	-	0,85	36,87	-	R$ 37,72	-	-	-	-	R$ -
17.1.4	-	-	-	-	37,16	46,02	-	R$ 83,18	-	-	-	-	R$ -
17.1.5	-	-	-	-	7,71	10,73	-	R$ 18,44	-	-	-	-	R$ -
17.1.6	-	-	-	-	372,23	236,16	66,83	R$ 675,23	-	-	-	-	R$ -
17.1.7	-	-	-	-	0,13	0,89	-	R$ 1,02	-	-	-	-	R$ -
17.1.8	-	-	-	-	0,45	2,21	-	R$ 2,66	-	-	-	-	R$ -
17.1.9	-	-	-	-	1,59	9,95	-	R$ 11,54	-	-	-	-	R$ -
17.1.10	-	-	-	-	2.212,41	-	-	R$ 2.212,41	-	-	-	-	R$ -
17.1.11	-	-	-	-	-	203,04	-	R$ 203,04	-	-	-	-	R$ -
17.1.12	-	-	-	-	0,51	12,33	-	R$ 12,84	-	-	-	-	R$ -
17.1.13	-	-	-	-	-	25,07	-	R$ 25,07	-	-	-	-	R$ -
17.1.14	-	-	-	-	11,45	15,44	-	R$ 26,89	-	-	-	-	R$ -
17.1.15	-	-	-	-	6,27	26,87	-	R$ 33,14	-	-	-	-	R$ -
17.1.16	-	-	-	-	5,25	21,15	-	R$ 26,40	-	-	-	-	R$ -
17.1.17	-	-	-	-	8,77	20,60	-	R$ 29,37	-	-	-	-	R$ -
17.1.18	-	-	-	-	3,90	20,14	-	R$ 24,04	-	-	-	-	R$ -
17.1.19	-	-	-	-	2,61	10,56	-	R$ 13,17	-	-	-	-	R$ -
17.1.20	-	-	-	-	8,96	14,02	-	R$ 22,99	-	-	-	-	R$ -
17.1.21	-	-	-	-	7,99	10,29	-	R$ 18,28	-	-	-	-	R$ -
17.1.22	-	-	-	-	3,28	15,86	-	R$ 19,13	-	-	-	-	R$ -
17.1.23	-	-	-	-	7,99	15,44	-	R$ 23,44	-	-	-	-	R$ -
17.1.24	-	-	-	-	-	15,15	-	R$ 15,15	-	-	-	-	R$ -
17.1.25	-	-	-	-	-	15,15	-	R$ 15,15	-	-	-	-	R$ -
17.1.26	-	-	-	-	1,08	161,47	1,08	R$ 163,63	-	-	-	-	R$ -
17.1.27	-	-	-	-	-	11.384,44	-	R$ 11.384,44	-	-	-	-	R$ -
17.2													R$ -
17.2.1	-	-	-	-	-	54,59	-	R$ 54,59	-	-	-	-	R$ -
17.2.2	-	-	-	-	7,62	12,88	-	R$ 20,50	-	-	-	-	R$ -
17.2.3	-	-	-	-	0,85	36,87	-	R$ 37,72	-	-	-	-	R$ -
17.2.4	-	-	-	-	1,58	2,39	41,56	R$ 45,53	-	-	-	-	R$ -
17.2.5	-	-	-	-	37,16	46,02	-	R$ 83,18	-	-	-	-	R$ -
17.2.6	-	-	-	-	7,71	10,73	-	R$ 18,44	-	-	-	-	R$ -
17.2.7	-	-	-	-	372,23	236,16	66,83	R$ 675,23	-	-	-	-	R$ -
17.2.8	-	-	-	-	0,13	0,89	-	R$ 1,02	-	-	-	-	R$ -
17.2.9	-	-	-	-	-	186,86	-	R$ 186,86	-	-	-	-	R$ -
17.2.10	-	-	-	-	0,51	12,33	-	R$ 12,84	-	-	-	-	R$ -
17.2.11	-	-	-	-	8,77	20,60	-	R$ 29,37	-	-	-	-	R$ -
17.2.12	-	-	-	-	7,99	10,29	-	R$ 18,28	-	-	-	-	R$ -
17.2.13	-	-	-	-	7,99	15,44	-	R$ 23,44	-	-	-	-	R$ -
17.2.14	-	-	-	-	7,61	10,29	-	R$ 17,90	-	-	-	-	R$ -
17.2.15	-	-	-	-	-	15,15	-	R$ 15,15	-	-	-	-	R$ -
17.2.16	-	-	-	-	14,73	-	-	R$ 14,73	-	-	-	-	R$ -
17.2.17	-	-	-	-	8,02	-	-	R$ 8,02	-	-	-	-	R$ -
17.2.18	-	-	-	-	24,84	-	-	R$ 24,84	-	-	-	-	R$ -
17.2.19	-	-	-	-	24,55	-	-	R$ 24,55	-	-	-	-	R$ -
17.2.20	-	-	-	-	36,53	-	-	R$ 36,53	-	-	-	-	R$ -
17.2.21	-	-	-	-	29,15	-	-	R$ 29,15	-	-	-	-	R$ -
17.2.22	-	-	-	-	2,21	-	-	R$ 2,21	-	-	-	-	R$ -
17.2.23	-	-	-	-	52,30	36,39	-	R$ 88,69	-	-	-	-	R$ -
17.2.24	-	-	-	-	463,97	-	-	R$ 463,97	-	-	-	-	R$ -
17.2.25	-	-	-	-	75,65	-	-	R$ 75,65	-	-	-	-	R$ -
17.2.26	-	-	-	-	89,32	-	-	R$ 89,32	-	-	-	-	R$ -
17.2.27	-	-	-	-	14,73	-	-	R$ 14,73	-	-	-	-	R$ -
17.2.28	-	-	-	-	8,02	-	-	R$ 8,02	-	-	-	-	R$ -
17.2.29	-	-	-	-	24,84	-	-	R$ 24,84	-	-	-	-	R$ -
17.2.30	-	-	-	-	24,55	-	-	R$ 24,55	-	-	-	-	R$ -
17.2.31	-	-	-	-	463,97	-	-	R$ 463,97	-	-	-	-	R$ -
17.2.32	-	-	-	-	-	13,09	-	R$ 13,09	-	-	-	-	R$ -
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS													
TOTAIS									50.549.113,60	32.907.339,41	13.394.082,89	96.850.535,90	R$ 96.850.535,90

VALORES ADITADOS

ITEM	SUPRESSÃO QTDE	SUPRESSÃO MATERIAIS	SUPRESSÃO MÃO DE OBRA/ OUTROS	SUPRESSÃO TRANSPORTE	SUPRESSÃO TOTAL	ACRÉSCIMO QTDE	ACRÉSCIMO MATERIAIS	ACRÉSCIMO MÃO DE OBRA/ OUTROS	ACRÉSCIMO TRANSPORTE	ACRÉSCIMO TOTAL	TOTAL APÓS 1º ADITIVO QTDE	TOTAL APÓS 1º ADITIVO TOTAL
12.1.11					-	2.433,11	25.642,50	45.350,66	-	70.993,17	2.433,11	70.993,17
12.2		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 1.382,23	R$ 2.444,58	R$ -	R$ 3.826,81		R$ 3.826,81
12.2.9					-	131,15	1.382,23	2.444,58	-	3.826,81	131,15	3.826,81
12.3		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 29.052,63	R$ 51.381,72	R$ -	R$ 80.434,35		R$ 80.434,35
12.3.10					-	2.756,68	29.052,63	51.381,72	-	80.434,35	2.756,68	80.434,35
12.4		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 2.724,53	R$ 4.818,54	R$ -	R$ 7.543,07		R$ 7.543,07
12.4.11					-	258,52	2.724,53	4.818,54	-	7.543,07	258,52	7.543,07
12.5		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 55.838,72	R$ 98.754,91	R$ -	R$ 154.593,63		R$ 154.593,63
12.5.10					-	5.298,29	55.838,72	98.754,91	-	154.593,63	5.298,29	154.593,63
13.0		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 58.880,38**	**R$ 66.186,42**	**R$ -**	**R$ 125.066,80**		**R$ 125.066,80**
13.3		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 46.505,03	R$ 40.944,91	R$ -	R$ 87.449,93		R$ 87.449,93
13.3.15					-	438,00	13.020,43	26.557,25	-	R$ 39.577,68	438,00	39.577,68
13.3.16					-	147,00	5.872,80	10.098,46	-	R$ 15.971,26	147,00	15.971,26
13.3.17					-	3,00	273,46	420,50	-	R$ 693,95	3,00	693,95
13.3.18					-	2,00	25.351,15	2.945,97	-	R$ 28.297,12	2,00	28.297,12
13.3.19					-	75,00	1.987,20	922,73	-	R$ 2.909,93	75,00	2.909,93
13.5		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 12.375,35	R$ 25.241,52	R$ -	R$ 37.616,87		R$ 37.616,87
13.5.15					-	416,30	12.375,35	25.241,52	-	37.616,87	416,30	37.616,87
17.0		**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ -**		**R$ 197.147,42**	**R$ 459.979,46**	**R$ 14.648,23**	**R$ 671.775,12**		**R$ 671.775,12**
17.1		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 47.825,96	R$ 330.293,90	R$ 811,88	R$ 378.931,75		R$ 378.931,75
					-	-				-	-	-
17.1.1					-	331,44	-	18.091,65	-	18.091,65	331,44	18.091,65
17.1.2					-	3.102,26	23.648,53	39.954,01	-	63.602,53	3.102,26	63.602,53
17.1.3					-	3.102,26	2.624,51	114.389,63	-	117.014,14	3.102,26	117.014,14
					-	-				-	-	-
17.1.4					-	43,20	1.605,36	1.987,93	-	3.593,29	43,20	3.593,29
17.1.5					-	400,00	3.085,20	4.291,20	-	7.376,40	400,00	7.376,40
17.1.6					-	11,97	4.455,61	2.826,84	800,00	8.082,44	11,97	8.082,44
					-	-				-	-	-
17.1.7					-	4.742,00	597,49	4.225,12	-	4.822,61	4.742,00	4.822,61
17.1.8					-	4.732,00	2.129,40	10.476,65	-	12.606,05	4.732,00	12.606,05
17.1.9					-	42,00	66,91	417,69	-	484,60	42,00	484,60
17.1.10					-	4,00	8.849,63	-	-	8.849,63	4,00	8.849,63
17.1.11					-	580,27	-	117.818,02	-	117.818,02	580,27	117.818,02
					-	-				-	-	-
17.1.12					-	20,00	10,26	246,60	-	256,86	20,00	256,86
17.1.13					-	2,00	-	50,15	-	50,15	2,00	50,15
17.1.14					-	5,00	57,24	77,22	-	134,46	5,00	134,46
17.1.15					-	1,00	6,27	26,87	-	33,14	1,00	33,14
17.1.16					-	7,00	36,73	148,05	-	184,78	7,00	184,78
17.1.17					-	5,00	43,83	103,01	-	146,84	5,00	146,84
17.1.18					-	3,00	11,69	60,43	-	72,12	3,00	72,12
17.1.19					-	20,00	52,20	211,14	-	263,34	20,00	263,34
17.1.20					-	2,00	17,93	28,04	-	45,97	2,00	45,97
17.1.21					-	17,00	135,86	174,88	-	310,74	17,00	310,74
17.1.22					-	28,00	91,73	444,02	-	535,75	28,00	535,75
17.1.23					-	36,00	287,71	555,98	-	843,70	36,00	843,70
17.1.24					-	24,50	-	371,10	-	371,10	24,50	371,10
17.1.25					-	10,37	-	157,07	-	157,07	10,37	157,07
17.1.26					-	11,00	11,88	1.776,16	11,88	1.799,92	11,00	1.799,92
17.1.27					-	1,00	-	11.384,44	-	11.384,44	1,00	11.384,44
17.2		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -		R$ 149.321,46	R$ 129.685,56	R$ 13.836,35	R$ 292.843,37		R$ 292.843,37
					-	-				-	-	-
17.2.1					-	145,89	-	7.963,62	-	7.963,62	145,89	7.963,62
17.2.2					-	1.313,05	10.009,35	16.910,72	-	26.920,07	1.313,05	26.920,07
17.2.3					-	1.193,06	1.009,33	43.991,70	-	45.001,03	1.193,06	45.001,03
17.2.4					-	332,36	526,45	792,67	13.813,41	15.132,53	332,36	15.132,53
17.2.5					-	6,87	255,13	315,93	-	571,07	6,87	571,07
17.2.6					-	27,46	211,82	294,62	-	506,43	27,46	506,43
17.2.7					-	0,34	127,78	81,07	22,94	231,79	0,34	231,79
17.2.8					-	4.291,00	540,67	3.823,28	-	4.363,95	4.291,00	4.363,95
17.2.9					-	257,46	-	48.108,46	-	48.108,46	257,46	48.108,46
17.2.10					-	31,00	15,90	382,23	-	398,13	31,00	398,13
17.2.11						22,00	192,85	453,22	-	646,07	22,00	646,07
17.2.12						27,00	215,78	277,75	-	493,53	27,00	493,53
17.2.13						116,00	927,07	1.791,50	-	2.718,58	116,00	2.718,58
17.2.14						14,00	106,60	144,02	-	250,61	14,00	250,61
17.2.15						112,34	-	1.701,61	-	1.701,61	112,34	1.701,61
17.2.16						20,00	294,66	-	-	294,66	20,00	294,66
17.2.17						7,00	56,13	-	-	56,13	7,00	56,13
17.2.18						4.291,00	106.588,44	-	-	106.588,44	4.291,00	106.588,44
17.2.19						15,00	368,28	-	-	368,28	15,00	368,28
17.2.20						23,00	840,21	-	-	840,21	23,00	840,21
17.2.21						7,00	204,06	-	-	204,06	7,00	204,06
17.2.22						82,00	180,81	-	-	180,81	82,00	180,81
17.2.23						44,00	2.301,16	1.601,03	-	3.902,18	44,00	3.902,18
17.2.24						17,00	7.887,46	-	-	7.887,46	17,00	7.887,46
17.2.25						47,00	3.555,74	-	-	3.555,74	47,00	3.555,74
17.2.26						39,00	3.483,32	-	-	3.483,32	39,00	3.483,32
										-	-	-
17.2.27						7,00	103,13	-	-	103,13	7,00	103,13
17.2.28						7,00	56,13	-	-	56,13	7,00	56,13
17.2.29						104,50	2.595,78	-	-	2.595,78	104,50	2.595,78
17.2.30						7,00	171,86	-	-	171,86	7,00	171,86
17.2.31						14,00	6.495,55	-	-	6.495,55	14,00	6.495,55
17.2.32						80,40	-	1.052,11	-	1.052,11	80,40	1.052,11
SUBTOTAIS 1º TERMO ADITIVO - ITENS NOVOS	R$				-	R$				12.195.518,20	R$	12.195.518,20
TOTAIS		-R$ 2.603.185,00	-R$ 1.300.175,56	-R$ 842,40	-R$ 3.904.202,96		R$ 7.788.056,84	R$ 5.452.854,56	R$ 5.098.882,40	R$ 18.339.793,80	R$	111.286.126,75

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
DIRETORIA DE OBRAS

ENGº GLAUCO TAVARES LUIZ LOBO
DIRETOR DE OBRAS

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1459 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 224 Mov. 44

Anexo III – Consolidação de alterações do contrato

TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento – referente à substituição de profissionais da equipe técnica principal, celebrado em 12/02/2025 – Protocolo 23.368.484-8.
2º Termo de Apostilamento – referente à reajuste do valor do contrato, celebrado em 06/08/2025 – Protocolo 24.228.511-5.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1460 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 225 Mov. 44

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo n° 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO

A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.

_____
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53. Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55. Demais assinaturas na folha 90a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90a Mov. 19
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1461 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 226 Mov. 44

Documento: **Apostilamento05Contrato202024substituicaoresptecnico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 27/02/2025 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira (XXX.268.789-XX)** em 27/02/2025 16:45 Local: AMEP/AJ.

Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/02/2025 15:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aa3b8937e2be428582b3e442a18e13db**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 99 Mov. 13
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1462 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 227 Mov. 44

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3615, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.492.880-5
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 003/2024
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Imobiliária Confiança S/C Ltda.
OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 008/2024 – GMS: 1652/2024, que atende o EL de Ibaiti, reajustando o valor locatício mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 7,27%, a partir de 01/03/2025.
VIGÊNCIA: 01/03/2025 até 28/02/2029 ou até findar os recursos aportados.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 3.754,45 (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.487.177-3
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2024
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e Rioguaçu Materiais de Construção Ltda.
OBJETO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel Nº 003/2024 – GMS: 1653/2024, que atende o EL de Rio Bonito do Iguaçu, reajustando o valor locatício mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) em 7,27%, a partir de 27/02/2025.
VIGÊNCIA: 27/02/2025 até 27/02/2029 ou até findar os recursos aportados.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 27/02/2025
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R$ 2.252,67 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Elemento de Despesa 3390.3910, Fonte de Recursos 501 000250.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 27 de fevereiro de 2025.

21151/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E O CONSORCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **GILSON DE JESUS DOS SANTOS,** doravante denominada AMEP, resolve, em atendimento ao contido no e-Protocolo nº 23.368.484-8, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a substituição de profissionais da equipe técnica principal, com base no art. 466, § 5º, do Decreto Estadual nº 11.097/2022, assim como no item 14.2 do Contrato Administrativo nº 20/2024, oriundo do Edital de Concorrência nº 45/2023 – AMEP, que permitem a substituição de profissionais desde haja autorização por escrito do Contrato e que o substituto atenda às exigências editalícias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO
A substituição envolve as seguintes alterações: Engenheiro **BERNARDO OSTERNACK FIGUEIREDO**, legalmente habilitado no Crea-PR sob o nº 65776/D, EM SUBSTITUIÇÃO aos Engenheiros **JOÃO ALDO FENÓLIO**, legalmente habilitado no Crea-SP sob nº 0600129387; e **JOSÉ MÁRIO CASTILHO**, legalmente habilitado no Crea-RJ sob o nº 5799/D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 20/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
Curitiba/PR, 12 de fevereiro de 2.025.
GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

21473/2025

CCTG

CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA – CCTG
CREDENCIAMENTO nº 04/2022
PROTOCOLO 19.268.882-5

A Comissão Especial de Credenciamento do Centro Cultural Teatro Guaíra, designada pela Portaria n° 018/2022 – DIPRE/CCTG, TORNA PÚBLICA, a quadragésima segunda lista dos pré-qualificados do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 04/2022 – MÚSICOS, consoante com o disposto no item 6.2 do referido edital.

VIOLA	TROMPETE
Fabiane Hitomi Nishimori Ferronato	Abimael Barbosa de Oliveira

21656/2025

DER

EXTRATO DE APOSTILA

Primeira Apostila ao Contrato nº 069/2024 – Servo Construções Civis Ltda. – Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia referentes a reparos na Superintendência Regional Noroeste do DER/PR, com área total aproximada de 1.131,60 m², situado a Avenida Monteiro Lobato, 885, Maringá, Paraná conforme planilha orçamentária de referência (Anexo XIII) e demais elementos técnicos instrutores. Valor R$ 58.571,50. Programa de Trabalho F.26.122.17.8309 – Natureza 339039 – Fonte 500 – Nota de Reserva nº 2025NR00009, datado de 27 de fevereiro de 2025, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e outros que serão emitidos oportunamente. Autorizado pelo Senhor Diretor-Presidente do DER/PR em 26/02/2025, conforme protocolo nº 23.508.819-3.

21353/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2025-DER/SRCGERAIS
A Superintendente Regional Campos Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000

RESOLVE:

Designar o servidor Matheus Santana Carrer, portador do R.G. 12.***.410-5 ocupante do cargo de Agente Profissional – Engenheiro Civil, como responsável pela elaboração de Laudo Técnico de Demolição do imóvel localizado à Rua 23 de Abril, s/n – Centro – Piraí do Sul/PR.

Dê-se conhecimento,
Cumpra-se.
Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2025
Gislaine Maria Estevão Batista
Superintendente Regional Campos Gerais

21506/2025



Inserido ao protocolo **23.368.484-8** por: **Rosicler Iachinsk** em: 06/03/2025 14:25. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **25f4533aabde6e204950784ef4ef5034**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93 Mov. 37
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1463 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 228 Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei n° 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo n° 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

_____

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Diretor-Presidente AMEP

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP. Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 93a Mov. 37
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1464 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 229 Mov. 44

Documento: **Apostilamento14Contrato0202024Mandirituba_revisado.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 07/08/2025 16:14 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 07/08/2025 16:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **289e74b5ba89b2248f2b7ef54f3d90e2**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 97 Mov. 35
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 1465 Mov. 99
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 230 Mov. 44

investimento), conforme Norma de Procedimento Fiscal Conjunta REPR/AAET nº 2/2025, observado o valor mínimo de 90% em aquisições de fornecedores paranaenses, realizadas pela integradora ou seus integrados, de insumos utilizados na construção;

2.2.3. O valor do crédito a ser transferido por silo construído será igual ao valor comprovado e homologado do investimento, limitando-se ao total estabelecido no subitem 2.2.1;

2.2.4. A transferência do valor autorizado deverá ser efetuada em até 12 (doze) parcelas mensais;

2.2.5. O destinatário do crédito poderá abater até 100% (cem por cento) do saldo devedor próprio no período de apuração, não podendo ser utilizado para abater o ICMS devido por substituição tributária.

2.2.6. A transferência em desacordo com os termos previstos implicará no cancelamento da autorização estabelecida em relação ao saldo ainda remanescente, sem prejuízo das penalidades cabíveis pela transferência e/ou utilização, aplicáveis à BRF ou aos destinatários, de crédito em desacordo com a legislação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, VIGÊNCIA E EXTINÇÃO

3.1. Sujeita-se à apresentação, à Delegacia Regional da Receita à qual a Beneficiária está subordinada, dos documentos necessários à comprovação e homologação dos valores investidos no Programa Paraná Competitivo, nos termos da descrição do projeto de investimentos, sob pena de, não o fazendo, ter a obrigação de recolher todo o ICMS devido, com juros legais e correção monetária.

3.2. Para fruição do tratamento constante no presente Regime Especial a Beneficiária deverá estar com a situação fiscal regular perante a SEFA, inclusive em relação a débitos pendentes no âmbito administrativo e judicial, exceto nos casos em que o débito esteja com a exigibilidade suspensa ou garantido.

3.3. A Beneficiária se obriga a apresentar, sempre que solicitado, arquivo contendo as informações de todas as operações realizadas no período solicitado, no formato e meio a ser determinado no pedido.

3.4. Os documentos fiscais emitidos com base neste termo de acordo devem conter a expressão: "Procedimento autorizado pelo Regime Especial nº 8.548/2025".

3.5. Este Regime Especial entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e vigorará por 48 (quarenta e oito) meses ou até que atinja o limite estabelecido no subitem 2.2.1.

3.6. Os procedimentos especiais aqui autorizados não dispensam a Beneficiária do cumprimento das demais disposições constantes do Relatório AAET/DIF nº 131/2025, bem como das normas previstas na legislação, aplicando-se, de forma complementar, o disposto no RICMS/PR.

3.7. Deve ser lavrado termo no Registro de Ocorrências Eletrônico - RO-e, mencionando, no mínimo, o número do Regime Especial, sua descrição sucinta e o período de vigência.

O Secretário de Estado da Fazenda, a Diretora da Receita Estadual do Paraná e a Beneficiária firmam este instrumento.

Curitiba, 23 de julho de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

BRF S/A
Beneficiária

106354/2025

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026
PROTOCOLO Nº23.859.171-6
Termo de doação de veículo nº2925369

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de Marmeleiro
CNPJ Donatário: 76.205.665/0001-01
Objeto: 1 Veículo Ford Courier, Ano/modelo 2010/2010, cor Branco, Patrimônio 100001866084, Renavam 198067399, Placa ASI4D84, Chassi 9BFZC52P8AB894346
Data da Assinatura: 08/08/2025
Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e JANDER LUIZ LOSS– Prefeito Municipal de Marmeleiro

106114/2025

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 031/2025

PROTOCOLO: 22.981.836-8
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2025 – Lotes 01 e 02
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Carine Poletto Fontana Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atendimento da demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 08/08/2026, ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 102.730,00 (cento e dois mil, setecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3963, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 22.981.836-8
PREGÃO ELETRÔNICO: 194/2025 – Lotes 03 e 04
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Scannergraf Artes Gráficas e Editora Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de confecção de material gráfico, para atendimento da demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 11/08/2025 a 11/08/2026, ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 61.230,00 (sessenta e um mil, duzentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3963, Fonte de Recursos 501 000250.

PROTOCOLO: 23.725.672-7
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 033/2025
PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Backcom Tecnologia e Integração Ltda.
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços de manutenção corretiva de centrais telefônicas, ramais e pontos de rede lógica com fornecimento de materiais, para atendimento da demanda da Adapar.
VIGÊNCIA: 08/08/2025 a 08/08/2026, ou até findar os recursos aportados.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: F6533.20.122.22.8298, Natureza de Despesa 3390.3917, Fonte de Recursos 501 000250.

Otamir Cesar Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 11 de agosto de 2025.

106390/2025

GOVERNO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - DEAD

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº066
PROTOCOLO Nº23.744.158-3
Termo de doação de veículo nº 2926761

Doador: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR
Donatário: Prefeitura Municipal de Francisco Alves
CNPJ Donatário: 77.356.665/0001-67
Objeto: 1 Veículo Ford Ecosport, Ano/modelo 2009/2009, cor Branco, Patrimônio 100001862016, Renavam 157706362, Placa ARP3B71, Chassi 9BFZE55P498540287
Data da Assinatura:08/08/2025
Assinam: OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente - Adapar e ALIRIO JOSÉ MISTURA– Prefeito Municipal de Francisco Alves

106117/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANA - AMEP
TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02 DO CONTRATO Nº 020/2024/AMEP ENTRE A AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ E O CONSÓRCIO CONSTRUTOR ESTRADAS RURAIS.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no Protocolo nº 24.228.511-5 emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 12/08/2025 11:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f162e92db81d35d904c8b36b2cb553c3**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 98 Mov. 35 | Fls. 1466 Mov. 99 | Fls. 231 Mov. 44

Apostilamento, o reajuste do valor do contrato nº 20/2024, que tem por objeto a execução de obra de engenharia de Pavimentação das Estradas Rurais de Ligação entre São José dos Pinhais Mandirituba, na Região Metropolitana de Curitiba, com extensão total de 26,61 km, com trecho que se inicia em São José dos Pinhais, na Rua Francisco Honório Claudino no entroncamento com a Rua Antônio Singer, seguindo pelas Ruas Raimundo Machado Fagundes e Vereador Domingos Benvenuto Moletta, terminando no entroncamento com a Estrada Gilberto Palú, em Mandirituba, conforme projetos e planilha orçamentária de custos, informações e especificações do Termo de Referência, Concorrência Eletrônica nº 45/2023, Protocolo nº 22.614.372-6.

DO VALOR DO REAJUSTE: **R$ 3.370.635,15** (três milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), **referente ao período de abril de 2025 a abril de 2026**, sendo que o valor total da contratação com o 1º reajuste configura o montante de R$ 100.221.171,05 (cem milhões, duzentos e vinte e um mil, cento e setenta e um reais e cinco centavos), ao passo que o valor total remanescente do Contrato com o reajuste é de R$ 93.946.224,26 (noventa e três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 020/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na Cláusula Décima do Contrato nº 020/2024 passa a constar expressamente com a seguintes indicações de despesa: Unidade 6731, Programa/Atividade 7012, Natureza de Despesas 4490-5104, Espécie de Despesas 4, Fonte: 754, nos termos das informações financeiras existentes no Protocolo nº 24.228.511-5.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Execução de Obra n° 020/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente AMEP

105905/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 01/2025
84/2025/GMS - 90084/PNCP - UASG 930373

A Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná torna público que fara realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, na forma a seguir descrita:

PROTOCOLO: 22.879.382-5

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de avaliação estrutural de obra de arte especial (OAE), localizada no km 98,1 da BR-116, Contorno Leste de Curitiba, conforme Termo de Referência e demais anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data indicada estabelecida na Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência se inicia com a assinatura do Contrato e é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término do prazo de execução.

DATA DE ABERTURA: 03/10/2025, com envio das propostas até as 14:00hrs e início da sessão às 14:15hrs, no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

PREÇO MÁXIMO: R$ 228.040,82 (duzentos e vinte e oito mil e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

TIPO: Técnica e Preço.

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da AMEP em 08/08/2025.

OBSERVAÇÕES: O inteiro teor do Edital e anexos, incluindo os Elementos Técnicos Instrutores poderão ser acessados nos sites https://www.administracao.pr.gov.br/Compras, https://www.gov.br/compras/pt-br , https://amep.pr.gov.br.

Curitiba/PR, 11 de agosto de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da Amep

106097/2025

DER

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEISE/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 041/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: SANTO INÁCIO, PROTOCOLO nº 24.204.464-9. OBJETO: Doação de 190 m³ de material fresado e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 31/07/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017.

106301/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 45/2025 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE LONDRINA, PROTOCOLO nº 2025/23.461.241-7. OBJETO: Doação de 400,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Terufumi Katayama – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

106309/2025

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 106/2022. PARTES: DER/PR – PRODUSERV SERVIÇOS LTDA. PROTOCOLO nº 23.941.206-8. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 31/07/2025. OBJETO: Prorrogação de prazo, Para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se necessário valor de R$ 363.272,88. EMPENHO: Nota de emprenho reserva nº 2025NR000472, datado de 01/08/2025, no valor de R$ 1.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 04/08/2025.

105880/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 48/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: AMPÉRE, PROTOCOLO nº 24.296.294-0 OBJETO: Doação de 271,18 m³ de material fresado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

TERMO DE DOAÇÃO 52/2025 – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: FRANCISCO BELTRÃO, PROTOCOLO nº 24.425.860-3 OBJETO: Doação de 500 (quinhentos) m³ de material fresado pelo Sr. Diretor-Geral do DER/PR, em 08/08/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017. FORO: Capital do Estado do Paraná.

106517/2025

AVISO N.º 107/2025 - DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 025/2024 DER/DOP
GMS n.º 238/2024 (CONC-e)
Compras.gov.br n.º 90238/2024 – UASG: 463390
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para assessoramento à Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários.

N.º DO PROCESSO: 23.053.349-0.

Informamos aos interessados que a Concorrência n.º 25/2024 DER/DOP fica **SUSPENSA** em cumprimento do contido nos Autos nº. 0035609-52.2025.8.16.0000, Recurso: 0035609-52.2025.8.16.0000, do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - 4ª CÂMARA CÍVEL.

INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243, ou nas páginas eletrônicas: www.administracao.pr.gov.br/Compras e http://www.gov.br/compras/pt-br/.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.
Érica Aurélia de Melo da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

106398/2025

AVISO N.º 108/2025 – DER SEDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA COM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA
CI n.º 06/2025 DER/DT - GMS n.º 90/2025 (CONC-e)
Compras.gov.br n.º 90090/2025 (UASG n.º 463390)
EXTRATO DO EDITAL
ABERTURA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação Integrada de Empresa para Elaboração dos Projetos Básico, Executivo e Execução das Obras de pavimentação da PR-462, segmento do km 25,150 ao km 48,799, no estado do Paraná, entre Iretama e Barbosa Ferraz.

N.º DO PROCESSO: 24.373.810-5.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às **11:00 horas do dia 06/11/2025**, no Portal **de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br –** www.gov.br/compras.

Orçamento sigiloso nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO:

a) Para licitação: Janice Kazmierczak Soares Diretora Técnica do DER/PR, em 31/07/2025.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 08/08/2025.

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica www.administracao.pr.gov.br/compras, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, **GMS n.º 90/2025 (CONC-e)**. Também será disponibilizado no portal Compras.gov.br – www.gov.br/compras, sob o **n.º 90090/2025 (UASG n.º 463390)**. Demais informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, localizada na Avenida Iguaçu, n.º 420, andar térreo, Curitiba/PR, Telefone (41) 3304-8243.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.
Michelle Hasse Varela de Chaves
Membro da Comissão de Contratação

106566/2025

Inserido ao protocolo **24.228.511-5** por: **Gleice Fabiana Zacarias** em: 12/08/2025 11:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f162e92db81d35d904c8b36b2cb553c3**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23. Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25. Demais assinaturas na folha 1466a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b125103e6107708a5910a48e8199a8f6**

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

Documento: **Anexo_6_1TermoAditivoContrato20.2024EstradaSaoJoseMandiritubaConsorcioEstradasRurais.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 08/12/2025 14:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 08/12/2025 15:27 Local: AMEP/DP, **Glauco Tavares Luiz Lobo (XXX.359.699-XX)** em 08/12/2025 15:30 Local: AMEP/DIVFC.

Inserido ao protocolo **24.840.540-6** por: **Glauco Tavares Luiz Lobo** em: 08/12/2025 15:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 233
Mov. 44

Anexo II – Cronograma físico-financeiro atualizado

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 234
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	0,37%	28.885,18		-	0,23%	18.449,15
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	15,23%	332.130,72		-	3,44%	75.015,76
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-		-	18,38%	4.276,50
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	0,00%	-		-	1,12%	19.522,36
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	0,00%	-		-	0,00%	-
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	0,00%	-		-	0,00%	-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	0,00%	-		-	0,12%	16.327,51
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		0,00%	-		-	3,17%	96.991,82
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	0,00%	-		-	0,00%	-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-		-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-		-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-		-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,00%	-		-	0,00%	-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-		-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-		-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-		-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-			0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		0,32%	361.015,90	0,00%	-	0,21%	230.583,10
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		0,32%	361.015,90	0,32%	361.015,90	0,53%	591.599,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 235
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	1,53%	120.946,06	3,34%	263.789,66	4,78%	377.965,91
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	4,21%	91.779,48	3,00%	65.476,39	4,56%	99.448,73
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	35,11%	8.168,36	11,07%	2.575,35	16,46%	3.829,47
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	12,97%	225.931,11	30,92%	538.589,08	17,20%	299.562,55
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	0,52%	18.503,84	1,23%	43.724,22	1,91%	67.759,87
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	3,01%	813.325,63	7,04%	1.899.448,78	8,57%	2.313.469,24
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	0,19%	26.227,60	0,61%	83.068,73	1,44%	195.488,09
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		6,71%	205.485,83	10,29%	315.091,23	19,16%	586.694,41
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	0,00%	-	0,00%	-	1,96%	779.715,83
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,03%	1.253,07	0,18%	7.295,61	0,00%	-
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	5,21%	77.865,15	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		1,36%	1.511.620,98	2,96%	3.296.924,20	4,24%	4.723.934,10
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		1,89%	2.103.219,98	4,85%	5.400.144,18	9,10%	10.124.078,27

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 236
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	6,09%	481.678,87	3,97%	313.643,80	5,34%	422.626,00
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	2,32%	540,83	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	2,31%	40.197,15	1,70%	29.628,80	6,73%	117.233,56
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	2,50%	88.754,07	5,69%	201.714,41	3,46%	122.915,95
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	11,82%	3.191.975,79	4,97%	1.340.633,49	3,72%	1.004.097,96
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	5,44%	739.839,64	2,22%	301.446,23	3,06%	416.502,87
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		16,00%	490.167,50	4,66%	142.587,07	0,58%	17.722,42
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,75%	697.741,59	3,63%	1.446.229,74	6,52%	2.599.469,63
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	30,82%	134.523,26	9,47%	41.359,54	16,87%	73.665,38
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	0,22%	9.086,47	1,02%	42.031,21	3,18%	131.769,57
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	1,41%	17.854,01	0,20%	2.550,57	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	6,26%	93.547,18	1,56%	23.386,80	22,86%	341.842,21
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		5,41%	6.020.170,45	3,52%	3.920.016,59	4,75%	5.282.109,66
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		14,51%	16.144.248,73	18,03%	20.064.265,32	22,78%	25.346.374,98

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	8,02%	634.611,40	5,96%	471.715,46	5,25%	415.496,46
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	2,49%	54.183,55	1,60%	34.904,01
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	1,14%	264,41	2,32%	540,83	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,62%	28.173,37	3,64%	63.406,06	1,93%	33.634,60
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	4,43%	157.345,52	5,00%	177.370,36	3,45%	122.444,98
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	8,15%	2.199.895,68	6,60%	1.782.336,34	3,03%	816.891,25
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	4,46%	606.257,09	6,63%	900.868,29	2,94%	400.196,12
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		2,19%	67.181,10	4,36%	133.562,73	1,67%	51.260,34
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	10,17%	4.053.181,93	5,42%	2.161.787,57	8,05%	3.210.340,67
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	18,39%	80.296,33	9,65%	42.124,52	5,07%	22.135,15
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	1,69%	70.097,30	2,60%	107.749,04	2,07%	85.698,83
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
	TOTAL	111.286.126,75		7,13%	7.931.568,23	5,30%	5.895.644,75	4,67%	5.193.002,42
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		29,90%	33.277.943,20	35,20%	39.173.587,96	39,87%	44.366.590,38

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				13ª MEDIÇÃO		13ª MEDIÇÃO "ADITIVO"		14ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	4,94%	390.772,43	3,15%	249.315,32	4,81%	380.169,32
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,60%	34.904,01	7,88%	171.878,91	1,57%	34.264,10
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,66%	29.000,62	2,25%	39.123,43	1,48%	25.750,15
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	7,66%	271.687,02	1,29%	45.684,97	7,84%	278.245,82
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	3,48%	939.352,56	3,33%	898.300,62	8,63%	2.328.927,72
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	5,92%	804.084,78	10,99%	1.494.241,92	2,93%	398.425,44
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		2,70%	82.650,46	0,62%	18.919,52	4,24%	130.009,36
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	6,41%	2.556.093,24	0,03%	10.326,14	4,78%	1.904.929,63
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	12,84%	56.050,85	5,68%	24.812,20	-12,84%	- 56.042,26
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	0,00%	-	0,00%	-	3,65%	137.060,19
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	5,05%	208.911,04	1,08%	44.728,20	3,63%	150.128,43
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	8,40%	125.583,54	6,85%	102.469,44	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	36,57%	245.685,42	11,12%	74.713,38
	TOTAL	111.286.126,75		4,94%	5.499.090,55	3,01%	3.345.486,10	5,20%	5.786.581,26
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		44,81%	49.865.680,93	47,81%	53.211.167,02	53,01%	58.997.748,28

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 239
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				15ª MEDIÇÃO		16ª MEDIÇÃO		17ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	5,69%	450.301,23	7,32%	578.508,08	7,41%	586.294,36
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10	1,75%	38.211,38
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	2,32%	540,83
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,78%	30.947,36	1,47%	25.536,42	1,44%	25.092,14
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	5,75%	204.135,06	4,93%	174.847,51	6,98%	247.788,53
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	3,80%	1.027.116,86	9,24%	2.494.529,22	3,30%	890.801,74
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	6,51%	884.564,94	7,44%	1.011.867,90	10,15%	1.379.065,57
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		3,77%	115.489,97	4,53%	138.793,97	6,96%	213.100,26
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	6,29%	2.505.409,94	7,96%	3.173.371,25	10,00%	3.986.421,69
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	-0,44%	- 1.925,58	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	69,91%	367.327,91	30,09%	158.128,58
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	28,01%	1.052.461,30	5,11%	191.971,80	15,45%	580.511,12
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	2,44%	100.936,02	2,54%	105.168,53	5,53%	228.792,73
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-	0,00%	-	5,83%	4.725,63
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	8,03%	53.914,90	0,00%	-	10,18%	68.372,47
	TOTAL	111.286.126,75		5,80%	6.457.616,11	7,45%	8.296.186,70	7,56%	8.407.847,03
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		58,82%	65.455.364,39	66,27%	73.751.551,09	73,83%	82.159.398,12

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 240
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				18ª MEDIÇÃO		19ª MEDIÇÃO		20ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	5,62%	444.521,28	4,62%	365.746,81	3,25%	257.164,92
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	1,57%	34.264,10	2,18%	47.487,03
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,66%	28.949,04	1,63%	28.399,97	1,39%	24.219,98
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	7,13%	252.971,82	6,49%	230.370,55	4,88%	173.004,28
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	2,46%	663.623,89	1,22%	328.620,47	0,84%	225.787,41
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	7,78%	1.057.589,15	5,91%	803.262,17	3,85%	523.223,38
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		3,25%	99.661,88	2,70%	82.774,31	0,00%	-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	7,85%	3.129.813,61	6,62%	2.639.521,95	4,74%	1.887.649,55
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	6,74%	253.053,66	11,83%	444.417,21	0,00%	-
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	9,12%	377.643,57	6,64%	274.919,67	9,47%	391.960,25
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	2,21%	28.056,30	1,01%	12.752,87	1,21%	15.303,44
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	5,65%	4.579,43	0,00%	-	0,00%	-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	0,00%	-	0,00%	-	21,15%	142.113,96
	TOTAL	111.286.126,75		5,73%	6.374.727,74	4,71%	5.245.050,07	3,31%	3.687.914,19
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		79,56%	88.534.125,86	84,27%	93.779.175,92	87,58%	97.467.090,11

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO
Fls. 241
Mov. 44
INTEGRADO DO ESTADO

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				21ª MEDIÇÃO		22ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	2,85%	225.712,38	1,36%	107.455,21
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	1,57%	34.264,10	9,08%	198.013,93
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%	0,00%	-	8,54%	1.987,09
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,13%	19.617,82	1,00%	17.406,77
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	3,09%	109.714,61	3,94%	139.788,17
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%	0,71%	191.866,09	6,10%	1.647.026,84
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%	2,50%	340.188,62	8,90%	1.210.389,35
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47		0,00%	-	2,43%	74.506,28
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,45%	577.738,07	1,59%	634.432,16
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	0,00%	-	1,12%	4.884,72
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	8,11%	304.670,58	5,28%	198.181,27
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	10,63%	439.963,90	8,22%	340.132,93
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	16,71%	211.697,56	19,31%	244.739,76
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%	48,87%	730.831,03		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%	0,00%	-		-
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%	7,53%	50.599,29	5,41%	36.375,70
	TOTAL	111.286.126,75		2,91%	3.236.864,05	4,36%	4.855.320,19
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		90,49%	100.703.954,16	94,85%	105.559.274,35

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242
Mov. 44

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DE LIGAÇÃO ENTRE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS MANDIRITUBA, NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 26,61 KM.

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: ENGª MARIA GABRIELA SUCKOW | CREA: 184.812-D/PR | ART 1720256876880

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ADITIVO DE PRAZO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PREVISTO				23ª MEDIÇÃO		24ª MEDIÇÃO		25ª MEDIÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	%	%	R$	%	R$	%	R$
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7.908.134,90	7,11%	1,36%	107.455,21	1,36%	107.455,21	1,36%	107.455,21
2.0	PROGRAMAS AMBIENTAIS	2.180.116,68	1,96%	9,08%	198.013,93	9,08%	198.013,93	9,08%	198.013,93
3.0	MOBILIZAÇÃO	23.264,49	0,02%		-		-		-
4.0	CANTEIRO DE OBRAS	1.742.142,65	1,57%	1,00%	17.406,77	2,00%	34.813,55		-
5.0	SINALIZAÇÃO DE OBRA	3.548.136,06	3,19%	3,94%	139.788,17	7,88%	279.576,33		-
6.0	TERRAPLENAGEM	26.998.027,59	24,26%		-		-		-
7.0	DRENAGEM	13.593.125,39	2,75%		-		-		-
8.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES	3.062.650,47			-		-		-
9.0	PAVIMENTAÇÃO	39.857.470,69	35,82%	1,59%	634.432,16	3,18%	1.268.864,33		-
10.0	LIGANTES BETUMINOSOS	436.538,26	0,39%	1,12%	4.884,72	2,24%	9.769,43		-
11.0	CONTENÇÕES	525.456,49	0,47%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
12.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.756.870,94	3,38%	5,28%	198.181,27	5,28%	198.181,27	5,28%	198.181,27
13.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4.138.665,16	3,72%	8,22%	340.132,93	8,22%	340.132,93	8,22%	340.132,93
14.0	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.267.173,81	1,14%	19,31%	244.739,76	19,31%	244.739,76	19,31%	244.739,76
15.0	INTERFERÊNCIAS	1.495.525,35	1,34%		-		-		-
16.0	DESMOBILIZAÇÃO	81.052,70	0,07%		-	44,26%	35.873,82	44,26%	35.873,82
17.0	REDE DE ÁGUA	671.775,12	0,60%		-		-		-
	TOTAL	111.286.126,75		1,69%	1.885.034,92	2,44%	2.717.420,56	1,01%	1.124.396,92
	TOTAL ACUMULADO	111.286.126,75		96,55%	107.444.309,27	98,99%	110.161.729,83	100,00%	111.286.126,75

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09. Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12. Demais assinaturas na folha 242a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dec1b8638d4ed8b6dc143da06a392175**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 242a
Mov. 44

Documento: **2TermoAditivoContrato20.2024SJPMandirituba_REV01.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 26/08/2026 20:09.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Jose Mario de Castilho** em 26/08/2026 18:53.

Inserido ao protocolo **26.349.327-3** por: **Amanda Rossetim Sant Ana da Silva** em: 26/08/2026 19:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: